



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
26 de dezembro de 2017

ANO CXXVII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.524

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Uepa divulga aprovados para cargo de professor auxiliar em Marabá

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) homologa o resultado final do Concurso Público nº 73/2017, da instituição de Ensino Superior.

Foram selecionados docentes para o campus da instituição em Marabá, no sudeste paraense. O certame des-

tina-se ao preenchimento de 45 vagas para professor auxiliar. Os aprovados irão lecionar no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para lotação no curso de Medicina.

Após a nomeação, o candidato deverá comparecer na Diretoria de

Gestão de pessoas da Uepa, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

PÁGINA 56

Trabalhos de manutenção

A Prefeitura de Paragominas, município localizado no sudeste paraense, realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial.

A escolhida no pregão presencial deverá oferecer trabalhos de pedreiro, carpinteiro, electricista, pintor, encanador e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra habilitado e ajudantes.

PÁGINA 63

Programa de saúde bucal

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) aprova a expansão das equipes do programa de Saúde Bucal em 15 municípios paraenses.

Serão beneficiados: Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Inhangapi, Goianésia do Pará, São Caetano de Odivelas, Vigia, Garrafão do Norte, Irituia, Ulianópolis, Breu Branco e Novo Repartimento.

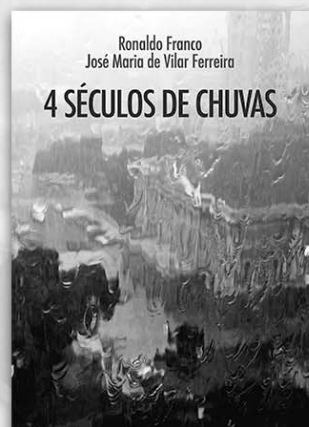
PÁGINA 19

Acesso eletrônico

A Secretaria de Estado da Fazenda estabelece procedimentos necessários à ativação da senha de acesso à Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte – eCRC.

Para ativação da senha, o usuário deverá agendar no site da secretaria o atendimento presencial. O endereço eletrônico é www.sefa.pa.gov.br. O Portal da Sefa possui serviços para os cidadãos e as empresas paraenses.

PÁGINA 11



Edições

4009-7817

Agenda Cultural

Programme-se!



Festival "O Som da Maré"

Edição Especial de Fim de Ano

Local: Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Entrada franca

Dias 27, 28 e 29/12, das 19h às 21h30

Com grupos já conhecidos e parcerias formadas especialmente para esta edição, a programação inclui o regional, samba e instrumental, com evento aberto ao público.

Com o tema "Palco Pará", o primeiro dia de evento conta com o grupo Arraial do Pavulagem. Ronaldo Silva e Junior Soares trazem com os demais músicos da banda repertório popular com carimbó, boi bumbá e muito mais. O primeiro dia também conta com a cantora paraense Luciane Lobato, que inicia a programação.



Exposição

" A Natureza Viva nas Gravuras de Hans Steiner"

Local: Museu de Arte de Belém - Mabe (Praça D. Pedro II s/ n)

Entrada franca

Até 30/04/2018, de terça a sexta-feira, das 10h às 18h

Sábados, domingos e feriados, das 9h às 13h

A mostra do artista plástico austríaco Hans Steiner tem um recorte de extensiva produção, em inédita coleção, adquirida de uma instituição austríaca, por um colecionador particular de São Paulo, e nunca antes apresentada ao público brasileiro.

A exposição faz parte de um projeto cultural inédito em Belém. O Mabe é o primeiro museu do Brasil a receber a mostra, com 40 obras, entre gravuras em metal, xilogravuras e aquarelas.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 26 de Dezembro de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
DO ESTADO	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL	
DO ESTADO	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO	
DO PARÁ S.A.	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 15
------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 39
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 39
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 40
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 45
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 52
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 53
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 57
---	-----------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 58
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 58
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 58
--	-----------

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA

DE AMPARO A ESTUDOS

E PESQUISAS

EMPRESA DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO ESTADO DO PARÁ

- PÁG. 59

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARÁ

- PÁG. 59

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ

- PÁG. 59

MUNICÍPIOS

- PÁG. 60

EMPRESARIAL

- PÁG. 63

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Armino Felipe Zagalo Neto
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1947, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 102.096,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 102.096,40 (Cento e Dois Mil, Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618114257558 - SEGUP	0330	449051	102.096,40
		TOTAL	102.096,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 1946, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.906.481,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.906.481,53 (Quatorze Milhões, Novecentos e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247552 - SEDOP	0101	449051	517.486,03
071011545114157534 - SEDOP	0101	449051	969.220,75
071011569514387609 - SEDOP	0101	449035	8.000,00
071011569514387609 - SEDOP	0101	449039	12.200,00

071011751214287480 - SEDOP	0101	449035	867.484,54
071011751214287480 - SEDOP	0101	449051	540.305,30
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	1.383.928,61
071011751214287567 - SEDOP	0101	449093	563.304,89
071011751214287568 - SEDOP	0101	449051	173.590,22
211010618114257558 - SEGUP	0101	449051	273.719,57
311010618214257563 - CBM	0101	449051	59.226,25
901011030214277582 - FES	0103	449051	85.000,00
901011030214277582 - FES	0130	449051	1.433.025,57
901011030214278289 - FES	0103	449051	377.581,35
951012645114157532 - NGTM	0130	449051	7.642.408,45
		TOTAL	14.906.481,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009048 - Enc. SEFA	0101	339093	5.831.047,51
522010342114257564 - SUSIPE	0130	449051	1.433.025,57
951012645114157533 - NGTM	0130	449051	7.642.408,45
		TOTAL	14.906.481,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 264660**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.555/2017-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/532254, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CHARLIE KENMENNY MAGALHÃES NOGUEIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de

Turismo, a contar de 6 de dezembro de 2017. II. nomear CLÁUDIO DE BARROS PEIXOTO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 2 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.556/2017-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/537303, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, KATIA REGINA MIRANDA GUERRA VEIGA do cargo em comissão de Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de dezembro de 2017.

II. nomear CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 2 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.557/2017-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/543661, R E S O L V E:

I. exonerar EDSON DUARTE DE JESUS do cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 1º de janeiro de 2018.

II. nomear MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 1º de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 1.541/2017-CCG, DATADA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.518, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Onde se lê: a contar de 11 de dezembro de 2017.

Leia-se: a contar de 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 264661**PORTARIA****PORTARIA Nº 465/2017-SCCG DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente ao mês de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de Dezembro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 465/2017-SCCG - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALADIM MARTINS DE PAULA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
ADRIANA DE CARVALHO F. GUIMARÃES	2016/2017	08/01 A 06/02/2018
ADRIANA LOBATO DOS SANTOS	2017	02/01 A 31/01/2018
ANA CLAUDIA TEIXEIRA SILVA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
BRUNA TAISY TEIXEIRA MIRANDA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
CECILIA FERREIRA LIMA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	2017	02/01 A 31/01/2018
CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO	2016	02/01 A 31/01/2018
CLEIDE NAZARE CONDE DA SILVA VENTURA	2017/2018	22/01 A 20/02/2018
CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JUNIOR	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
EIDISON HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
ELIAS SOUZA LIMA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
FABIO ROGERIO DE ANDRADE SILVA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
FELIPE AIDO DE OLIVEIRA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA	2017	02/01 A 31/01/2018
FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO	2017	02/01 A 31/01/2018
FRITZ GAUCH	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
GISELE MARIA POLARO	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
INACIO GABRIEL BATISTA	2017/2018	15/01 A 13/02/2018
IONELI PENA AZEVEDO	2017	15/01 A 13/02/2017
ISAURA SANTOS MARINHO	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
JANIO DE OLIVEIRA VERISSIMO	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO	2017	22/01 A 20/02/2018
JOSE DOS SANTOS GUIMARÃES	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
JOSE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018

LEA ABRAHAM OHANA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
LILIA MARCIA RAMOS REIS	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO	2017	02/01 A 31/01/2018
LUIZ MANOEL SOLHEIRO JUNIOR	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	2017	02/01 A 31/01/2018
MARCIA CRISTINA MALHEIROS DE OLIVEIRA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA	2017	02/01 A 31/01/2018
MARIA DE FATIMA L. MAZARRO PEREIRA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
MARIA DO PERPETUO S. N. BOTELHO	2016/2017	05/01 A 03/02/2018
MARIA EUNICE BEGOT DA S. DANTAS	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
MARIA GORETI DA F. GOMES	2017	02/01 A 31/01/2018
MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
MARIDALVA PANTOJA DIAS	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA	2015/2016	02/01 A 31/01/2018
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE	2016/2017	10/01 A 08/02/2018
PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SILVA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
RAIMUNDO EUGENIO PENAFORT N.NETO	2017/2018	08/01 A 06/02/2018
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	2017	11/01 A 09/02/2018
REGINALDO TELES DE BARROS	2017	17/01 A 15/02/2018
RONALD JUNQUEIRO FERNANDES VIEIRA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
SULEIMA FRAIHA PEGADO	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
TAMARA LUCIA SANTOS E SILVA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
TATIANA MARIA CARMO DA SILVA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
TERESA LUSIA MARTIRES C CATIVO ROSA	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
TERESINHA DE JESUS SARMAHNO S FREIRE	2016/2017	02/01 A 31/01/2018
VANESSA DANIELLE MARTINS DA SILVA	2016/2017	11/01 A 09/02/2018
YAN GLAUCO COSTA DE MENEZES	2016/2017	02/01 A 31/01/2018

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 399/2017 – CMG, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - Designar a servidora LEILA MOITINHO BENTES, OAB nº 17464 para responder simultaneamente com a servidora LUCIANE SILVA TELES DE BARROS, OAB nº 8720 pela Assessoria Jurídica da Casa Militar, e no impedimento da titular responder integralmente pela função.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de outubro de 2017, revogando-se a Portaria Nº 008/2015 – CMG, 22 de janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 20 de dezembro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 264493

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 393/2017 – CMG, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

RESOLVE

I - Tornar sem efeito as Portarias de Nº 376, 382, 385, 386, 387, 389, 391 e 392/2017 – CMG, de 07 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 33514, de 11 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 22 de dezembro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 264530

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 088/2017-AGE**, de 21 de Dezembro de 2017.

O Auditor Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta **Auditoria Geral do Estado - AGE** quanto à *alimentação* e/ou gerenciamento do **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do **Sistema e-Jurisdicionados**, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Designar o(s) Servidor(es) a seguir relacionado(s) para exercer atribuições no **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE:

Protocolo: 264514

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Roberto Paulo Amoras	16692713234	rpamoras@yahoo.com.br	Auditor Geral do Estado	Comissionado	Administrador
Adilson Vasconcellos Jesus	68894481204	adilson.jesus@age.pa.gov.br	Auditor Adjunto	Comissionado	Administrador
Luís Claudio Lopes Sacramento	18932819220	luis.sacramento@age.pa.gov.br	Assistente Técnico Ref.XXVII	Efetivo	Administrador
Adriana Pinto de Figueiredo	71032207272	adriana.figueiredo@age.pa.gov.br	Técnico em Gestão Pública	Efetivo	Administrador
Paulo George Lopes Machado	75386054287	paulo.machado@age.pa.gov.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum

* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - **Usuário Administrador**: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou;

- **Usuário Comum**, conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil *Administrador* para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática;

- designar 1 perfil *Comum* para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil *Administrador*, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da **AGE**, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta **AGE**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo **AMORAS**

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 264536

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 937/2017-GS/SEAD DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/374948 de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO**, Id. Funcional nº 54181948/1, ocupante do cargo de Assis. Téc. Reg. de Serviços Public. II, para a **Função de Fiscal do Contrato** nº. 30/2017 firmado com a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de Reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o servidor **THIAGO BARAÚNA DA SILVA**, Id. Funcional nº 5892277/1, cargo de Técnico em Gestão de Informática como **SUPLENTE** para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 264556

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 278 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o casamento da servidora Rebeca Cuimar Borges, ocorrido em 07 de dezembro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **FORMALIZAR** o afastamento por motivo de casamento, a servidora **Rebeca Cuimar Borges**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 57225396/2, lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, a contar de 07 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2017, conforme certidão de casamento matrícula nº 0679340155 2017 2 00202 0051825 11. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 264411

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

Diretrizes Gerais de Investimento adotadas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Responsável: Allan Gomes Moreira – CPA20 ANBIMA – Validade 09/05/2019.

Área Técnica: André Rhyo Kamizono (Analista de Investimentos – CPA20 ANBIMA – Validade 18/02/2019);

Silvina Kelly Gomes da Silva (Analista de Investimentos).

Aprovada pela Diretoria Executiva em 14 de dezembro de 2017.

Aprovada pelo Comitê de Investimentos em 19 de dezembro de 2017.

Aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência em 20 de dezembro de 2017.

1. Introdução

Atendendo à Resolução CMN nº. 3.922/2010, alterada pela Resolução 4.392, de 19 de Dezembro de 2014 e 4.604, de 19 de outubro de 2017 e o Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará - IGEPREV, por meio de seu Conselho Estadual de Previdência, órgão superior de deliberação, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2018.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos. Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Da Política Anual de Investimento

• Objetivo

A Política Anual de Investimento do IGEPREV estabelece as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos da autarquia no mercado financeiro, desde que presentes as condições de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência, tendo como objetivo maior o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos (direitos) e passivos (obrigações). Sua finalidade é a de orientar os investimentos que deverão ser efetuados durante o ano de 2018, tendo como referência os limites estabelecidos na legislação vigente e posteriores alterações, observando principalmente as provenientes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria da Previdência Social.

• Importância

A Política Anual de Investimento é um instrumento que proporcione à Diretoria e aos demais setores envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os investimentos.

É um instrumento de planejamento para que o IGEPREV busque a maximização da rentabilidade de seus ativos com finalidade de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de riscos, segurança, solvência, liquidez e transparência de seus investimentos, além de estabelecer, observados os limites legais, uma adequada alocação dos ativos através de uma estratégia de investimento.

• Vigência

Esta Política Anual de investimento entra em vigor no dia 01/01/2018 e encerra-se no dia 31/12/2018, com revisão semestral obrigatória, nos termos do Art 3º, inciso III da Portaria 519/2011 do MPS.

Revisões extraordinárias ao período legal poderão ser realizadas em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação dos recursos dos RPPS, ou em decorrência da necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do IGEPREV, desde que provocadas com as devidas justificativas pelo setor técnico, as quais serão alçadas à apreciação do Conselho Estadual de Previdência, após manifestação do Comitê

de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto.

● **Da aprovação**

A Política Anual de Investimentos dos recursos doregime próprio de previdência social e suas revisões serão encaminhadas pelo setor técnico à Diretoria Executiva do Instituto que submeterá ao Comitê de Investimentos para análise, após apreciação, encaminhará ao Conselho Estadual de Previdência para deliberação, antes de sua implementação.

● **Da Divulgação**

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas, no Diário Oficial do Estado e na página da Internet do site do IGEPREV, aos seus segurados e pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação.

● **Da Meta Atuarial**

A Meta Atuarial do Instituto de Gestão Previdenciária para o exercício de 2018 é de 3% (três por cento) ao ano, acrescida de IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

A estratégia da Política Anual de investimentos, com base no cenário macroeconômico, foi estruturada de modo que os retornos, no mínimo, alcancem, e se possível, superem as necessidades demonstradas pelo cálculo atuarial de 2017.

Sendo de responsabilidade do IGEPREV o acompanhamento do atingimento das metas atuariais e do plano de custeio, tais parâmetros podem ser revistos no decorrer da vigência desta política de investimentos pelo Conselho Estadual de Previdência, com auxílio do Comitê de Investimentos.

3. Da Gestão do RPPS

Estrutura Organizacional do RPPS

A estrutura organizacional do IGEPREV compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de Investimento:

- Conselho Estadual de Previdência
- Diretoria Executiva
- Comitê de Investimento
- Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV - NUGEF;
- Atribuições Legais com Base na Legislação do IGEPREV e na Política de Investimento.
- Do Conselho Estadual de Previdência

Quanto a Legislação (LC nº. 039, 09/01/2002):

1. estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime de Previdência Estadual;
 2. definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime de Previdência Estadual, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;
 3. participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária.
- Quanto a Política de Investimento
4. Decidir sobre a macro alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
 5. Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
 6. Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos, observada a legislação vigente;

Da Diretoria Executiva

Quanto a Legislação

I - Submeter ao Conselho Estadual de Previdência o plano de custeio dos planos de benefícios administrados pelo IGEPREV e respectivas políticas de investimentos e planos de aplicação de recursos;

Quanto a Política de Investimento

1. Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor, observada a legislação vigente;
2. Propor modificações deste procedimento ao Conselho Deliberativo;
3. Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho Deliberativo, quando necessário, planos de enquadramento;
4. Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
5. Avaliar o desempenho dos fundos em que o IGEPREV for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira;
6. Definir, quando necessário, dentro das balizas gerais estabelecidas na Política de Investimentos e na Portaria n. 519/2011 do Ministério da Previdência Social, os regulamentos para seleção de instituições e fundos de investimentos;
7. Propor ao Conselho Deliberativo os limites operacionais

e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores, nas diversas modalidades de investimento, observada a legislação vigente.

8 Do Comitê de Investimento

Quanto a Legislação e Política de Investimento

I - A análise e a avaliação de propostas, encaminhadas pela Diretoria Executiva, sobre a Política de Investimentos do Fundo de Previdência do Estado do Pará, a fim de serem submetidas ao Conselho Estadual de Previdência;

II - O exame e a avaliação de desempenho dos investimentos realizados, tomando por base os relatórios elaborados com apoio do setor técnico competente;

Do Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV - NUGEF;

Quanto a Legislação

I - controlar, acompanhar e executar as atividades referentes aos investimentos dos recursos provenientes do IGEPREV, em operações comandadas pela Diretoria Executiva;

II - promover estudos para identificação das oportunidades de negócios;

III - acompanhar os valores diários das cotas dos fundos de investimentos financeiros, a evolução da conjuntura econômica do País e dos mercados financeiro e de capitais, e as carteiras e fundos de investimentos próprios e administrados por terceiros;

IV - executar as operações relativas aos investimentos deliberados pela Diretoria Executiva;

V - O Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV dará suporte técnico ao Comitê de Investimentos no assessoramento deste à Diretoria Executiva.

Quanto a Política de Investimentos

1. zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários;
2. avaliar propostas, desde que adequadas à política de investimentos, submetendo-as quando favorável a Diretoria Executiva deliberação;
3. subsidiar a Diretoria Executiva de todas as informações necessárias à sua tomada de decisões, provendo as análises requeridas, sempre que lhes forem solicitada;
4. analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo IGEPREV;
5. propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
6. reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
7. fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do IGEPREV;
8. acompanhar a execução da política de investimentos do IGEPREV;

Do Responsável Técnico.

Nos termos do art. 2º da Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social declara-se que o responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência, Allan Gomes Moreira, possui certificação CPA-20, emitida pela ANBIMA com validade até 09/05/2019.

Modelo de Gestão

De acordo com o artigo 15º, parágrafo 1º, inciso I da resolução CMN 3.922/2010, o IGEPREV adota a gestão mista, quando o RPPS realiza as aplicações parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada, na forma do Art. 75 da Lei Complementar n.º 039/02, observados os critérios definidos no inciso II.

II - gestão por entidade autorizada e credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras.

Controle de Risco

O IGEPREV fará o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de descasamento entre o retorno dos ativos e da meta atuarial. As modalidades de risco e a forma de acompanhamento necessário ao bom desempenho deste planejamento são:

Risco de Mercado: Está relacionado com os papéis que compõem os diversos fundos, aos quais os recursos serão investidos. Corresponde a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras na condição de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez.

Risco de Crédito: é a perda econômica potencial que uma

empresa pode sofrer se a outra parte não honrar as obrigações assumidas no prazo contratualmente estabelecido. Para medir a credibilidade das empresas com base em ratings de crédito, são utilizadas as agências classificadoras de risco, devidamente autorizadas a operar no Brasil.

Risco Liquidez: O risco de liquidez relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira instituída em obter ativos e honrar suas obrigações.

O risco de liquidez é avaliado de forma semelhante ao risco de mercado, observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos e de stress que possam alterar a disponibilidade/custos de recursos no mercado financeiro.

Risco de Descasamento: Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho dos fundos selecionados. Esse acompanhamento é feito através da medição dos resultados, utilizando vários indicadores de risco que determinam o grau de divergência entre o retorno dos investimentos do IGEPREV e a variação da meta atuarial. Os desvios detectados deverão ser informados, a fim de serem avaliadas e corrigidas pela diretoria.

Definições necessárias para o estabelecimento da estratégia de alocação de recursos e diretrizes de alocação por benchmark.

Para fins da definição da estratégia de investimento e diretrizes de alocação de recursos por segmento considera-se:

- Curtíssimo prazo: investimentos até 01 mês.
- Curto prazo: investimento até 01 ano.
- Médio Prazo: investimento a partir de 01 ano até 05 anos.
- Longo Prazo: investimentos a partir de 05 anos.

4. Estratégia de Alocação de Recursos

4.1 - Cenário Econômico 2018

O quadro abaixo é uma projeção de resultados dos indicadores ao fim de 2017. O conjunto destes produz o cenário base para a elaboração do objetivo e as estratégias de investimentos ao longo do ano.

4.2 - Objetivos da Gestão

A gestão dos recursos entre os produtos de investimentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do IGEPREV, através do alcance da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do IPCA + X% a.a. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar o posicionamento dos ativos às mudanças no mercado financeiro.

4.3 - Os passivos previdenciários – Perspectivas atuariais.

Um dos grandes desafios do RPPS refere-se à gestão da sua carteira de investimentos com o propósito de atingir a Meta Atuarial e buscar ativos com adequada relação risco x retorno e com resgates que coincidam com os pagamentos futuros de benefícios.

Neste sentido, as aplicações dos recursos do fundo capitalizado devem ser ordenadas e coordenadas estrategicamente para atenderem aos objetivos do sistema, ou seja, o Equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a nova segregação de massa dos servidores ativos, inativos e pensionistas definida na Lei Complementar 112/2016 o FUNPREV e FINANPREV passaram a ter uma nova configuração quanto a sua avaliação atuarial:

FUNPREV:

A avaliação Atuarial de 2017 demonstrou um superávit no FUNPREV no valor de R\$4.813.767.185,45, resultante do patrimônio existente em 31/12/2016.

É importante salientar que em 31/12/2016 não havia segurados vinculados ao FUNPREV. Atualmente considera-se vinculado ao FUNPREV os servidores efetivos que ingressarem no Estado a partir de 01/01/2017.

FINANPREV:

Os resultados atuariais obtidos através da avaliação atuarial demonstram que o FINANPREV apresenta um déficit atuarial da ordem de R\$170.776.634.488,90 e como se trata de um plano financeiro onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos sem haver a necessidade de um plano de custeio para equacionar o déficit, as insuficiências financeiras serão aportadas pelo ente federativo.

Baseado na avaliação atuarial, realizada em 31/12/2016, relativo ao Fundo Financeiro denominado FINANPREV, verifica-se, pelo gráfico abaixo que em 2036 ocorrerá o montante máximo de despesa previdenciária.

A partir de 2037, inicia-se um movimento de diminuição das despesas previdenciárias até a extinção dos segurados

vinculados ao fundo.

Diante da necessidade de acompanhamento da situação atuarial do RPPS, o IGPREV passará a fazer avaliações sistemáticas no decorrer do ano de 2018, para adequar o plano de custeio às modificações externas que influenciem nos resultados atuariais como, por exemplo, eventuais reajustes salariais que impactem nas obrigações futuras do fundo previdenciário.

4.4 - Do Segmento e Limites de Aplicação

A resolução nº 4.604/17 do CMN permite a aplicação dos recursos em três seguimentos: Renda Fixa, Renda Variável e Imóvel. O quadro abaixo apresenta as modalidades e os limites permitidos pela resolução nº 4.604/17 para os investimentos do IGPREV.

4.4.1 - Diretrizes para o segmento de Aplicação

a) Segmento de Renda Fixa

Benchmark: indicadores ANBIMA e CDI

Tipo de Gestão: acompanhar ou superar o benchmark para igualar ou superar a Meta Atuarial

b) Segmento de Renda Variável

Benchmark: índice de ações BOVESPA ou no mínimo a Meta Atuarial.

Tipo de Gestão: acompanhar ou superar o benchmark no longo prazo, bem como igualar ou superar a Meta Atuarial.

Para o segmento de renda variável o IGPREV espera ter rentabilidade próxima ao índice e acima da Meta Atuarial no longo prazo. Caso o benchmark escolhido não atenda mais os objetivos de rentabilidade estabelecidos ou se as condições advindas do mercado interno ou externo não proporcionarem retornos adequados neste tipo de segmento, o que deverá ser devidamente justificado pela área técnica, medidas deverão ser tomadas pelos órgãos competentes.

4.4.2 - Faixas de Alocação de Recursos

Em observância aos limites estipulados pela Resolução CMN n. 4.604/2017 e suas atualizações, esta Política Anual adota como única faixa de alocação estratégica de seus recursos os seguintes:

As faixas de alocação definidas nesta Política Anual poderão ser alteradas conforme comportamento do mercado, desde que devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Previdência.

As definições dos limites foram estabelecidas pela Diretoria Executiva com apoio do setor técnico e Comitê de Investimentos.

4.4.3 - Distribuição de Recursos por Instituição Financeira

As aplicações efetuadas pelo RPPS em cada instituição financeira devem representar no máximo 30% do patrimônio líquido do IGPREV, exceto para instituições financeiras de controle público o qual será de 40%.

Define-se por prudência a não concentração em poucos gestores decorrente pelo princípio da concorrência entre os mesmos, e consequentemente, ganhos na relação risco e retorno.

5. Diretrizes para Gestão dos Investimentos

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos, conforme projeções anexo.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco do IGPREV, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para a economia brasileira e mundial, a geopolítica global, a estabilidade do cenário político nacional e a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação das receitas mensais é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses no cenário de curto prazo. Ademais, os cenários de médio e longo prazo também deverão contribuir com o alcance à meta atuarial por meios de estratégias de investimentos aderente às condições atuariais.

O patrimônio líquido pertencente ao FINANPREV, cujos recursos estão destinados à constituição de reservas, de acordo com a Lei Complementar Nº. 115, de 17 de Junho de 2017, serão aplicados obedecendo a determinação da Diretoria Executiva do IGPREV, conforme Ata Reunião Diretoria Executiva – DIREX, de 06/10/2017.

6. Critérios para Gestão dos Investimentos

Em caso de gestão mista (vide item 3.3 desta Política de Investimentos), o Ministério da Previdência Social estipulou nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, que para receber as aplicações

dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922 e suas atualizações, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ter sido objeto de PRÉVIO CREDENCIAMENTO. O credenciamento será realizado através de Edital a ser aprovado pela Diretoria Executiva.

Os critérios para a gestão de investimentos são, portanto, balizas específicas de procedimentos de seleção das instituições que receberão recursos do RPPS para a consecução da Política de Investimentos e para o atingimento, com segurança, da meta atuarial, devendo obedecer, no mínimo, as normativas estabelecidas pela Portaria n. 519/2011 do Ministério da Previdência Social e as normas gerais estabelecidas nesta Política, podendo ser complementadas pela Diretoria Executiva, quando houver necessidade e comunicado ao Conselho Estadual de Previdência.

6.1 - Critérios preliminares para Credenciamento

6.1.1 - Instituições Financeiras (Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras Distribuidoras de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, com exceção dos Gestores de Fundos Estruturados (FIDC, FIP, FI, PIPE)

Estarão pré-credenciadas as instituições que, cumulativamente:

A) tenham filiação e ranqueamento entre as 50 (cinquenta) Gestoras mais bem colocadas nos quadros de quantitativos de patrimônio Líquido administrados da Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA, cuja finalidade é de autorregulação das entidades de mercado financeiro e de capitais;

B) administrar/gerir o equivalente ao patrimônio líquido do FUNPREV;

O credenciamento será realizado através de Edital a ser divulgado nos meios de comunicação.

O credenciamento deve obedecer aos critérios e prazos estabelecidos no edital.

As instituições que não realizarem o seu credenciamento no prazo estipulado, somente poderão solicitar credenciamento no ano seguinte.

A análise preliminar das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas no Termo de Análise de Credenciamento. Ao final da análise deverá ser emitido o Atestado de Credenciamento, que deverá ser assinado pelo representante legal do RPPS.

O Atestado de Credenciamento indicará se a instituição foi aprovada ou não no processo de credenciamento.

O prazo de validade de cada instituição será de 12 meses a contar da data de aprovação constante no Atestado de Credenciamento.

6.1.2 - Gestores de Fundos Estruturados (FIDC, FIP, FI, PIPE)

Estarão pré-credenciadas as instituições que, cumulativamente:

A) que tenham filiação e ranqueamento entre as 30 (trinta) gestoras mais bem colocadas nos quadros de quantitativos de recursos administrados de fundos estruturados da Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA, apurados separadamente por segmento: FIDC, Fundo de Participação e Fundo Imobiliário, mediante apuração da área técnica;

B) gerir o equivalente a 25% do patrimônio líquido do FUNPREV;

c) Excepcionalmente, no segmento de Fundos de Participação, serão avaliados gestores internacionais de Private Equity em conjunto com gestores nacionais, na forma de co-gestão ou assessoria técnica, nos quais estes últimos já tenham sido submetidos à aprovação e estejam em operação na carteira de investimentos do FUNPREV.

Ademais, submete-se o critério de corte às gestoras internacionais de Private Equity o ranqueamento da PEI 300[1], cujo volume captado nos últimos 05 (cinco) anos seja acima de U\$ 10 bilhões. As gestoras de fundos estruturados que se enquadrem no critério do item c, somente serão qualificadas mediante da avaliação específica descrita no item 6.1.3, mediante aval conjunto da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimento, dando ciência prévia ao Conselho Estadual de Previdência.

6.1.3 - Critérios Específicos para o Credenciamento de Instituições, Gestoras e Administradoras.

Obedecidos aos critérios anteriormente elencados, a Instituição, gestora/administradora fará sua requisição específica de habilitação mediante preenchimento dos seguintes documentos:

- Questionário de Avaliação -IGEPREV;
- Termo de Análise de Credenciamento;
- Anexo - Formulário de Análise de Fundos de Investimento Simplificado, para os fundos que a gestora/administradora, pretende se credenciar para futura decisão de

investimento;

O Questionário de Avaliação de Gestores/Administradores deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

1. Experiência de atuação do administrador e do gestor de recursos de Investidor Institucional;
2. Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração;
3. Qualificação do corpo técnico;
4. Experiência de atuação do administrador e do gestor de recursos em fundos de investimentos e em fundos estruturados;
5. Atendimento aos princípios de "chinesewall" quanto à segregação de atividades de gestão, administração, custódia e auditoria.
6. Aderência da rentabilidade dos fundos que faz gestão ou administra aos indicadores de desempenho e riscos assumidos, nos últimos dois anos (essa análise é feita baseada nos indicadores de desempenho de risco x retorno adotado pelo IGPREV);
7. Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
8. Declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou BACEN;
9. Prova da inexistência de débitos fiscais e previdenciários;

Por fim, deverão atestar, ainda, que adotam elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro, não tendo restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, de outros Regimes Próprios de Previdência ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.

O IGPREV utiliza-se de critérios pré-estabelecidos na análise das instituições e fundos de investimentos.

Para consolidar os critérios de análise das instituições, a área técnica utiliza-se do processo de classificação constante no Termo de Análise - NUGIN.

Para os fundos de investimento utilizam-se os critérios de análise de risco e retorno estabelecidos pela área técnica do RPPS. A análise é realizada mensalmente para os fundos das gestoras aptas no credenciamento e cujos fundos estejam enquadrados na resolução 3.922/2010 e suas alterações.

O Questionário de Avaliação de Gestores/Administradores/Distribuidor poderá ser modificado pela Diretoria Executiva para pormenorizar quaisquer dos critérios anteriormente elencados, desde que não os suprima.

6.1.4 - Critérios Específicos para o Credenciamento de Distribuidor

O distribuidor fará sua requisição específica de habilitação mediante preenchimento dos seguintes documentos:

- Termo de Análise de Credenciamento Distribuidor;
- A Avaliação do Distribuidor deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

1. Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro;
2. Regularidade fiscal e previdenciária;
3. Qualificação do corpo técnico;
4. Histórico e experiência de atuação;
5. Exclusividade na distribuição de fundos de investimentos.

A análise das informações relativas ao distribuidor e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas no Termo de Análise de Credenciamento Distribuidor. Ao final da análise deverá ser emitido um Atestado de Credenciamento, que deverá ser assinado pelo representante legal do RPPS.

O Atestado de Credenciamento indicará se o distribuidor foi aprovado ou não no processo de credenciamento.

6.1.5 - Disposições gerais acerca dos Critérios de Credenciamento de Instituições Gestoras e Administradoras e fundos de investimentos.

As gestoras e administradoras que receberem aporte de recursos e que no decorrer da vigência desta política de investimentos ficarem desestruturadas em relação aos critérios definidos nos itens 6.1.1 e 6.1.2 poderão ser mantidas na carteira de investimentos no que se refere aos produtos que já façam parte do portfólio, ficando vedados novos aportes de recursos, salvo demonstração de sua viabilidade em relação aos parâmetros técnicos de investimentos e elementos desta política, conforme deliberada na Diretoria Executiva, ouvido o Comitê de Investimentos, dando-se ciência ao Conselho Estadual de Previdência.

No caso de fundos de investimentos com prazo de duração previamente estabelecido em regulamento, que tenham

recebidos aporte do FUNPREV e que, porventura, se verificar o desenquadramento de sua gestora ou administradora em relação aos critérios definidos nos itens 6.1.1 e 6.1.2, continuará a fazer parte da carteira de investimentos durante o período de sua duração, salvo condição adversa especificamente demonstrada pela área técnica à Diretoria Executiva.

Esses requisitos deverão ser verificados na entrada em vigor desta Política. Uma vez qualificada a instituição, o IGEPREV só poderá investir em produtos que se adéquem à Resolução 3.922/2010-CVM, dentro dos limites de alocação estabelecidos nesta Política, ficando a cargo da Diretoria Executiva com apoio do setor técnico, estipular demais critérios que não contrariem os ora estabelecidos.

6.2 - Critérios para Seleção de Fundos de Investimentos

Após o credenciamento da Gestora, os Fundos de Investimentos enquadrados na Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações e, que foram indicados pelos gestores no credenciamento através do Anexo: Análise de Fundos de Investimento Simplificado são analisados pela área técnica do IGEPREV, conforme os critérios estabelecidos na Nota Técnica: Critério de Análise de Fundos de Investimentos, aprovado pela Diretoria Executiva com apoio do Comitê de Investimentos. Os fundos são analisados de acordo com a relação risco x retorno e ranqueados por benchmark.

O ranqueamento é realizado mensalmente e disponibilizado a Diretoria Executiva para que seja utilizado com suporte as decisões de Investimento dos recursos previdenciários.

6.3 - Relatórios e Acompanhamento dos Investimentos.

Todos os produtos que fazem parte da carteira de investimento do IGEPREV serão acompanhados periodicamente pelo setor técnico responsável, com o objetivo principal de verificar possíveis alterações na composição de sua carteira, de forma a assegurar que os recursos alocados em cada produto estejam protegidos quanto possíveis riscos advindos de mercado financeiro dentro de uma conjuntura econômica.

Ao final de cada mês as instituições financeiras devem disponibilizar ao IGEPREV um relatório contendo a rentabilidade e o risco das aplicações.

Para garantir a transparência da gestão, o setor técnico responsável emitirá os seguintes relatórios: relatórios de aplicação de recursos; relatório mensal de análise de fundos de investimentos; relatórios mensais, semestral e anual de avaliação da carteira FUNPREV/FINANPREV à Diretoria Executiva para que a mesma possa ter subsídios para monitorar e realizar as operações de investimentos do instituto.

Os objetivos dos relatórios são:

1. Relatórios de aplicação de recursos.

Ao verificar a disponibilidade de recursos decorrentes da arrecadação mensal de contribuições previdenciárias, o setor técnico deverá apresentar à Diretoria Executiva o quantitativo desses recursos acompanhado de análise técnica de mercado para sua devida aplicação, lastreado na conjuntura econômica do momento e expectativa de sua influência em cada segmento de investimento (renda fixa e variável) abarcando em tal perspectiva o comportamento esperado em relação aos fundos já constantes na carteira de investimentos e àqueles ranqueados nos relatórios mensais, bem como aos seus benchmarks.

2. Relatório mensal de Análise de fundos de investimentos. Este relatório contempla a avaliação do risco x retorno e ranqueamento de fundos de investimentos enquadrados na Resolução 4.604/2017-CVM das instituições já qualificadas, abarcando inclusive aqueles que não fazem parte da carteira de investimentos administradas pelo IGEPREV, nos segmentos de renda fixa e renda variável.

Servirá para fins de acompanhamento comparativo de risco e retorno dos fundos que compõe a carteira de investimentos do FUNPREV em relação a outros existentes no mercado, bem como para identificar novas oportunidades de investimentos.

As instituições qualificadas conforme as diretrizes desta Política de Investimentos terão os produtos que se adequam à Resolução 4.604/2017-CVM, avaliados e ranqueados neste relatório, o que automaticamente já os identificará como disponíveis para receber aplicações com recursos do FUNPREV.

O ranqueamento dos fundos abarácará seu desempenho em relação aos últimos 24 (vinte e quatro) meses com o intuito de melhor aferir seu risco e retorno no referido relatório.

Em se tratando de fundos estruturados, nos quais não há possibilidade de comparação de rentabilidade com outros produtos, bem como naqueles em que há período definido de captação de recursos, os mesmo serão avaliados pelo setor técnico e elencados neste relatório, caso haja parecer favorável quanto à viabilidade no aporte de recursos, segundo critérios técnicos aprovados pela Diretoria Executiva, observado o item 6.1.2, desta Política.

3. Relatório Mensal de avaliação da carteira FUNPREV/FINANPREV.

Deverá conter o desempenho mensal dos fundos no mês e sua proporcionalidade à Meta Atuarial. Tal relatório servirá para dar à Diretoria Executiva suporte no acompanhamento do desempenho das aplicações já realizadas, bem como mantê-la informada sobre as perspectivas do cenário econômico.

Caso seja verificado o não atingimento do benchmark e/ou Meta Atuarial de determinada aplicação em consonância com as especificidades do tipo de produto de investimentos (renda fixa, renda variável/curto à longo prazo), o relatório subsidiará a exclusão ou a permanência da aplicação, devidamente fundamentado.

O primeiro relatório será produzido logo quando da entrada em vigor desta Política Anual de Investimentos, obedecendo-se, a partir daí, sua periodicidade.

4. Relatório Semestral de avaliação da carteira FUNPREV/FINANPREV.

Este relatório avalia o desempenho das aplicações efetuadas pelas instituições financeiras, de forma a garantir a transparência de sua gestão e deverá conter o desempenho dos fundos que compõem a carteira do IGEPREV em relação à meta atuarial, onde são verificados se os resultados obtidos na avaliação estão de acordo com as estratégias adotadas nesta Política, subsidiando eventual mudança em seu conteúdo ou continuidade da vigência de suas disposições, nos termos do item 2.3.

5. Relatório Anual de avaliação da carteira FUNPREV/FINANPREV.

O relatório anual conterá um balanço geral do desempenho do FUNPREV, com um apanhado de todos os eventos relevantes ocorridos no ano para a gestão de recursos previdenciários.

Deverão ser especificados todos os índices de rentabilidades dos fundos de investimentos pertencentes à carteira de investimentos e de sua proporcionalidade em relação à meta atuarial, fazendo-se uma análise técnica (risco e retorno) sobre o comportamento da carteira bem como acerca dos fatores que a influenciaram.

7. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

8. Vedações

Conforme o art. 11 da resolução 4.604/2017 do CMN, As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, incisos V e VI, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado. (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017);

O art. 23 da resolução 4.604/2017 do CMN veda aos regimes próprios de previdência social:

I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma; (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - praticar diretamente as operações denominadas daytrade, independentemente de regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução.

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão. (Incluído pela Resolução CMN nº 4.392, de 19/12/2014)

VII - aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica; (Incluído pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)

VIII - remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados

direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: (Incluído pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)

a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou (Incluído pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)

b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM; (Incluído pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)

IX - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipotéticas previstas na regulamentação da CVM. (Incluído pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017).

9. Disposições Gerais

A presente política de investimento apresenta um perfil moderado do IGEPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos levando em consideração a relação risco e retorno de forma assimétrica à sua estrutura do passivo.

Sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes.

A política de investimento do IGEPREV foi aprovada através da Ata de Reunião do Conselho Estadual de Previdência de 20 de dezembro de 2017.

Belém - PA, 20 de dezembro de 2017.

[1] Private Equity International 300 é uma publicação anual internacional que reúne os maiores gestores de private equity no mundo os quais tiveram as maiores captações de investimentos nos últimos cinco anos. (www.privateequityinternational.com)

Protocolo: 264584

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 279 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão ao servidor **Sandro Carepa Dias**, matrícula 5935782/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período 14/12/2017 a 28/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de dezembro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 264516

ERRATA

PROTOCOLO 264283

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 012/2017

Processo nº 2017/516142

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de Registro de Patrimônio (RP's)

onde se lê: Data de Abertura: 05 de Janeiro de 2018.

LEIA-SE: Data de Abertura: 08 de Janeiro de 2018.

Protocolo: 264443

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2017**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção em caráter preventivo e corretivo nas bombas d'água, com fornecimento de peças, materiais e componentes realizado em 16/10/2017 foi FRACASSADO.

Patrícia Pinheiro - Pregoeira

CPL - IGEPREV.

Protocolo: 264413

OUTRAS MATÉRIAS

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP		Data:	20/12/2017
		Hora Início:	09h
		Duração:	2h
		Local:	Sala de Reunião do IGEPREV
Reunião solicitada por:	Allan Gomes Moreira	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Allan Gomes Moreira	Redator da Ata:	Railson Lemos Mota
Conselheiros:	Allan Gomes Moreira – Presidente do IGEPREV Ruth de Fátima Ambrósio Pina – Representante da Secretaria de Estado de Administração (Membro Suplente) Ozório Juvenil - Representante da Assembleia Legislativa do Pará (Membro Titular) Jander Mires dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado (Membro Titular) Ricardo de Araujo Moura - Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular) Soraya Fernandes da Silva Leitão - Representante da Procuradoria Geral do Estado (Membro Suplente) José Haelton Souza da Costa – Representante dos Servidores Ativos (Militares) – Membro Titular Reinaldo de Oliveira Martins - Representante dos Servidores Ativos (Membro Titular) Antônio Ailton Benone Sabba - Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular) Haroldo Alencar de Sousa Neto – Representante dos pensionistas do Estado do Pará.		
Convidados	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Conselho Fiscal		
Presidente	Assunto: Abertura		
Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Conselheiro Allan Gomes Moreira, cumprimentando os Conselheiros.			
Pauta:	Política de Investimento 2018	Apresentador:	Allan Gomes Moreira
O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que todos os conselheiros receberam com antecedência via email minuta da Política de Investimento para que cada conselheiro fizesse sua análise prévia, conforme estabelecido em sessão anterior. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou também que a Política de Investimento tem a vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que o analista de Investimento André Rhyo Kamizono fez na sessão anterior uma explanação da Política de Investimentos de 2018, apresentando as faixas de alocação de recursos definindo os limites previstos pela Resolução CMN n. 3.922/2010 e suas alterações. O conselheiro Allan Gomes Moreira relatou que o conselheiro Antônio Ailton Benone Sabba encaminhou as seguintes sugestões de inclusões e alterações na Política de Investimentos: 1) Obrigatoriedade de Revisão Semestral, conforme os termos da Portaria n.º 519/2011 do Ministério da Previdência Social, 2) Elevação do número de Gestores de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) gestoras, 3) Retificação quanto a publicação da Política de Investimentos no Diário oficial do Estado (constava Diário Oficial do Município), 4) Disponibilização aos conselheiros relatório mensal e/ou bimestral informando rentabilidade e risco das aplicações. O conselheiro Allan Gomes Moreira disse que os itens 1 e 4 já estão contemplados na Política de Investimentos. Os conselheiros acataram a aprovação apresentada pelo conselheiro Antonio Ailton Benone Sabba. A conselheira Soraya Fernandes da Silva Leitão informou o seu desligamento do cargo em comissão que exercia na Procuradoria Geral do Estado. A conselheira agradeceu a forma competente como o conselheiro Allan Gomes Moreira conduziu os trabalhos no período em que ela exerceu a função de conselheira. O conselheiro Allan Gomes Moreira retribuiu e agradeceu a grande contribuição e colaboração prestada pela conselheira à questão da previdência estadual na função que exercia na Procuradoria Geral do Estado e especialmente no desempenho das funções de membro do Conselho Estadual de Previdência. O conselheiro Antônio Ailton Benone Sabba também se manifestou tecendo comentários elogiosos à conselheira Soraya Fernandes da Silva Leitão.			
Deliberação:	Os membros do Conselho Estadual de Previdência aprovaram por unanimidade a Política de Investimento para o ano de 2018, ressaltando a possibilidade de revisões previstas nos normativos legais vigentes.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Para constar, Eu, Railson Lemos Mota, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência.

Belém, 20 de dezembro de 2017.

Allan Gomes Moreira

Presidente do IGEPREV

Ruth de Fátima Ambrósio Pina

Representante da Secretaria de Estado de Administração (Membro Suplente)

Ozório Juvenil

Representante da Assembleia Legislativa do Pará (Membro Titular)

Jander Mires dos Santos

Representante do Tribunal de Justiça do Estado (Membro Titular)

Ricardo de Araujo Moura

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Soraya Fernandes da Silva Leitão

Representante da Procuradoria Geral do Estado (Membro Suplente)

José Haelton Souza da Costa

Representante dos Servidores Ativos (Militares) – Membro Titular

Reinaldo de Oliveira Martins

Representante dos Servidores Ativos (Membro Titular)

Antônio Ailton Benone Sabba

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Haroldo Alencar de Sousa Neto

Representante dos pensionistas do Estado do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 414, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece os procedimentos necessários à ativação da senha de acesso à Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no art.6º, incisos I e VII do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos necessários à ativação de senha de acesso ao Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de atendimento presencial, conforme dispõe o art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa n.º 21, de 16 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º O acesso aos serviços virtuais disponibilizados por meio da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte – eCRC, no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br, encontra-se regido pelo disposto na Instrução Normativa n.º 21, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º O credenciamento necessário ao acesso restrito às informações e serviços disponibilizados no eCRC será efetivado pelo contribuinte, mediante a utilização de:

I - certificado digital de pessoa física, e-CPF, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

II - certificado digital de pessoa jurídica, e-CNPJ, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

III - senha de acesso gerada pela eCRC.

Parágrafo único. Entende-se por credenciamento, para efeitos desta Portaria, a autorização concedida pela Secretaria de Estado da Fazenda aos usuários dos serviços virtuais, para acesso à eCRC na modalidade restrito.

Art. 3º Para a obtenção da senha de acesso de que trata o inciso III do art. 2º, o usuário deverá adotar os procedimentos descritos na Instrução Normativa n.º 21, de 16 de novembro de 2017.

Art. 4º Para ativação da senha de acesso à eCRC, o usuário deverá agendar, por meio do sítio da SEFA, o atendimento presencial, momento em que será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - documento de identificação do interessado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;

III - comprovante de residência atual, que deverá ser obrigatoriamente nacional;

IV - para os representantes legais, procuração pública, com poderes expressos e fins específicos, autorizando a solicitação e ativação da senha de acesso junto aos serviços virtuais da SEFA;

V - ato de constituição consolidado e alterações, no caso de pessoa jurídica;

VI - documento de identificação do procurador, no caso de solicitação e ativação da senha de acesso por terceiros;

VII - Termo de Compromisso, cujo modelo consta do Anexo Único desta Portaria, assinado pelo usuário ou seu representante, a ser homologado pelo servidor responsável.

§1º Serão aceitos como documentos de identificação, nos termos do inciso I do *caput* deste artigo:

I - carteira de identidade;

II - carteira de trabalho;

III - carteira profissional;

IV - passaporte;

V - carteira de entidade de classe profissional;

VI - carteira nacional de habilitação válida.

§2º Os documentos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório, ou no original, com cópia simples para ser autenticada por servidor fazendário, devidamente identificado.

§3º Na hipótese de ativação de senha de acesso por meio de representante legal, além dos documentos relacionados no *caput* deste artigo, deverão ser apresentados o documento de identificação e o CPF do outorgante em cópias autenticadas.

§4º Os documentos apresentados pelo interessado serão anexados pelo servidor responsável ao protocolo gerado pelo Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT.

Art. 5º Para credenciamento de preposto, o interessado credenciado deverá, através do certificado digital de pessoa física, e-CPF, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), outorgar-lhe o acesso através da eCRC da Secretaria de Estado da Fazenda.

§1º Na impossibilidade de estabelecer-se vínculo na forma prevista no *caput* deste artigo, o interessado poderá solicitá-lo por requerimento protocolado junto à Secretaria de Estado da

Fazenda.

§2º O requerimento de que trata o § 1º deste artigo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - documento de identificação do representante e do representado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF do representante e do representado;

III - documento comprobatório da representação legal, sendo necessário, nos casos de apresentação de procuração, que esta seja pública, com poderes expressos e fins específicos de acesso junto aos serviços virtuais da SEFA.

§3º Os documentos de que trata o § 2º deste artigo deverão ser apresentados em cópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, ou em cópias autenticadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 264532

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002924, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL.

CPF: 105.516.112-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.465,22.

PORTARIA Nº 2017330002927, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: TALINE LIMA LEÃO BANDEIRA.

CPF: 856.932.942-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.236,08.

PORTARIA Nº 2017330002929, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: IRACY GOMES DO NASCIMENTO.

CPF: 059.612.542-91.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.940,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.115,95.

PORTARIA Nº 2017330002942, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSIAS SARAIVA DIAS.

CPF: 029.030.162-91.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.090,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.917,00.

PORTARIA Nº 2017330002938, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA CAVALCANTE.

CPF: 142.587.812-15.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,89.

PORTARIA Nº 2017330002935, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS.

CPF: 368.935.012-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

PORTARIA Nº 2017330002932, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PAULO COSTA CAXIADO.

CPF: 147.176.972-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.236,08.

Protocolo: 264420

PORTARIA Nº 413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em de 2017.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

AGROPECUÁRIA					
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
I	AGRÍCOLAS				
I - 54	PIMENTA DO REINO	kg	PRETA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
I - 55	PIMENTA DO REINO	kg	BRANCA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
I - 56	PIMENTA DO REINO	kg	CHOCHA	R\$ 3,00	R\$ 3,00
I - 57	PIMENTA DO REINO	kg	RESIDUAL	R\$ 0,40	R\$ 0,40
I - 58	PIMENTA DO REINO	kg	VERDE	R\$ 2,50	R\$ 2,50

Protocolo: 264473

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002922, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VALDIR SOARES DE MOURA.

CPF: 145.395.512-72.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX FLEX.

CHASSI: 93HGM2610CZ207456.

PORTARIA Nº 2017330002941, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CLEIDE DA CONCEICAO MORAES.

CPF: 101.640.492-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.

CHASSI: 94DFCUK13JB202298.

Protocolo: 264421

ERRATA

PORTARIA Nº 2335 DE 20.10.2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.487 DE 27.10.2017

Nome: Greicyelle Villas Boas Fernandes

Onde se lê: 01/12/2017 a 30/12/2017

Leia-se: 11/12/2017 a 09/01/2018

ERRATA

PORTARIA Nº 2858 DE 15.12.2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.522 DE 21.12.2017.

Nome: João Carlos dos Santos Tavares

Onde se lê: 15.10.2017 a 24.10.2017

Leia-se: 15.10.2017 a 22.10.2017

ERRATA

PORTARIA Nº 2837 DE 11.12.2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.523 DE 22.12.2017

Nome: Nadia Maria da Neves e Sousa

Onde se lê: 17.03.2013 a 16.06.2016

Leia-se: 17.06.2013 a 16.06.2016

Protocolo: 264534

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 8º

Contrato: 021/2012/SEFA.

Data da assinatura: 21/12/2017.

Vigência: 22/12/2017 a 21/03/2018.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 792/2017/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 3 meses ou até que seja concluído o Processo Licitatório nº 025/2017 - Pregão Eletrônico nº 025/2017/SEFA, com a assinatura de um novo contrato.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte de Recursos: 0101

Contratada: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP.

Endereço: Rodovia Mario Covas, Alameda Karina, nº 20, bairro do Coqueiro, CEP:66650-000, Ananindeua - Pará.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 264447

TERMO ADITIVO: 5º

Contrato: 076/2012/SEFA.

Data da assinatura: 19/12/2017.

Vigência: 20/12/2017 a 19/12/2018.

Justificativa: Com fundamento nos arts. 57, §4º, e 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 794/2017/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato por 12 meses; 2) A supressão de 97,69% do valor mensal do Contrato, que passará de R\$33.273,63 para R\$765,54, referente a prestação de serviços de suporte técnico unicamente para o software Oracle Audit Vault and Database Firewall.

Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ: 59.456.277/0001-76

Endereço: Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP nº 04.710-090, São Paulo/SP.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

Protocolo: 264439

TERMO ADITIVO: 5º

Contrato: 059/2012/SEFA.

Data da assinatura: 15/12/2017.

Justificativa: Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nos Pareceres Jurídicos nos 712/2017 e 781/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto acréscimo referente à repactuação de preços correspondente ao percentual de 25,09% do valor mensal estimado do Contrato, que passará de R\$30.592,34 para R\$38.268,77.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101

Contratado: COPBESSA LTDA - CNPJ: 01.427.148/0001-70

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 75 No 742, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA.

Protocolo: 264434

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia

Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração - DAD PORTARIA

PORTARIA Nº 2855 de 13 de dezembro de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, nº 0557021201, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da 18ª reunião ordinária do Comsefaz e 167ª reunião ordinária do Confaz no período de 13.12.2017 a 15.12.2017, no trecho Belém - Vitória - Belém.

PORTARIA Nº 2867 de 18 de dezembro de 2017, AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir servidor, no período de 08.01.2018 a 16.01.2018, no trecho Belem/Redenção/Belem.

PORTARIA Nº 2868 de 18 de dezembro de 2017, AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 21.12.2017 a 21.12.2017, no trecho Belem/São Francisco/Belem.

PORTARIA Nº 2863 de 15 de dezembro de 2017, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201, FISCAL-A, lotado na DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de cumprir escala de fiscalização de mercadorias em trânsito Itinerante no período de 16.12.2017 a 25.12.2017, no trecho Bel/Itinga/Bel

PORTARIA Nº 2875 de 19 de dezembro de 2017, AUTORIZAR servidor DANIEL GATTI, nº 0591479101, CPF - 257.700.258-08, FISCAL -A, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de cumprir escala de fiscalização de mercadorias em trânsito itinerante, o pagamento de 4 (quatro) diárias, no período de 27.12.2017 a 30.12.2017, em complementação as concedidas através da Portaria nº 2854 de 13/12/2017.

PORTARIA Nº 2862 de 19 de dezembro de 2017, AUTORIZAR servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201, FISCAL -A, ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de cumprir escala de fiscalização de mercadorias em trânsito itinerante na cecomt Itinga, de 5 (cinco) diárias, no período de 26.12.2017 a 30.12.2017, em complementação as concedidas através da Portaria nº 2863 de 15/12/2017.

Protocolo: 264572

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário, da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/PA,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : **TAPAJÓS MUDANÇAS EIRELI**
Inscrição Estadual: **15240206-3**

AINF: **132017510008427-4**

Endereço: **RUA EF - QUADRA 21 - JARDIM MARILUCY - TUCURUI/PA**

Tucuruí, 22 de dezembro de 2017.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 264459

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário, da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/PA,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : **AGROPECUÁRIA RIO ARATAU LTDA**
Inscrição Estadual: **15068837-7**

AINF: **132017510008425-8**

Endereço: **ROD TRANSAMAZÔNICA KM 206 - S/N - ZONA RURAL - NOVO REPARTIMENTO**

Tucuruí, 22 de dezembro de 2017.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 264467

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – **ALTAMIRA – PA**, desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.243763-0 PJ LAMINASDOS LTDA	102012510000005-7	2ª CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO 11900 DE OFÍCIO - CONHECIDO E IMPROVIDO .

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 264575

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 024 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui a Declaração Eletrônica do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIT, para a doação em dinheiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos ao cumprimento das obrigações relacionadas ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD;

CONSIDERANDO os termos do § 6º do art. 4º do Decreto n.º 2.150, de 4 de abril de 2006, que dispõe sobre os procedimentos relativos à avaliação, à base de cálculo e ao controle do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD;

CONSIDERANDO, ainda, ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Declaração Eletrônica do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIT, para fins de pagamento do Imposto sobre Transmissão por doação em dinheiro, na forma do art. 1º, II e §§ 1º e 4º, da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989.

Art. 2º Para os efeitos de geração do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e o pagamento de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa, é obrigatório o preenchimento da DIT, na qual deverão constar informações relativas à transmissão por doação em dinheiro e o valor do ITCD a ser recolhido.

Parágrafo único. É vedado ao contribuinte efetuar a Declaração de que trata esta Instrução Normativa após a constituição formal do ITCD e sua ciência, mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal.

Art. 3º A DIT será preenchida pelo próprio contribuinte, diretamente, no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br, no Portal de Serviços da SEFA, conforme manual do usuário do Sistema ITCD disponível no mesmo ambiente web.

§ 1º Para efeito de confirmação do pagamento do imposto, após o seu processamento, o contribuinte poderá emitir a Certidão de Quitação de Pagamento relativa ao ITCD, mediante opção de serviço "Emitir Certidão", no mesmo endereço eletrônico.

§ 2º Para a confirmação da autenticidade do recolhimento do ITCD, o interessado poderá acessar o serviço disponível no Portal de Serviços da SEFA, na opção "Autenticar Certidão", bastando informar o número da declaração inserido no campo "Informações adicionais" do Documento de Arrecadação Estadual efetivamente pago.

Art. 4º Após a apresentação da DIT e o pagamento do ITCD, se houver qualquer variação decorrente de emenda, aditamento ou inclusão de novos valores, deverá o contribuinte efetuar nova declaração para submeter à nova tributação.

Art. 5º A base de cálculo do imposto na transmissão intervivos por doação em dinheiro é o valor expresso em moeda nacional.

Art. 6º O recolhimento do imposto após o prazo estipulado para pagamento estará sujeito a incidência de acréscimos moratórios previstos no art. 6º da Lei n.º 6.182/98, devendo o contribuinte recolher a diferença, para fins de obtenção da certidão de quitação de pagamento relativa ao ITCD.

Art. 7º Apurada diferença de valores de doação em dinheiro mediante cotejamento com a Declaração Anual do Imposto de Renda da Receita Federal do Brasil será emitido Auto Automatizado de Infração e Notificação Fiscal do ITCD, com a imputação do imposto devido e demais encargos legais.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 264546

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 20, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, instituído pela Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 154 de 05 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 13 da Instrução Normativa n.º 20, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, instituído pela Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2018."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 264484

RESOLUÇÃO/CONSAT N.º 003 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à promoção por antiguidade do servidor estável e em efetivo exercício integrante das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CONSAT,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências, e pelo inciso XVII do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT, aprovado pela Resolução/CONSAT nº 001, de 15 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A promoção por antiguidade do servidor estável e em efetivo exercício, integrante das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará, sem prejuízo do previsto na Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, observará: I - o efetivo exercício de 2 (dois) anos na classe e referência salarial, para acesso às referências superiores; II - o interstício entre as datas de efetivação das promoções por antiguidade será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, de 36 (trinta e seis) meses.

§ 1º Considera-se efetivo exercício, para efeito do disposto no *caput*, as hipóteses previstas no art. 72 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º Mesmo quando não houver sido habilitado à promoção por merecimento em avaliação de desempenho realizada em período anterior, o servidor estará apto à promoção por antiguidade, desde que tenha sido observado o interstício disposto no § 3º do art. 39 da Lei Complementar nº 78/2011 e nesta Resolução.

§ 3º A promoção por antiguidade será efetivada por meio de resolução do CONSAT.

Art. 2º Compete a Diretoria de Administração - DAD da Secretaria de Estado da Fazenda conduzir o processo pertinente às promoções por antiguidade.

Art. 3º A primeira promoção dos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará será por antiguidade.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSAT que primará pela proteção e materialização dos direitos do servidor.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente, a Resolução/CONSAT n.º 002, de 16 de outubro de 2017.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Presidente do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará

Protocolo: 264539

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001599 de 22/12/2017 - Proc n.º 002017730021698/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Leidivan Modesto de Castro – CPF: 713.264.052-68
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704007479, de 22/12/2017 - Proc n.º 0020177300267324/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ots7884

Interessado: Nazareno Melo Duarte – CPF: 429.514.022-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWBP45Z2E4151287
Portaria n.º201704007480, de 22/12/2017 - Proc n.º 0020177300268916/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdl0305.

Interessado: Jose Antonio Amaral Lima – CPF: 576.964.892-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8GT021904

Portaria n.º201704007481, de 22/12/2017 - Proc n.º 0020177300265895/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qdc1286.

Interessado: Luiz Rufino do Nascimento – CPF: 109.826.802-44

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG448059

Protocolo: 264573

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, referente aos débitos relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O percentual de redução das multas e juros para pagamento será determinado considerando o valor total dos débitos constantes do Sistema de Informática da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como os valores espontaneamente declarados pelo contribuinte.

Art. 2º O contribuinte poderá, a seu critério, efetuar o pagamento em parcela única e ou por meio de parcelamento com os benefícios previstos nos incisos I e II do art. 2º do Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* deste artigo não se aplica estando o contribuinte usufruindo de dispensa ou redução de multas ou juros derivados da implementação de programas anteriores que trataram desta mesma matéria.

Art. 3º O recolhimento da parcela única ou da primeira parcela, conforme opção do contribuinte deverá ser efetivado até 28 de dezembro de 2017.

§ 1º A não observação do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, acarretará a não homologação da adesão.

§ 2º O recolhimento efetuado, integral ou parcialmente, embora autorizado pelo fisco, não importará em presunção de correção dos cálculos efetuados, ficando resguardado o direito de o fisco exigir eventuais diferenças apuradas.

Art. 4º O contribuinte deverá apresentar à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária ou Não Tributária, de sua circunscrição, ou na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, relativamente aos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à opção, o Termo de Adesão ao Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa, emitido no endereço eletrônico: www.sefa.pa.gov.br/prorefis, contendo, além da autorização de débito automático em conta corrente, a anuência da instituição financeira conveniada.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* implica revogação do parcelamento, conforme o disposto no inciso IV do art. 6º do Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 5º Relativamente ao parcelamento ou reparcelamento em curso, para aplicação do benefício fiscal de que trata o art. 2º do Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017, deverá ser observado o seguinte:

I - suspender o parcelamento ou reparcelamento em curso, com identificação do motivo: Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017 (PROREFIS);

II - proceder a atualização dos débitos fiscais originais, conforme o disposto no art. 6º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

III - deduzir, de forma proporcional aos débitos objeto de parcelamento ou reparcelamento, os pagamentos efetuados;

IV - desmembrar os débitos fiscais, na hipótese de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016 e posteriores;

V - o saldo remanescente dos débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016 será recolhido conforme opção do contribuinte às condições e limites estabelecidas no Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017;

VI - o saldo remanescente dos débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017, será objeto de parcelamento, nos termos da Instrução Normativa n.º 15, de 07 de julho de 2017.

Parágrafo único. O limite de que trata o § 2º do art. 12 da Instrução Normativa n.º 15/17 não se aplica na hipótese prevista no inciso VI deste artigo.

Art. 6º Com relação a Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, no qual conste fatos geradores até 31 de dezembro de 2016 e posteriores, para que o contribuinte possa optar pelo benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de

2017, deverá proceder ao recolhimento, integral, nos termos da Instrução Normativa n.º 15/17, do valor correspondente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º Para a aplicação do disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017, os débitos fiscais inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não, deverão ser processados em separado dos demais débitos fiscais do contribuinte, observada a Instrução Normativa n.º 16, de 04 de abril de 2002.

Art. 8º Compete à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária, a que o contribuinte estiver circunscrito, e a Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, relativamente aos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, o controle e a guarda dos documentos referentes à adesão ao Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda		TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - PROREFIS - ICMS N.º do Pedido: _____ / ____			
Sr. Coordenador Executivo Regional ou Especial da Administração Tributária					
Nos termos do art. 2º do Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017, a (o)....., estabelecida(o) à, Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o n.º e no Cadastro de Contribuintes do ICMS, sob o n.º, por seu representante legal, ao final assinado e identificado, vem, pelo presente, comunicar a V. Sa, a opção pelo enquadramento na sistemática prevista no inciso, do art. 2º, do Decreto, acima mencionado, para efeitos de regularização do(s) débito(s) fiscal(is) do ICMS, abaixo(s) relacionado(s), decorrente(s) de fato(s) gerador(es) ocorrido(s) até 31 de dezembro de 2016:					
OPÇÃO PAGAMENTO					
Parcelamento em _____ parcelas, com redução de _____ % das Multas e dos Juros.					
DESCRIÇÃO	CTA	PERIODO	N.º DOCUMENTO	VALOR TOTAL R\$	TOTAL A PAGAR COM REDUÇÃO R\$
TOTAL					
Declaro estar ciente que a adesão ao PROREFIS somente será homologada, pelo fisco, mediante pagamento da primeira parcela, de acordo com as regras descritas no Decreto supra mencionado.					
Este documento, regularmente firmado pelo contribuinte e a agência bancária, deverá ser protocolado na SEFA, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à opção, conforme disposto no art. 4.º da Instrução Normativa n.º/17, sob pena de revogação do PROREFIS e consequente perda do benefício de que trata o Decreto n.º 1.944, de 21 de dezembro de 2017.					
_____, _____ de _____ de 2017.					
Cargo: CPF/CNPJ n.º:					
Autorizo, para fins do PROREFIS, o débito automático referente às parcelas subsequentes à primeira, declarando e atestando a titularidade da conta especificada abaixo.					
Assinatura do Titular da Conta					
BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE:	TITULAR: CPF N.º		
Data da Averbação: _____ / _____ / _____					
_____ Carimbo e Assinatura do Responsável no Banco					
Declaro e atesto para os devidos fins que autorizo o débito automático na conta especificada acima quanto às parcelas do referido PROREFIS.					
_____ Assinatura do Titular da Conta					

Protocolo: 264578

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera os dispositivos da Instrução Normativa nº 0006, de 7 de junho de 2013, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 44 do Regulamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, aprovado pelo Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, da Instrução Normativa nº 0006, de 7 de junho de 2013, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o caput do art. 1º:

“Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, não recolhidos até o exercício de 2017, poderão ser objeto de parcelamento, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, nas seguintes hipóteses:”;

II - o art. 10:

“Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.”.

Art. 2º Fica revogado o § 5º do art. 5º da Instrução Normativa nº 0006, de 7 de junho de 2013, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 264511

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2017

VALOR: R\$-42.307,08 (Quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12.12.17 a 11.12.18

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 099

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: M. K. SERVICE LTDA. EPP

ENDEREÇO: Passagem São Sebastião nº 34 – Bairro: Condor

CEP: 66045-450 Belém/PA

telefone: (91) 3272 6069

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 264490

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1833, de 1 de setembro de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 181, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.761.444,48	2.761.444,48
Obras e Instalações	0130	0,00	0,00	0,00	2.761.444,48	2.761.444,48
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	58.764.636,51	58.764.636,51
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	3.584.530,91	3.584.530,91

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM	0106	0,00	0,00	0,00	362.329,57	362.329,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	59.226,25	59.226,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGTM	0103	0,00	0,00	0,00	462.581,35	462.581,35
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	0130	0,00	0,00	0,00	47.318.099,06	47.318.099,06
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	0130	0,00	0,00	0,00	4.880.963,97	4.880.963,97
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	273.719,57	273.719,57
	0330	0,00	0,00	0,00	102.096,40	102.096,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	1.450.989,43	1.450.989,43
	0101	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	517.486,03	517.486,03
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	517.486,03	517.486,03
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	8.611.629,20	8.611.629,20
NGTM	0130	0,00	0,00	0,00	2.761.444,48	2.761.444,48
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	969.220,75	969.220,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGTM	0130	0,00	0,00	0,00	4.880.963,97	4.880.963,97
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	0,00	3.890.943,13	3.890.943,13
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	3.528.613,56	3.528.613,56
	0106	0,00	0,00	0,00	362.329,57	362.329,57
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	47.780.680,41	47.780.680,41
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	462.581,35	462.581,35
	0130	0,00	0,00	0,00	47.318.099,06	47.318.099,06
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	705.142,22	705.142,22
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM	0101	0,00	0,00	0,00	59.226,25	59.226,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	270.100,00	270.100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	0101	0,00	0,00	0,00	273.719,57	273.719,57
	0330	0,00	0,00	0,00	102.096,40	102.096,40
TURISMO		0,00	0,00	0,00	20.200,00	20.200,00
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	20.200,00	20.200,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	5.638.566,16	5.638.566,16
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	462.581,35	462.581,35
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	362.329,57	362.329,57
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	54.960.507,51	54.960.507,51
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	102.096,40	102.096,40
TOTAL	0,00	0,00	0,00	61.526.080,99	61.526.080,99

Protocolo: 264662

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1.940 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2017/523786.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 05.12.2017, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/ 24.01.1994, a **Licença Sem Vencimentos**, concedida através da Portaria nº. 958/ 05.07.2017, publicada no DOE nº 33.410/06.07.2017, do servidor **JULIMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 57206546/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 264570

PORTARIA Nº 884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2017/511792.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE**, matrícula nº 57197520/ 1, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3**, no período de **02.01.2018 a 31.01.2018**, em substituição a titular **ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 54191375/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 891 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2017/538132.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de **02/01/2018**, os efeitos da Portaria de nº 1235 de 19/12/2016, publicada no DOE nº 33.280 de 28/12/2016, que cedeu para a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, a servidora **ANDREA NEGRAO COSTA**, matrícula nº 5898260/1, cargo MEDICO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.12.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 264585

PORTARIA Nº 886 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/5145.

RESOLVE:

I - CEDER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o servidor **EDSON ALVES FERREIRA FILHO**, matrícula nº 5883431/3, cargo MEDICO PSQUIATRA, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESP, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V - A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.12.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 264515

PORTARIA Nº 1910 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/509811.

RESOLVE:

REMOVER a servidora **ELIZABETH BENASSULI LIMA**, cargo FARMACEUTICO, matrícula nº 57191330/1, do LABORATÓRIO

CENTRAL para a UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.12.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 264588

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/ SESP/2017

No D.O.E. 33.513 de 07/12/2017, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/SESPA/2017. Protocolo nº 258432.

ONDE LÊ-SE:

CONTRATADO: CSD – CLINICA SOM DIANOSTICO

CNPJ: 14.055.768/0001-77

LEIA-SE:

CONTRATADO: NUCLEAR DIAGNÓSTICO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: 05.604.356/0001-58

Em, 22 de dezembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 264416

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TA - Contrato 086/2016 – Processo nº 2017/187741.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 086/2016.

Data Assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018.

Valor anual estimado: R\$ 75.859,92

Orçamento: Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339039; e Fontes: 0103,

Contratado: CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICO LTDA.

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 2411, Bairro Batista Campos, CEP: 66.404-270, Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 261405

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 170/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para pacientes da Secretaria de Saúde Pública do Pará, contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.37527-38.2013.8.14.0301 (Ranibizumabe) Ação Civil Pública nº 2009.1.062267-7 (Mucoviscosidade) e demandas de pacientes individuais, para o período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 08/01/2018.

HORÁRIO: 10h00minhs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGADO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br ou cpl.sessa@gmail.com.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2017.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 264560

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2014

OBJETO: Readequação de valores do Documento Descritivo do Alterar o Documento Descritivo do Convênio nº 26/2014 e alteração da cláusula nona.

Data de Assinatura: 22/12/2017

Vigência: 21/12/2017 a 20/11/2019

Dotação Orçamentária: 908291-908292

Elemento de Despesa: 335043

Fonte do Recurso: 0349 - 0149 e 0103

Valor Anual: R\$ 34.280.149,32

Beneficiário ente Privado: Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 264598

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016

OBJETO: Alterar o Documento Descritivo para melhor execução do objeto contratado, adequando as metas físicas de acordo com o desempenho constatado pela Comissão de Acompanhamento de Contratualização, bem como inclusão de novos procedimentos e consequente alteração de valores de fonte federal e estadual.

Data de Assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2019

Dotação Orçamentária: 908291

Elemento de Despesa: 335043

Fonte do Recurso: 0149 e 0103

Valor Anual: R\$ 21.636.495,60

Beneficiário ente Privado: Hospital Divina Providência Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 264566

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2015

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017

VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 13/06/2018

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula segunda do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacareacanga Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 264563

DIÁRIA

PORTARIA Nº 8000 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5920530 / LUIZ JUNIOR SILVA DOS SANTOS / 650.178.542-15

OBJETIVO: CUJO OBJETIVO É REALIZAR MAPEAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO 5º CRS, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8001 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 432,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 07/12/2017 A 08/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ODINEA MARIA DA SILVA / 093.441.602-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL PARA COORDENADORES DE TUBERCULOSE QUE SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8002 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 24/11/2017 A 11/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

502471 / JOSE MARIA DO ROSARIO / 243.361.062-15

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 17/12/2017 A 22/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ BENEDITO RAMIRES BRASIL / 019.636.192-34

57191242 / FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO / 795.525.522-49

571975651 / SOLANGE DA COSTA PEDROZA / 652.966.132-87

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS, OITIVAS, PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2012/240102, E 2015/45552, EM DESFAVOR DE SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8004 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 17/12/2017 A 22/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5214440-010 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87

OBJETIVO: CONDUIZIR OS MEMBROS DA CPPAD QUE IRÃO REALIZAR DILIGÊNCIAS, OITIVAS, PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2012/240102, E 2015/45552, EM DESFAVOR DE SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8005 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALENQUER

PERÍODO: DE 13/12/2017 A 15/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO A REGIONAL NA AVALIAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA DO HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8006 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 432,00
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 PERÍODO: DE 11/12/2017 A 12/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57194868 / PRISCILLA WELLIGTON GOMES MAGALHÃES / 454.097.652-49
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E DE GESTÃO E FINANCIAMENTO REALIZADA PELO CONASS EM BRASÍLIA - DF. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8007 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 08/11/2017 A 09/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00
 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA- 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -5º CRS
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8008 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 08/11/2017 A 09/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO REINALDO G. DO SACRAMENTO PARA REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA- 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -5º CRS
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8011 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 04/12/2017 A 08/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5925011 / GILBERTO OLIVEIRA PENA / 121.875.772-87
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA PDRSX E CGDEX, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.296,00
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 PERÍODO: DE 10/12/2017 A 14/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5925011 / GILBERTO OLIVEIRA PENA / 121.875.772-87
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DA ATENÇÃO À SAÚDE; DA REUNIÃO ESPECÍFICA DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E DE GESTÃO FINANCEIRA E DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO, DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS DECORRENTES DO RELATÓRIO FINAL DAS OFICINAS DE PLANEJAMENTO E NECESSIDADES EM SAÚDE DA REGIÃO DO XINGU, EM BRASÍLIA / DF.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: DE 04/12/2017 A 05/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0116122-010 / GILSON OLIVEIRA REIS / 243.516.792-04
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA E REUNIÃO DA CIR / TOCANTINS, EM ABAETETUBA.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: ALENQUEER, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 17/12/2017 A 20/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO / 005.951.012-91
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 19/12/2017 A 20/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / JOANA PANTOJA DA COSTA / 109.585.252-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8016 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: TRAIRÃO, DESTINO: SANTARÉM
 PERÍODO: DE 13/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO / 682.605.392-68
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM SANTARÉM, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 31/10/2017 A 03/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 58931041 / MARILIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO A APLICABILIDADE DAS AÇÕES NO CTA / SAE NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E BARCARENA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 31/10/2017 A 03/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO A APLICABILIDADE DAS AÇÕES NO CTA / SAE, NO PROJETO NASCER NAS MATERNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E BARCARENA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 31/10/2017 A 03/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO A APLICABILIDADE DAS AÇÕES NO CTA / SAE NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E BARCARENA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8020 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 332,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 11/12/2017 A 14/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44
 541901381 / SUSETTE MATOS DA SILVA / 425.967.182-00
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA A PACIENTE DESINTERNADO DO HGP E A SEUS FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, BEM COMO ESTABELECEER COMUNICAÇÃO COM GESTORES E EQUIPES DE SERVIÇOS DO SUS E DO SUAS PARA A DISCUSSÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) NA PERSPECTIVA DE QUE O MESMO TENHA A GARANTIA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTÍNUO NA REDE DE SERVIÇOS E DEMAIS DISPOSITIVOS OFERTADOS NO TERRITÓRIO DE ACORDO COM A LEI 10.216/2001 E A PORTARIA MS 94/2014.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8021 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 332,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 11/12/2017 A 14/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE REALIZARÃO VISITA A PACIENTE DESINTERNADO DO HGP E A SEUS FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, BEM COMO ESTABELECEER COMUNICAÇÃO COM GESTORES E EQUIPES DE SERVIÇOS DO SUS E DO SUAS PARA A DISCUSSÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) NA PERSPECTIVA DE QUE O MESMO TENHA A GARANTIA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTÍNUO NA REDE DE SERVIÇOS E DEMAIS DISPOSITIVOS OFERTADOS NO TERRITÓRIO DE ACORDO COM A LEI 10.216/2001 E A PORTARIA MS 94/2014.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 144,00
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 PERÍODO: DE 24/11/2017 A 24/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF
 5529310-1 / MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE / 148.381.762-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (E-MAIL EM ANEXO) QUE SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA - DF
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8026 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 04/12/2017 A 07/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MYLENNY R. LUCENA SILVA E LUISA MARGARETH C. DA SILVA QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DO HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - IHAC (HOSPITAL MUNICIPAL DE BARCARENA), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8027 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: DE 04/12/2017 A 04/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 32202061 / LUIZ OTAVIO ROMERO DE ARAUJO COSTA / 062.111.432-49
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR / TOCANTINS, EM ABAETETUBA.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8028 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
 PERÍODO: DE 14/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA SOBRE OS IMPACTOS CAUSADOS A SAÚDE PELA EXPOSIÇÃO AO AGROTÓXICO, REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (4º CRS)
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8029 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
 PERÍODO: DE 14/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
 OBJETIVO: DAR APOIO NA PALESTRA SOBRE OS IMPACTOS CAUSADOS A SAÚDE PELA EXPOSIÇÃO AO AGROTÓXICO, REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (4º CRS)
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8030 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
 PERÍODO: DE 14/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR E DAR APOIO NA PALESTRA SOBRE OS IMPACTOS CAUSADOS A SAÚDE PELA EXPOSIÇÃO AO AGROTÓXICO, REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (4º CRS)
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8031 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETA
 PERÍODO: DE 18/12/2017 A 21/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 84816-1 / LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA / 146.171.022-72
 57193991 / MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 658.093.942-72
 OBJETIVO: DAR APOIO AO DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE TRANSFERÊNCIA EMITIDOS POR ESTA DIPAT PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8032 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETA
 PERÍODO: DE 18/12/2017 A 21/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA DIPAT QUE IRÁ REALIZAR O DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS,

CONFORME TERMO DE TRANSFERÊNCIA EMITIDOS POR ESTA DIPAT PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8033 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 27/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5910560 / ELZA ROBERTA BRITO DA SILVA / 946.907.152-20
 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS NO CTA ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8034 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 27/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS NO CTA ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8035 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 1.822,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 02/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
 OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM DIAGNÓSTICO DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8036 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 1.822,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 02/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5910560 / ELZA ROBERTA BRITO DA SILVA / 946.907.152-20
 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8037 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 1.822,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 02/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
 OBJETIVO: COORDENAR AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS B E C, IMUNIZAÇÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PALESTRAS EDUCATIVAS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8038 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 1.822,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 02/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541945-96 / LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA / 597.899.052-20
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE PREVENÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8039 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 1.822,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 02/12/2017 A 15/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAR TESTAGEM DIAGNÓSTICO DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS NO CTA ITINERANTE EM

PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8040 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 04/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571910131 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMIGOS DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, ELDORADO DO CARAJÁS E XINGUARA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8041 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 04/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5532000/1 / HILDEMAR DIAS FERNANDES / 282.487.673-53
 OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMIGOS DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, ELDORADO DO CARAJÁS E XINGUARA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8042 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 04/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA EM DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS, TRIAGEM, LOGÍSTICA E INFORMÁTICA NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMIGOS DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, ELDORADO DO CARAJÁS E XINGUARA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8043 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 04/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571913271 / MÁRCIA CRISTINA PEREIRA REZEK / 379.892.192-04
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMIGOS DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, ELDORADO DO CARAJÁS E XINGUARA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8044 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 07/12/2017 A 19/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA EM DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS, TRIAGEM, LOGÍSTICA E INFORMÁTICA NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO, FLORESTA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8045 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 07/12/2017 A 19/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5532000/1 / HILDEMAR DIAS FERNANDES / 282.487.673-53
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO HIV/ SÍFILIS E HEPATITES, ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/ AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ,

NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8046 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 07/12/2017 A 19/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS, TRIAGEM, LOGÍSTICA E INFORMÁTICA NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO, FLORESTA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8047 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 07/12/2017 A 19/12/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE, PREVENÇÃO E TESTAGEM NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAPZ, NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO, FLORESTA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8048 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 27/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 56378481 / LEILA MARGARETH SENA DOS SANTOS / 332.249.512-49
 OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM E DIAGNÓSTICO DO HIV/ SÍFILIS/ HEPATITES, ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS NO CTA ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8049 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 27/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5779170/2 / ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA / 219.612.392-72
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIIS NO CTA ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 8050 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI
 PERÍODO: DE 22/11/2017 A 27/11/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
 OBJETIVO: COORDENAR AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM PARA HIV/SÍFILIS/ HEPATITES VIRAIIS B E C, IMUNIZAÇÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PALESTRAS EDUCATIVAS NO CTA ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 261200

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva n.º 1561/25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017, referente a servidora **RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA, Id. Funcional n.º 5552087-2**. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.12.2017 A 30.12.2017 Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 11.12.2017 A 09.01.2018 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.12.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde **Protocolo: 264526**

PORTARIA N.º 1946 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º. 039/03.04. 96,

RESOLVER:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor

JOAO BATISTA ALVES JUNIOR, Id. Funcional nº 3186393 / 1, ocupante do cargo de, MEDICO, lotado na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, no período de 10 de Janeiro de 2018 a 08 de Fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2017 a 09 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.12.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 264552

**OUTRAS MATÉRIAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução Nº 140, de 15 de dezembro de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal, no município de Augusto Corrêa, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 140, de 15 de dezembro de 2017.

Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB									% COBERTURA POPUL. TOTAL	
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II
150090	AUGUSTO CORRÊA	41.628	10.350	24,86%	21	14	21	11	0	0	0	03	0	14	0	100 %	

ESB - AUGUSTO CORRÊA:

ESF/ESB – São João Batista – Zona Rural –Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB – Vila Verde – Zona Rural – Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB – Nova Olinda - Zona Rural – Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 141, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 08 (oito) Equipes de Saúde Bucal, no município de Bragança, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 141, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.
ANEXO**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB									% COBERTURA POPUL. TOTAL	
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II
150170	BRAGANÇA	116.164	23.250	20,01%	58	29	58	17	1	0	0	08	0	25	1	100 %	

ESB – BRAGANÇA:

ESF/ESB – Ferreira – Zona Rural –Pop. Beneficiada: 2.000.

ESF/ESB – KM 18- Zona Rural – Pop. Beneficiada: 2.000.

ESF/ESB – Emboraizinho - Zona Rural – Pop. Beneficiada: 2.000.

ESF/ESB – Morro – Zona Urbana –Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB – Pesilândia – Zona Urbana – Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB – Cereja – Zona Urbana – Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB – RiozinhoII – Zona Urbana –Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB – Alegre II – Zona Urbana – Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 142, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal, no município de Cachoeira do Pirá/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 142, de 15 de dezembro de 2017.**ANEXO**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL	
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	28.153	8.000	28,42%	14	08	14	06	0	0	0	0	04	0	10	0	100 %

ESB – CACHOEIRA DO PIRIÁ:

ESF/ESB – Baixinho – Zona Rural –Pop. Beneficiada: 2.000.

ESF/ESB – Jibóia– Zona Rural – Pop. Beneficiada: 2.000.

ESF/ESB – Cidapar – Zona Rural – Pop. Beneficiada: 2.000.

ESF/ESB – Guajará – Zona Rural – Pop. Beneficiada: 2.000.

Resolução Nº 143, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:**Art. 1º** - Aprovar o pleito de Expansão de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Ourém/PA, conforme anexo desta Resolução.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 143, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL	
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
150540	OURÉM	16.601	3.450	20,78%	08	07	08	04	0	0	0	0	01	0	05	0	100 %

ESB – OURÉM:

ESF/ESB – Pantanal– Zona Urbana –Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 144, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:**Art. 1º** - Aprovar o pleito de Expansão de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Santa Luzia do Pará/PA, conforme anexo desta Resolução.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 144, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL	
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	19.428	2.000	10,29%	10	09	10	06	0	0	0	0	01	0	07	0	100 %

ESB – SANTA LUZIA DO PARÁ:

ESF/ESB – Estiva – Zona Rural –Pop. Beneficiada: 2.000.

Resolução Nº 145, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Santarém Novo/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 145, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL	
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
150690	SANTARÉM NOVO	6.248	2.000	32.01%	03	03	03	02	0	0	0	0	01	0	03	0	100 %

ESB - SANTARÉM NOVO:

ESF/ESB – Jutaizinho - Pop. Beneficiada: 2.000.

Resolução Nº 146, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Inhangapi/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 146, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL	
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
150340	INHANGAPI	10.393	3.450	33,20%	05	04	05	03	0	0	0	0	01	0	04	0	100 %

ESB - INHANGAPI:

ESF/ESB – Centro – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 147, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal, no município de Goianésia do Pará/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 147, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB									
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150309	GOIANESIA DO PARÁ	35.299	10.350	29,32%	18	07	18	02	0	0	0	03	0	05	0	48,87 %	

ESB - GOIANESIA DO PARÁ:

ESF/ESB – Novo Horizonte – Zona Urbana – Pop. Beneficiada: 3.450.
 ESF/ESB – Santo Amaro – Zona Urbana – Pop. Beneficiada: 3.450.
 ESF/ESB – São Luiz Planalto – Zona Urbana – Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 148 de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 03 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de São Caetano de Odivelas/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 148, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB									
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	17.087	3.450	20,19%	09	06	09	06	0	0	0	01	0	07	0	100 %	

ESB - SÃO CAETANO DE ODIVELAS:

ESF/ESB – Monte Alegre – Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 149 de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, no município de Vigia/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 149, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB									
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150820	VIGIA	49.054	6.900	14,07%	25	09	25	04	0	0	0	02	0	06	0	42,20 %	

ESB - VIGIA:

ESF/ESB – Monte Alegre – Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 150 de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do

Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, no município de Garrafão do Norte/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 150, de 15 de dezembro de 2017.

Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB										
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150307	GARRAFÃO DO NORTE	25.157	5.450	21,66%	13	03	13	01	0	0	0	02	0	05	0	68,57 %	

ESB - GARRAFÃO DO NORTE:

ESF/ESB – Bela Vista – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB – Angelin – Zona Rural- Pop. Beneficiada: 2.000.

Resolução Nº 151 de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Irituia/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 151, de 15 de dezembro de 2017.

Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB										
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150350	IRITUIA	31.492	3.450	10,96%	16	05	16	04	0	0	0	01	0	05	0	54,78 %	

ESB -IRITUIA:

ESF/ESB – Centro – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 152 de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal, no município de Ulianópolis/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 152, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150812	ULIANÓPOLIS	46.979	10.350	22,03%	23	10	23	05	0	0	0	03	0	08	0	58,75 %

ESB - ULIANÓPOLIS:

ESF/ESB – Davinópolis – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB –Areia Branca – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 3.450

ESF/ESB – Boa Vista – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 153 de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.- **Considerando** a Resolução CIR Lago Tucuruí, Nº 003, de 29 de setembro de 2017, que aprova a expansão de Equipes de Saúde Bucal, do município de Breu Branco/PA.**Resolve:****Art. 1º** - Aprovar o pleito de Expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, no município de Breu Branco/PA, conforme anexo desta Resolução.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 153, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150178	BREU BRANCO	55.521	8.000	14,41%	28	08	28	02	0	0	0	02	0	04	0	24,86 %

ESB - BREU BRANCO:

ESF/ESB – Bairro Santa Catarina – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 4.000.

ESF/ESB –Bairro Novo Paraíso – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 4.000.

Resolução Nº 154 de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.- **Considerando** a Resolução CIR Lago Tucuruí, Nº 003, de 29 de setembro de 2017, que aprova a expansão de Equipes de Saúde Bucal, do município de Novo Repartimento/PA.**Resolve:****Art. 1º** - Aprovar o pleito de Expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, no município de Novo Repartimento/PA, conforme anexo desta Resolução.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 154, de 15 de dezembro de 2017.**Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150506	NOVO REPARTIMENTO	65.106	4.000	6,14%	33	11	33	02	0	0	0	02	0	04	0	21,20 %

ESB - NOVO REPARTIMENTO:

ESF/ESB – Nossa Senhora Aparecida – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 2.000.

ESF/ESB – Gov. Almir Gabriel – Zona Rural - Pop. Beneficiada: 2.000.

Resolução Nº 155, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, no município de Irituia, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	PERCENTUAL DE COBERTURA	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	% COBERTURA ESB
150350	IRITUIA	31.492	100% da População Beneficiada	01	100,00 %

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, de 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 156, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Marajó I, nº 001, de 18 de maio de 2017, que aprova a implantação de uma UOM (Unidade Odontológica Móvel), no município de Chaves/PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, no município de Chaves, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	PERCENTUAL DE COBERTURA	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	% COBERTURA ESB
1502509	CHAVES	22.821n	100% da População Beneficiada	01	100,00 %

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, de 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 157, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia, nº 025, de 29 de agosto de 2017, que aprova a implantação de uma UOM (Unidade Odontológica Móvel), no município de Cumaru do Norte/PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, no município de Cumaru do Norte, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	PERCENTUAL DE COBERTURA	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	% COBERTURA ESB
1502764	CUMARU DO NORTE	10.466	100% da População Beneficiada	01	100,00 %

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, de 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 158, de 15 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) nos Municípios de Belém, Bragança, Brejo Grande do Araguaia, Capitão Poço, Castanhal, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Itupiranga, Santarém Novo e Tomé-Açu, conforme quantitativo e modalidade definida a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
1º	Belém	1.410.430	12	-	-
4º	Bragança	116.164	01	01	-
11º	Brejo Grande do Araguaia	7.295	-	-	01
5º	Capitão Poço	52.214	01	-	-
3º	Castanhal	178.986	03	-	-
5º	Dom Eliseu	53.100	01	-	-
5º	Garrafão do Norte	25.157	01	-	-
11º	Itupiranga	51.457	01	-	-
4º	Santarém Novo	6.248	-	01	-
2º	Tomé Açu	57.914	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, de 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 160, de 18 de Dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de Expansão de Equipes de Saúde da Família, nos municípios de São Caetano de Odívelas, Vigia, Bragança, Cachoeira do Piria, Ourém, Quatipuru, Irituia, Ipixuna do Pará, Garrafão do Norte, Tucuruí, Redenção, conforme anexos I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 160, de 18 de Dezembro de 2017.

ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
				EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMP		
2º	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	17.087	09	06	66,66 %	01	-	07	77,77 %
2º	VIGIA	49.054	29	09	31,03 %	03	-	12	41,37 %

OBS: ESF MONTE ALEGRE - ZONA RURAL (SÃO CAETANO DE ODIVELAS)
VILA NOVA - ZONA URBANA (VIGIA)
ESF ITAPOÃ - ZONA URBANA (VIGIA)
ESF KM 35 - ZONA RURAL (VIGIA)

ANEXO II

RS	CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMP		
4º	BRAGANÇA	116.164	58	41	70,68 %	14	-	55	94,82 %	

OBS: ESF ARIMBÚ - ZONA RURAL
ESF ALTO PARAISO - ZONA URBANA
ESF VILA SINHA - ZONA URBANA
ESF PERPÉTUO SOCORRO - ZONA URBANA
ESF TAIRA - ZONA URBANA
ESF BENJAMIM CONSTANT - ZONA RURAL
ESF EMBORAIZINHO - ZONA URBANA
ESF RIOZINHO II - ZONA URBANA
ESF ALDEIA II - ZONA URBANA
ESF RIOZINHO I - ZONA URBANA
ESF SAMAUMAPARA - ZONA URBANA
ESF BACURI - PRATA - ZONA RURAL
ESF ALMOÇO - ZONA RURAL
ESF TAMATATEUA - ZONA RURAL

ANEXO III

RS	CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMP		
4º	CACHOEIRA DO PIRIÁ	21.147	11	02	18,18 %	03	-	05	45,45 %	

OBS: ESF BAIXINHO - ZONA RURAL
ESF JIBÓIA - ZONA RURAL
ESF CIDAPAR - ZONA RURAL

ANEXO IV

RS	CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMP		
4º	OURÉM	16.601	08	07	87,50 %	01	-	08	100,00 %	

OBS: ESF PANTANAL - ZONA URBANA

ANEXO V

RS	CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMP		
4º	QUATIPURU	12.639	06	04	66,66 %	02	-	06	100,00 %	

OBS: ESF UMERIZAL (BOA VISTA) - ZONA URBANA
ESF CENTRO P XONS URBANA

ANEXO VI

RS	CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMP		
5º	IRITUIA	31.492	16	07	43,75 %	01	-	08	50,00 %	
5º	IPIXUNA DO PARÁ	51.569	26	12	46,15 %	02	-	14	53,84 %	
5º	GARRAÃO DO NORTE	25.157	13	05	38,46 %	01	-	06	46,15 %	

OBS: ESF UBS CENTRO - ZONA URBANA (IRITUIA) ESF BELA VISTA - ZONA RURAL (GARRAÃO DO NORTE)

ESF UBS CENTRO - ZONA URBANA (IPIXUNA DO PARÁ)
ESF GENÉSIO - ZONA RURAL (IPIXUNA DO PARÁ)

ANEXO VII

RS	CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMP		
11º	TUCURUI	100.651	50	29	58,00 %	01	-	30	60,00 %	

OBS: ESF SÃO VICENTE - ZONA RURAL

ANEXO VIII

RS	CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMP		
12º	REDENÇÃO	77.415	39	11	28,20 %	01	-	12	30,76 %	

OBS: ESF ÁTILA DOUGLAS (ZONA URBANA)

Resolução Nº 161, de 18 de Dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração de tipologia do NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família), do município de Ponta de Pedras/PA, de NASF tipo II, para NASF tipo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de Dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 264521

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017/UEPA/PA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2017/UEPA/PA, da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de material de consumo (papelaria, escritório, suprimento de informática, higiene e limpeza) para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/09/2017 a 13/09/2018.

Empresa: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP, CNPJº 21.496.459/0001-06, com sede na Av. DUQUE DE CAXIAS nº 1199, Bairro MARCO, Cidade: Belém/PA, Cep: 66.093-029, Fone/Fax: (91) 3276-9863. Email: ecopaper15@gmail.com. Dados bancários: Banco Banpará, Agência 00115, conta corrente 354402-8, representada neste ato por Enequina Alves de Carvalho, portadora do Rg 895774 SSP-MA e CPF 075.464.673-49.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT
07	009722-5/16	Bandeja para correspondência em acrílico, fixa dupla	UND	200	R\$ 15,00
11	5304-0/16	Bloco Adesivo de 75X75mm, com 50 folhas	UND	200	R\$ 2,17
15	138-4/16	Caixa para Arquivo, em Polionda de 135x150x360mm.	UND	2000	R\$ 2,73
16	144-9/16	Caneta Esferográfica, escrita grossa, cor Azul, sextavada, com orifício na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada com clip prendedor, em plástico, transparente.	UND	6000	R\$ 0,46
17	145-7/16	Caneta Esferográfica, escrita grossa, cor Preta, sextavada, com orifício na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada com clip prendedor, em plástico, transparente.	UND	6000	R\$ 0,46
18	146-5/16	Caneta Esferográfica, escrita grossa, cor Vermelha, sextavada, com orifício na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada com clip prendedor, em plástico, transparente.	UND	1000	R\$ 0,46
19	176688-0/16	Caneta Hidrocor, com 06 cores e selo do imetro, Pilot, Bic ou equivalente	JG	200	R\$ 2,40
20	172-4/16	Caneta Marca Texto, fluorescente, cor amarela, com ponta de poliéster 2.0mm.	UND	600	R\$ 1,14
21	171-6/16	Caneta Marca Texto, fluorescente, cor verde, com ponta de poliéster 2.0mm.	UND	600	R\$ 1,04
22	158745-5/16	Caneta marcador de CD e DVD, cor azul	UND	200	R\$ 1,63
28	000085-0/16	Classificador simples em polietileno, com ferragem, ofício	UND	2000	R\$ 1,29
29	000084-1/16	Classificador em Papel Cartão, com grampo, trilha, tam ofício	UND	4000	R\$ 1,10
31	000074-4/16	Clips niquelado n° 2/0, cx com 50.	CX	600	R\$ 1,23
40	001394-3/21	Copo descartável, para água, 180 ml, pct c/ 100und	CX	10000	R\$ 2,49
46	37755-4/16	Caneta de Ponta Porosa, cor preta, com 12	JG	100	R\$ 68,00
44	141962-5/29	DVD-RW (regravável), de 4.7gb, com capa em acrílico.	UND	1000	R\$ 4,63
48	171930-0/16	Envelope saco com timbre, em papel kraft, tam 36X26cm (medio)	UND	2000	R\$ 0,68
49	128720-6/16	Envelope saco com timbre, em papel kraft, tam 41X31cm (grande)	UND	2000	R\$ 0,73
50	188660-6/16	Envelope saco sem timbre, em papel offset, 90 g/m2, cor branca tam 23x17cm (pequeno)	UND	2000	R\$ 0,74
51	186592-7/16	Envelope saco sem timbre, em papel offset, 90 g/m2, cor branca tam 36x26cm (medio)	UND	2000	R\$ 0,36
52	000743-9/16	Envelope saco sem timbre, em papel offset, 90 g/m2, cor branca tam 31x41cm (grande)	UND	2000	R\$ 0,29
61	189472-2/16	Envelope, tipo A4, com timbre, papel sulfite, branco, tam 21X30cm, 75g/m2	UND	1000	R\$ 0,35
69	000481-2/19	Fita gomada lisa para empacotamento, 50mmX50m, 3M	UND	2000	R\$ 2,48
74	007835-2/17	Formulário Contínuo de 280x240mm, 01 via, 80 colunas, branco, 3000 folhas.	CX	30	R\$ 76,42
83	143476-4/16	Grampo para pasta, tipo trilha, em metal, de 80mm, caixa com 50 grampos,	CX	400	R\$ 5,80
84	000142-2/16	Lápis comum, preto, nº 02.	UND	4000	R\$ 0,21
101	132923-5/16	Papel sulfite, alcalino, A4, branco, de 210x297mm, 75g/m2, resmas com 500 folhas.	RS	3000	R\$ 15,00
105	025522-0/16	Papel vergê, cor branca, A4 210x297mm, 180g/m2, pacote com 50 folhas.	PCT	300	R\$ 9,38

106	026498-9/16	Papel vergê, colorido, A4 210x297mm, 180g/m2, pacote com 50 folhas.	PCT	300	R\$ 9,00
140	183172-0/16	Pasta em papel cartão, com aba interna e elástico na ponta, plastificada.	UND	6000	R\$ 1,60
142	056330-7/16	Pasta em polietileno, transparente, com aba interna, elástico na ponta, lombo estreito 34x26x2cm.	UND	3000	R\$ 2,00
141	107116-5/16	Pasta em polietileno, transparente, com aba interna, elástico na ponta, lombo largo 34x26x6cm.	UND	3000	R\$ 2,90
148	152643-0/16	Perfurador para papel, em metal, com 02 furos, perfurar no mínimo 30 folhas.	UND	150	R\$ 15,26

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 264513

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017/SEFAZ/AM

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 283/2017/SEFAZ/AM, da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE STENT FARMACOLÓGICO.

VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 01/05/2018.

Empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.946/0001-14, estabelecida na AV DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 VILA ALMEIDA SÃO PAULO SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). THALITA DA COSTA SESTAROLLI SILVA- PROC, inscrito no CPF nº 327.214.548-62, portador(a) do RG nº 346815083.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNITÁRIO
06	STENT FARMACOLÓGICO, Modelo expansível por balão; Material estrutura liga de Cromo platina, Revestimento farmacológico com Everolimo, Sistema de liberação pré-montado em sistema de troca rápida, com dois marcadores radiopacos; Estéril. Dimensões: 2,5 a 4,0mm de diâmetro x 8 a 38mm de comprimento.	Boston Scientific	86	R\$ 2.000,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 264427

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 162, 21 de Dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA Nº 117 de 25/11/2017 que alocou para a gestão Municipal de Tucuruí, o valor de R\$ 1.839.600,00 (Um milhão, Oitocentos e Trinta e Nove mil e Seiscentos reais), referente a 2 parcelas do recurso da Portaria GMMS nº 2.089, de 21 de agosto de 2017, com suspensão a partir da 1ª parcela de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de **R\$ 1.161.507.451,48** (Um Bilhão, Cento e Sessenta e Um milhões, Quinhentos e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um reais e Quarenta e Oito centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de **R\$ 821.732.521,69** (Oitocentos e Vinte e Um milhões, Setecentos e Trinta e Dois mil, Quinhentos e Vinte e Um reais e Sessenta e Nove centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de **R\$ 331.441.529,79** (Trezentos e Trinta e Um milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um mil, Quinhentos e Vinte e Nove reais e Setenta e Nove centavos).

Art. 4º - Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde para a gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 919.800,00 (Novecentos e Dezenove mil e Oitocentos reais), conforme portaria CIB/PA Nº 117 de 25/11/2017.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 21 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Quadro 01 - Detalhamento da PPI em todos os Municípios da UF (Valores anuais)												
Competência: 201802 / UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UFs	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UFs	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	3.093.150,00	0,00	657.897,06	-18.720,00	11.773.836,36	0,00	11.773.836,36
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	505.671,28	0,00	779.814,49	0,00	779.814,49
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	204.750,00	0,00	120.306,20	0,00	2.765.590,92	0,00	2.765.590,92
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	242.065,57	0,00	2.175.064,22	0,00	2.175.064,22
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	382.950,00	0,00	346.161,03	-74.642,89	2.510.588,94	0,00	2.510.588,94
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.475.227,50	0,00	308.699,04	-4.500.000,00	908.842,31	0,00	908.842,31
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.526.507,60	0,00	3.320.332,61	0,00	3.320.332,61
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	3.112.950,00	0,00	1.117.907,58	-195.648,75	16.705.889,21	0,00	16.705.889,21
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	219.914,60	0,00	969.846,73	0,00	969.846,73
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.153.713,49	15.654.705,43	10.230.958,02	19.311.896,62	0,00	36.608.661,57	-10.030.646,07	87.045.186,09	0,00	87.045.186,09
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	204.750,00	0,00	236.217,01	0,00	1.200.382,56	0,00	1.200.382,56
150090	AGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	0,00	0,00	1.098.608,55	0,00	2.347.261,28	0,00	2.347.261,28
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	274.384,06	9.426,79	1.590.364,13	0,00	1.590.364,13
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.731,47	0,00	130.731,47	0,00	130.731,47
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.332,27	0,00	245.334,63	0,00	245.334,63
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	204.750,00	0,00	599.540,83	0,00	2.390.281,82	0,00	2.390.281,82
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	581.847,68	-3.542,45	943.232,26	0,00	943.232,26
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	1.764.750,00	0,00	798.477,59	0,00	7.246.895,59	0,00	7.246.895,59
150140	BELEM	54.605.065,47	42.567.594,74	76.001.134,02	65.204.137,34	56.293.026,32	0,00	122.747.240,91	-129.168.649,95	288.249.548,85	0,00	288.249.548,85
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	507.012,42	0,00	852.724,37	0,00	852.724,37
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	468.750,00	0,00	1.203.839,83	0,00	3.743.351,95	0,00	3.743.351,95
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	204.750,00	0,00	166.030,31	0,00	1.128.639,59	0,00	1.128.639,59
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	129.673,98	0,00	316.144,18	0,00	316.144,18
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.814.102,81	0,00	1.835.244,20	-218.598,75	23.696.228,08	0,00	23.696.228,08
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	343.350,00	0,00	860.047,68	-104.715,00	2.331.514,49	0,00	2.331.514,49
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	509.628,05	0,00	757.440,36	0,00	757.440,36
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	2.856.750,00	0,00	251.485,53	0,00	5.151.149,78	0,00	5.151.149,78
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	2.281.756,32	-180.000,00	9.491.712,81	0,00	9.491.712,81
150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	204.750,00	0,00	664.697,01	126.207,66	1.922.540,86	0,00	1.922.540,86
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	224.825,10	0,00	970.037,98	0,00	970.037,98
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.721,46	0,00	284.720,18	0,00	284.720,18
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	2.479.276,57	0,00	2.729.836,01	-1.299.106,07	11.037.027,44	0,00	11.037.027,44
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	323.550,00	0,00	167.039,85	0,00	2.051.150,48	0,00	2.051.150,48
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	6.181.050,00	0,00	1.345.190,59	-998.291,00	14.779.960,17	0,00	14.779.960,17
150230	CAPITAO POCO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	281.700,00	0,00	261.941,46	0,00	3.425.847,78	0,00	3.425.847,78
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.218.253,69	5.003.036,40	4.041.230,99	8.229.300,00	0,00	10.749.816,50	-1.088.738,32	37.587.843,49	0,00	37.587.843,49
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	389.172,30	0,00	721.978,38	0,00	721.978,38
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	334.044,12	168.838,35	841.022,75	0,00	841.022,75
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	1.803.210,00	0,00	3.462.766,16	-2.424.375,34	5.929.067,94	0,00	5.929.067,94
150275	CONCORDIA DO PARA	487.894,68	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	508.339,88	98.827,64	1.397.794,62	0,00	1.397.794,62
150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	204.750,00	0,00	422.842,37	-3.092,29	1.173.631,96	0,00	1.173.631,96
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	204.750,00	0,00	220.887,96	-40.100,00	1.234.932,82	0,00	1.234.932,82
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	752.989,45	0,00	1.951.628,12	0,00	1.951.628,12
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.690,33	0,00	296.057,12	0,00	296.057,12
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	204.750,00	0,00	582.186,31	0,00	2.416.198,59	0,00	2.416.198,59
150293	DOM ELISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	303.750,00	0,00	984.172,07	0,00	3.689.282,98	0,00	3.689.282,98
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	1.433.992,32	0,00	2.885.441,89	0,00	2.885.441,89
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	207.582,36	0,00	990.736,34	0,00	990.736,34
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	515.869,96	-95.369,37	1.276.888,37	0,00	1.276.888,37
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	84.515,41	0,00	743.553,87	0,00	743.553,87
150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	409.500,00	0,00	1.074.987,54	-41.950,00	3.066.953,48	0,00	3.066.953,48
150310	GURUPA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	230.042,61	0,00	1.363.281,67	0,00	1.363.281,67
150320	IGARAPEACU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	202.500,00	0,00	1.116.250,82	0,00	3.264.386,88	0,00	3.264.386,88
150330	IGARAPEMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	1.358.861,50	-90.000,00	4.491.965,56	0,00	4.491.965,56
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	204.750,00	0,00	659.916,46	0,00	1.137.701,64	0,00	1.137.701,64
150345	IPIXUNA DO PARA	1.085.457,21	0,00	1.188.944,37	0,00	204.750,00	0,00	255.224,65	0,00	2.734.376,23	0,00	2.734.376,23
150350	IRITUIA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	204.750,00	0,00	221.607,37	0,00	1.178.967,43	0,00	1.178.967,43
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	1.466.042,14	-944.354,98	8.356.700,99	0,00	8.356.700,99
150370	ITUPIRANGA	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	633.627,53	0,00	3.105.880,26	0,00	3.105.880,26
150375	JACAREACANGA	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	263.660,11	0,00	1.688.470,52	0,00	1.688.470,52
150380	JACUNDA	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	409.500,00	0,00	920.659,66	0,00	3.829.977,56	0,00	3.829.977,56
150390	JURUTI	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	672.022,63	0,00	2.342.957,99	0,00	2.342.957,99
150400	LIMOEIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	201.856,53	0,00	1.506.996,29	0,00	1.506.996,29

150405	MAE DO RIO	668.759,97	44.089,08	889.522,11	490.930,59	204.750,00	0,00	555.384,54	0,00	2.853.436,29	0,00	2.853.436,29
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.937,89	0,00	140.498,50	0,00	140.498,50
150420	MARABA	7.457.011,75	3.523.102,01	8.520.417,31	4.916.249,96	2.407.860,00	0,00	4.969.351,78	-7.669.879,77	24.124.113,04	0,00	24.124.113,04
150430	MARACANA	738.058,49	0,00	619.453,72	0,00	204.750,00	0,00	228.406,12	0,00	1.790.668,33	0,00	1.790.668,33
150440	MARAPANIM	517.921,51	205,71	423.996,58	17.348,20	204.750,00	0,00	239.216,22	172,31	1.403.610,53	0,00	1.403.610,53
150442	MARITUBA	3.240.689,00	1.071.578,38	3.565.957,25	2.203.857,26	5.973.446,51	0,00	9.077.351,19	-11.369.423,48	13.763.456,11	0,00	13.763.456,11
150445	MEDICILANDIA	749.098,55	0,00	667.497,64	0,00	204.750,00	0,00	678.653,00	-90.000,00	2.209.999,19	0,00	2.209.999,19
150450	MELGACO	387.929,13	0,00	149.918,30	0,00	0,00	0,00	797.735,77	-84.915,00	1.250.668,20	0,00	1.250.668,20
150460	MOCAJUBA	667.602,36	9.441,88	721.968,06	36.816,01	0,00	0,00	752.786,45	-108.000,00	2.080.614,76	0,00	2.080.614,76
150470	MOJU	1.866.933,31	0,00	1.799.820,21	0,00	79.200,00	0,00	680.340,40	0,00	4.426.293,92	0,00	4.426.293,92
150480	MONTE ALEGRE	1.917.899,24	6.147,04	1.515.611,52	113.916,01	0,00	0,00	294.996,05	0,00	3.848.569,86	0,00	3.848.569,86
150490	MUANA	446.009,03	0,00	811.395,42	0,00	0,00	0,00	885.132,74	0,00	2.142.537,19	0,00	2.142.537,19
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	466.925,20	5.789,52	494.577,52	51.940,30	204.750,00	0,00	204.399,67	0,00	1.428.382,21	0,00	1.428.382,21
150497	NOVA IPIXUNA	265.447,01	0,00	288.168,91	0,00	0,00	0,00	246.549,21	0,00	800.165,13	0,00	800.165,13
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.895,53	0,00	155.345,08	0,00	155.345,08
150503	NOVO PROGRESSO	567.569,76	49.106,99	524.618,79	41.138,11	0,00	0,00	343.650,77	0,00	1.526.084,42	0,00	1.526.084,42
150506	NOVO REPARTIMENTO	983.155,05	0,00	1.059.350,28	0,00	204.750,00	0,00	215.033,62	0,00	2.462.288,95	0,00	2.462.288,95
150510	OBIDOS	1.265.991,40	2.417,83	1.377.276,09	49.213,82	0,00	0,00	229.642,85	0,00	2.924.541,99	0,00	2.924.541,99
150520	OEIRAS DO PARA	299.435,96	101,88	607.512,63	2.681,50	0,00	0,00	208.543,03	0,00	1.118.275,00	0,00	1.118.275,00
150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	257.759,58	0,00	3.611.041,20	0,00	3.611.041,20
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	204.750,00	0,00	1.161.122,31	0,00	2.014.582,81	0,00	2.014.582,81
150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	323.550,00	0,00	1.638.326,29	-78.557,63	3.292.214,80	0,00	3.292.214,80
150548	PACAJA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	204.750,00	0,00	551.509,56	-60.000,00	3.048.698,92	0,00	3.048.698,92
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	599.234,57	0,00	828.161,48	0,00	828.161,48
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	2.934.750,00	0,00	880.323,41	0,00	9.558.656,81	0,00	9.558.656,81
150553	PARAUPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	3.535.350,00	0,00	4.895.795,41	-4.161.000,00	14.753.277,11	0,00	14.753.277,11
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	402.750,00	0,00	741.251,89	-8.923,49	1.488.733,44	0,00	1.488.733,44
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.066,75	0,00	143.117,17	0,00	143.117,17
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	204.750,00	0,00	471.292,67	0,00	1.296.678,29	0,00	1.296.678,29
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	207.101,69	0,00	1.205.759,59	0,00	1.205.759,59
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	531.120,95	0,00	867.602,62	0,00	867.602,62
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	560.940,83	0,00	3.012.710,37	0,00	3.012.710,37
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	261.648,00	0,00	379.543,75	-60.000,00	2.415.482,70	0,00	2.415.482,70
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	306.513,89	0,00	1.303.686,48	0,00	1.303.686,48
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.279,74	0,00	242.833,89	0,00	242.833,89
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.059,93	0,00	210.446,83	0,00	210.446,83
150613	REDENCAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	878.250,00	0,00	5.302.196,52	-5.246.120,70	10.213.259,98	0,00	10.213.259,98
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	539.778,15	-171.210,91	1.482.299,26	0,00	1.482.299,26
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	204.750,00	0,00	168.552,79	-84.915,00	3.298.046,12	0,00	3.298.046,12
150619	RUROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	505.487,83	0,00	2.052.097,76	0,00	2.052.097,76
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	323.550,00	0,00	2.080.146,47	-1.255.338,15	2.865.119,38	0,00	2.865.119,38
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	198.725,78	0,00	1.019.633,38	0,00	1.019.633,38
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	32.434,05	0,00	358.902,93	0,00	358.902,93
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	513.685,65	0,00	747.563,64	0,00	747.563,64
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	169.256,70	1.358.743,83	516.910,51	363.150,00	0,00	356.359,39	-1.235.928,47	3.107.020,90	0,00	3.107.020,90
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.963,31	0,00	321.173,56	0,00	321.173,56
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	675.698,96	-62.548,81	1.598.639,07	0,00	1.598.639,07
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	759.913,27	0,00	530.448,08	0,00	2.393.367,18	0,00	2.393.367,18
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	1.210.805,35	-119.335,92	4.598.069,47	0,00	4.598.069,47
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	9.541.401,34	0,00	6.029.068,37	-13.753.765,20	39.175.435,96	0,00	39.175.435,96
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	73.871,12	0,00	337.401,42	0,00	337.401,42
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	628.982,81	35.157,41	1.992.327,56	0,00	1.992.327,56
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	204.750,00	0,00	48.730,65	0,00	375.442,88	0,00	375.442,88
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	716.148,63	0,00	1.844.836,77	0,00	1.844.836,77
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	203.617,44	0,00	1.141.466,91	0,00	1.141.466,91
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	1.130.579,64	-236.630,43	4.835.738,12	0,00	4.835.738,12
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.485,38	0,00	268.575,80	0,00	268.575,80
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.177.943,98	0,00	2.704.658,35	0,00	2.704.658,35
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.229,66	0,00	220.550,24	0,00	220.550,24
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	144.750,00	0,00	738.040,97	0,00	1.374.287,75	0,00	1.374.287,75
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	471.245,41	0,00	911.677,12	0,00	911.677,12
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	323.550,00	0,00	920.910,23	0,00	3.724.242,63	0,00	3.724.242,63
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	199.882,44	0,00	1.040.364,02	0,00	1.040.364,02
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	534.907,76	-4.636,37	763.938,14	0,00	763.938,14
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	231.962,31	-43.400,00	917.098,84	0,00	917.098,84
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	538.112,29	0,00	1.625.045,87	0,00	1.625.045,87
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	594.300,00	0,00	1.360.899,24	0,00	5.340.437,01	0,00	5.340.437,01
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	30.280,24	0,00	251.681,86	0,00	251.681,86

150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	99.000,00	0,00	194.763,21	0,00	1.010.794,95	0,00	1.010.794,95
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	452.250,84	16.269,09	3.140.590,22	0,00	3.140.590,22
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	0,00	0,00	301.150,94	0,00	1.228.425,81	0,00	1.228.425,81
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	194.696,07	0,00	877.249,68	0,00	877.249,68
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	158.400,00	0,00	1.612.490,28	-87.179,40	3.542.872,38	0,00	3.542.872,38
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	6.483.210,00	0,00	8.415.894,99	-4.417.438,24	21.393.408,07	0,00	21.393.408,07
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	204.750,00	0,00	1.339.382,76	0,00	3.518.793,17	0,00	3.518.793,17
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	204.750,00	0,00	634.568,84	-37.900,00	4.069.712,01	0,00	4.069.712,01
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	204.750,00	0,00	133.320,60	170.076,13	2.320.474,47	0,00	2.320.474,47
150830	WISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.616.896,11	0,00	450.109,69	0,00	4.679.723,45	0,00	4.679.723,45
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	434.167,46	0,00	721.009,31	0,00	721.009,31
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.995.350,00	0,00	1.661.414,22	-101.912,43	7.181.429,94	0,00	7.181.429,94

* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)		Total
Competência: 201802 / UF: PA		
Reserva Técnica - CAPS - PORTARIA 1647 2013		669.948,00
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL		1.018.980,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL		397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL		397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III		945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL		333.300,00
Reserva Técnica - Custeio de Serviços Hospitalares		2.907.600,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230		998.400,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM		1.591.364,46
Reserva Técnica - PACTUAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA		285.727,24
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA		1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA GM Nº 1292 DE 25/05/17 RECURSO PARA UCINCo e UTIN-Tucuruí		1.223.409,90
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL		197.640,00
Reserva Técnica - PORTARIA 001 - SAMU REDE - GESTÃO ESTADUAL		199.860,00
Reserva Técnica - PORTARIA 12/2017 UCI DE BRAGANÇA		210.240,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 03/06/2011 - Gestão Estadual		86.653,72
Reserva Técnica - PORTARIA 13 04/01/17 UTI HOSPITAL OTAVIO LOBO		1.397.862,40
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL		840.000,00
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videoartroscopia - Gestão Estadual		900,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LRPD - GESTÃO ESTADUAL		303.800,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL		477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 198 - TRASTUZUMABE - GESTÃO ESTADUAL		230.256,73
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ		18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2186 21/10/16 UCINCa SANTA CASA		788.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2188 21/10/16 UTI NEO SANTA CASA		3.075.297,28
Reserva Técnica - PORTARIA 2189 21/10/16 UTI PEDIATRICA		698.931,20
Reserva Técnica - PORTARIA 22 05/01/2017 TABELA DE PROCEDIMENTOS - Doença de Guacher / Média e Alt		1.530,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABÁ - GESTÃO ESTADUAL		1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2496 - CEO EM GESTÃO ESTADUAL - URE PRES. VARGAS		26.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2581 01/12/16 UTI PEDIATRICA HRBA SANTAREM		2.236.579,84
Reserva Técnica - PORTARIA 2582 01/12/16 UTI ADULTO DO HRBA SANTAREM		419.358,72
Reserva Técnica - PORTARIA 2947 - GESTÃO ESTADUAL		2.372.899,99
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL		1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL		132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL		149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3166 - GESTÃO ESTADUAL		649.991,33
Reserva Técnica - PORTARIA 3251 30/12/2016 REDE CEGONHA ESTADUAL		3.686.990,56
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL		17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA 3326 30/12/16 RESIDENCIA TERAPEUTICA CAPS MARAMBAIA		192.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3329 30/12/16 IAPI SANTAREM HRBA		600.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3397 30/12/16 UTI HOSPITAL GALILEU		891.119,76
Reserva Técnica - PORTARIA 3444 30/12/16 ONCOLOGIA		94.738,11
Reserva Técnica - PORTARIA 561, DE 31/03/2016 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS		13.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 567 DE 01/04/2016 - BRAGANÇA - UCINCo - UCI NEO		525.600,00
Reserva Técnica - PORTARIA 677 - CEO GESTÃO ESTADUAL		92.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 692 DE 13/04/2016 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS		23.000.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 799 DE 25/05/2016 - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS		17.000.000,00

Reserva Técnica - PORTARIA 824 DE 25/04/2016 - OPOT SANTAÉM	240.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELÉM - GESTÃO ESTADUAL	612.573,00
Reserva Técnica - PORTARIA 961 - RESIDÊNCIA MÉDICA - GESTÃO ESTADUAL	1.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA GM Nº 3450 DE 29/12/2016 PROC. SIGTAP -	1.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.760 - ECODOPPLER	37.206,00
Reserva Técnica - Portaria nº 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 2017 de 04/08/17 Recurso Hospital Amigo da Criança HDProvidencia	158.813,50
Reserva Técnica - PT 2017 de 04/08/17 Recurso Hospital Amigo da Criança para Santa Casa	326.927,44
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	717.828,81
Reserva Técnica - PT GM 2089 21/08/17 Retifica mudança de gestão da Rede Cegonha para Estadual	919.800,00
Reserva Técnica - RECURSO SOBRA GESTÃO ESTADUAL DE SANTA IZABEL	106.927,08
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	4.900.273,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	12.364.369,87
Reserva Técnica - REMANEJAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DA MUDANÇA DE GESTÃO HRCARAGUAIA PARA SESPA	303.427,97
Reserva Técnica - REMANEJAMENTO DO PCEP DE BELEM PARA SESPA	8.556.660,00
Reserva Técnica - REMANJAMENTO CAPS DA GESTÃO MUN PARA SESPA	887.591,25
Reserva Técnica - RES. CIB 67 DE 19/06/2017 - RECURSO LEITOS DE RETAGUARDA PARA STA. CASA	1.800.000,00
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	448.058,12
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA E AS GESTÃO BELÉM	111.915.646,20
Reserva Técnica - Resolução CIB 70 de 07/07/17 Remaneja p/SES custeio Hosp. Sto. Antonio Alenquer	4.500.000,00
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB 90 - COMPLEXOS REGULADORES	462.000,00
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB/PA 48 DE 23/05/2017 - 720.000,00 - MOJUI DOS CAMPOS R\$ 1.347,87	1.347,87
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 46 02/05/2017 - REMANEJA VALOR UTI DE RUE DE CAPANEMA P/ SES	1.453.786,24
Reserva Técnica - Retificação da gestão da UCINCo para o Hosp. Regional de Conceição do Araguaia	262.800,00
Reserva Técnica - Retificação da gestão do recurso da Rede Cegonha do Hosp. Divina Providencia	738.783,36
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL	341.959,86
Reserva Técnica - UREASBA SANTARÉM - GESTÃO ESTADUAL	360.000,00

* Especificações previamente definidas.

Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Quadro 05 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de estabelecimentos sob gestão Estadual (Valores anuais)		
Competência:		
201802 / UF: PA		
IBGE	Município	Valor
150010	ABAIETUBA	0,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	0,00
150020	ACARA	0,00
150030	AFUA	2.175.064,22
150034	AGUA AZUL DO NORTE	0,00
150040	ALENQUER	0,00
150050	ALMEIRIM	0,00
150060	ALTAMIRA	11.922.344,21
150070	ANAJAS	969.846,73
150080	ANANINDEUA	0,00
150085	ANAPU	0,00
150090	AUGUSTO CORREA	2.347.261,28
150095	AURORA DO PARA	0,00
150100	AVEIRO	130.731,47
150110	BAGRE	245.334,63
150120	BAlIAO	0,00
150125	BANNACH	0,00
150130	BARCARENA	0,00
150140	BELEM	0,00
150145	BELTERRA	0,00
150150	BENEVIDES	0,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00
150160	BONITO	0,00
150170	BRAGANCA	21.926.483,08
150172	BRASIL NOVO	0,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,00
150178	BREU BRANCO	0,00

150180	BREVES	0,00
150190	BUJARU	1.717.790,86
150200	CACHOEIRA DO ARARI	970.037,98
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	284.720,18
150210	CAMETA	0,00
150215	CANAA DOS CARAJAS	0,00
150220	CAPANEMA	0,00
150230	CAPITAO POCO	0,00
150240	CASTANHAL	0,00
150250	CHAVES	0,00
150260	COLARES	0,00
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	0,00
150275	CONCORDIA DO PARA	0,00
150276	CUMARU DO NORTE	0,00
150277	CURIONOPOLIS	0,00
150280	CURRALINHO	0,00
150285	CURUA	296.057,12
150290	CURUCA	0,00
150293	DOM ELISEU	0,00
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	0,00
150300	FARO	990.736,34
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	0,00
150307	GARRAFAO DO NORTE	0,00
150309	GOIANESIA DO PARA	0,00
150310	GURUPA	0,00
150320	IGARAPEACU	0,00
150330	IGARAPEMIRIM	0,00
150340	INHANGAPI	0,00
150345	IPIXUNA DO PARA	0,00
150350	IRITUIA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.598.470,52
150380	JACUNDA	0,00
150390	JURUTI	0,00
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.506.996,29
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	140.498,50
150420	MARABA	0,00
150430	MARACANA	0,00
150440	MARAPANIM	0,00
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	821.008,20
150460	MOCAJUBA	0,00
150470	MOJU	0,00
150480	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO REPARTIMENTO	0,00
150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	1.118.275,00
150530	ORIXIMINA	0,00
150540	OUREM	0,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAJA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00
150550	PARAGOMINAS	0,00
150553	PARAUAPEBAS	0,00
150555	PAU DARCO	0,00
150560	PEIXEBOI	0,00
150563	PICARRA	1.001.928,29
150565	PLACAS	0,00
150570	PONTA DE PEDRAS	867.602,62
150580	PORTEL	0,00

150590	PORTO DE MOZ	0,00
150600	PRAINHA	0,00
150610	PRIMAVERA	152.833,89
150611	QUATIPURU	210.446,83
150613	REDENCAO	0,00
150616	RIO MARIA	0,00
150618	RONDON DO PARA	2.753.636,12
150619	RUOPOLIS	0,00
150620	SALINOPOLIS	0,00
150630	SALVATERRA	0,00
150635	SANTA BARBARA DO PARA	154.152,93
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	747.563,64
150650	SANTA ISABEL DO PARA	0,00
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
150680	SANTAREM	0,00
150690	SANTAREM NOVO	132.651,42
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.652.667,56
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	170.692,88
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	936.716,91
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	268.575,80
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	130.550,24
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.040.364,02
150775	SAPUCAIA	763.938,14
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	251.681,86
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.108.425,81
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00
150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	WISEU	0,00
150835	VITORIA DO XINGU	0,00
150840	XINGUARA	0,00

Quadro 06 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios para retenção dos recursos pelo FNS e transferência direta às unidades prestadoras universitárias							
Competência: 201802 / UF: PA							
Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2332981	LRPD - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	90.000,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513,01,474547	26/12/2012	8.243.400,00
TOTAL	8.333.400,00						

Quadro 07 (Totalizador) - Valores de repasse aos fundos Municipais de Saúde (Valores anuais)												
Competência: 201802 / UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de PCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob Gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
		Próprio	Referenciado									
150010	ABAETETUBA	7.800.692,02	240.817,28	3.093.150,00	-18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.897,06	11.773.836,36
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.671,28	779.814,49
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.306,20	2.765.590,92
150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.175.064,22	0,00	0,00	0,00	242.065,57	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	382.950,00	-74.642,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.161,03	2.510.588,94
150040	ALENQUER	3.470.527,86	154.387,91	1.475.227,50	-4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.699,04	908.842,31
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526.507,60	3.320.332,61
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	3.112.950,00	-195.648,75	0,00	11.922.344,21	0,00	0,00	0,00	1.117.907,58	4.783.545,00
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	969.846,73	0,00	0,00	0,00	219.914,60	0,00
150080	ANANINDEUA	29.770.602,46	11.384.671,51	19.311.896,62	-10.030.646,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.608.661,57	87.045.186,09
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.217,01	1.200.382,56
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	0,00	0,00	0,00	2.347.261,28	0,00	0,00	0,00	1.098.608,55	0,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.384,06	1.590.364,13
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.731,47	0,00	0,00	0,00	130.731,47	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	245.334,63	0,00	0,00	0,00	55.332,27	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.540,83	2.390.281,82
150125	BANNACH	160.177,03	0,00	204.750,00	-3.542,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.847,68	943.232,26
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	1.764.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.477,59	7.246.895,59
150140	BELEM	130.606.199,49	107.771.732,08	56.293.026,32	-129.168.649,95	0,00	0,00	8.333.400,00	0,00	0,00	122.747.240,91	279.916.148,85
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.012,42	852.724,37
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	468.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.839,83	3.743.351,95
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.030,31	1.128.639,59
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.673,98	316.144,18
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	7.814.102,81	-218.598,75	0,00	21.926.483,08	0,00	0,00	0,00	1.835.244,20	1.769.745,00
150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	343.350,00	-104.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.047,68	2.331.514,49
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.628,05	757.440,36
150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	2.856.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.485,53	5.151.149,78
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	0,00	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281.756,32	9.491.712,81
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	204.750,00	126.207,66	0,00	1.717.790,86	0,00	0,00	0,00	664.697,01	204.750,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	970.037,98	0,00	0,00	0,00	224.825,10	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	284.720,18	0,00	0,00	0,00	62.721,46	0,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	2.479.276,57	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729.836,01	11.037.027,44
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.039,85	2.051.150,48
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	6.181.050,00	-998.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.190,59	14.779.960,17
150230	CAPITAO POÇO	2.618.448,62	263.757,70	281.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.941,46	3.425.847,78
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.259.484,68	8.229.300,00	-1.088.738,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.749.816,50	37.587.843,49
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.172,30	721.978,38
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	168.838,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.044,12	841.022,75
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.977.800,48	109.666,64	1.803.210,00	-2.424.375,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.462.766,16	5.929.067,94
150275	CONCORDIA DO PARA	752.622,38	38.004,72	0,00	98.827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.339,88	1.397.794,62
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	204.750,00	-3.092,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.842,37	1.173.631,96
150277	CURIONOPOLIS	849.394,86	0,00	204.750,00	-40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.887,96	1.234.932,82
150280	CURRALINHO	1.184.911,99	13.726,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.989,45	1.951.628,12
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	296.057,12	0,00	0,00	0,00	60.690,33	0,00
150290	CURUCA	1.620.552,98	8.709,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.186,31	2.416.198,59
150293	DOM ELISEU	2.398.318,20	3.042,71	303.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984.172,07	3.689.282,98
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1.447.325,73	4.123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.992,32	2.885.441,89
150300	FARO	783.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	990.736,34	0,00	0,00	0,00	207.582,36	0,00
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	856.387,78	0,00	0,00	-95.369,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.869,96	1.276.888,37
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.515,41	743.553,87
150309	GOIANESIA DO PARA	1.580.522,92	43.893,02	409.500,00	-41.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.987,54	3.066.953,48
150310	GURUPA	1.105.143,94	28.095,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.042,61	1.363.281,67
150320	IGARAPEACU	1.768.042,29	177.593,77	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.250,82	3.264.386,88
150330	IGARAPEMIRIM	3.185.914,89	37.189,17	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.861,50	4.491.965,56
150340	INHANGAPI	273.035,18	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.916,46	1.137.701,64

150345	IPIXUNA DO PARA	2.274.401,58	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.224,65	2.734.376,23
150350	IRITUIA	752.610,06	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.607,37	1.178.967,43
150360	ITAITUBA	7.077.675,01	757.338,82	0,00	-944.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466.042,14	8.356.700,99
150370	ITUPIRANGA	2.346.342,91	125.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.627,53	3.105.880,26
150375	JACAREACANGA	1.424.611,08	199,33	0,00	0,00	0,00	1.598.470,52	0,00	0,00	0,00	0,00	263.660,11	90.000,00
150380	JACUNDA	2.467.826,76	31.991,14	409.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.659,66	3.829.977,56
150390	JURUTI	1.670.935,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.022,63	2.342.957,99
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.285.838,88	19.300,88	0,00	0,00	0,00	1.506.996,29	0,00	0,00	0,00	0,00	201.856,53	0,00
150405	MAE DO RIO	1.558.282,08	535.019,67	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.384,54	2.853.436,29
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	140.498,50	0,00	0,00	0,00	0,00	85.937,89	0,00
150420	MARABA	15.977.429,06	8.439.351,97	2.407.860,00	-7.669.879,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969.351,78	24.124.113,04
150430	MARACANA	1.357.512,21	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.406,12	1.790.668,33
150440	MARAPANIM	941.918,09	17.553,91	204.750,00	172,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.216,22	1.403.610,53
150442	MARITUBA	6.806.646,25	3.275.435,64	5.973.446,51	-11.369.423,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.077.351,19	13.763.456,11
150445	MEDICILANDIA	1.416.596,19	0,00	204.750,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.653,00	2.209.999,19
150450	MELGACO	537.847,43	0,00	0,00	-84.915,00	0,00	821.008,20	0,00	0,00	0,00	0,00	797.735,77	429.660,00
150460	MOCAJUBA	1.389.570,42	46.257,89	0,00	-108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.786,45	2.080.614,76
150470	MOJU	3.666.753,52	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.340,40	4.426.293,92
150480	MONTE ALEGRE	3.433.510,76	120.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.996,05	3.848.569,86
150490	MUANA	1.257.404,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.132,74	2.142.537,19
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	961.502,72	57.729,82	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.399,67	1.428.382,21
150497	NOVA IPIXUNA	553.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.549,21	800.165,13
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.895,53	155.345,08
150503	NOVO PROGRESSO	1.092.188,55	90.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.650,77	1.526.084,42
150506	NOVO REPARTIMENTO	2.042.505,33	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.033,62	2.462.288,95
150510	OBIDOS	2.643.267,49	51.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.642,85	2.924.541,99
150520	OEIRAS DO PARA	906.948,59	2.783,38	0,00	0,00	0,00	1.118.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.543,03	0,00
150530	ORIXIMINA	3.200.251,13	153.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.759,58	3.611.041,20
150540	OUREM	635.650,20	13.060,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.122,31	2.014.582,81
150543	OURILANDIA DO NORTE	1.382.541,77	26.354,37	323.550,00	-78.557,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.326,29	3.292.214,80
150548	PACAJA	2.352.439,36	0,00	204.750,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.509,56	3.048.698,92
150549	PALESTINA DO PARA	227.695,11	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.234,57	828.161,48
150550	PARAGOMINAS	5.507.075,28	236.508,12	2.934.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.323,41	9.558.656,81
150553	PARAUAPEBAS	9.983.207,07	499.924,63	3.535.350,00	-4.161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.895.795,41	14.753.277,11
150555	PAU DARCO	320.536,81	33.118,23	402.750,00	-8.923,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.251,89	1.488.733,44
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.066,75	143.117,17
150563	PICARRA	620.635,62	0,00	204.750,00	0,00	0,00	1.001.928,29	0,00	0,00	0,00	0,00	471.292,67	294.750,00
150565	PLACAS	984.868,13	13.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.101,69	1.205.759,59
150570	PONTA DE PEDRAS	336.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	867.602,62	0,00	0,00	0,00	0,00	531.120,95	0,00
150580	PORTEL	2.329.159,84	122.609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.940,83	3.012.710,37
150590	PORTO DE MOZ	1.822.265,65	12.025,30	261.648,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.543,75	2.415.482,70
150600	PRAINHA	997.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.513,89	1.303.686,48
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	152.833,89	0,00	0,00	0,00	0,00	202.279,74	90.000,00
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	210.446,83	0,00	0,00	0,00	0,00	44.059,93	0,00
150613	REDENCAO	5.162.732,97	4.116.201,19	878.250,00	-5.246.120,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.302.196,52	10.213.259,98
150616	RIO MARIA	1.087.587,39	26.144,63	0,00	-171.210,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.778,15	1.482.299,26
150618	RONDON DO PARA	2.965.185,73	44.472,60	204.750,00	-84.915,00	0,00	2.753.636,12	0,00	0,00	0,00	0,00	168.552,79	544.410,00
150619	RUOPOLIS	1.533.844,37	12.765,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.487,83	2.052.097,76
150620	SALINOPOLIS	1.229.950,24	486.810,82	323.550,00	-1.255.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080.146,47	2.865.119,38
150630	SALVATERRA	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.725,78	1.019.633,38
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	204.750,00	0,00	0,00	154.152,93	0,00	0,00	0,00	0,00	32.434,05	204.750,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	747.563,64	0,00	0,00	0,00	0,00	513.685,65	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	686.167,21	363.150,00	-1.235.928,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.359,39	3.107.020,90
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.963,31	321.173,56
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	-62.548,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.698,96	1.598.639,07
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	759.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.448,08	2.393.367,18
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	-119.335,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.805,35	4.598.069,47
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	9.541.401,34	-13.753.765,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.029.068,37	39.175.435,96
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	204.750,00	0,00	0,00	132.651,42	0,00	0,00	0,00	0,00	73.871,12	204.750,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.147.161,43	181.025,91	0,00	35.157,41	0,00	1.652.667,56	0,00	0,00	0,00	0,00	628.982,81	339.660,00
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	204.750,00	0,00	0,00	170.692,88	0,00	0,00	0,00	0,00	48.730,65	204.750,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.148,63	1.844.836,77
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	936.716,91	0,00	0,00	0,00	0,00	203.617,44	204.750,00

150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	-236.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.579,64	4.835.738,12
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	268.575,80	0,00	0,00	0,00	35.485,38	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.943,98	2.704.658,35
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.550,24	0,00	0,00	0,00	169.229,66	90.000,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	144.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.040,97	1.374.287,75
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.245,41	911.677,12
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.910,23	3.724.242,63
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	1.040.364,02	0,00	0,00	0,00	199.882,44	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	-4.636,37	0,00	763.938,14	0,00	0,00	0,00	534.907,76	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	-43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.962,31	917.098,84
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.112,29	1.625.045,87
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	594.300,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.899,24	4.140.437,01
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	251.681,86	0,00	0,00	0,00	30.280,24	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.763,21	1.010.794,95
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	0,00	16.269,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.250,84	3.140.590,22
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.425,81	0,00	0,00	0,00	301.150,94	120.000,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.696,07	877.249,68
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	158.400,00	-87.179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.490,28	3.542.872,38
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	6.483.210,00	-4.417.438,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.415.894,99	21.393.408,07
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.382,76	3.518.793,17
150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	204.750,00	-37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.568,84	4.069.712,01
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	204.750,00	170.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.320,60	2.320.474,47
150830	UISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.616.896,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.109,69	4.679.723,45
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.167,46	721.009,31
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.995.350,00	-101.912,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.414,22	7.181.429,94

Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)		
Competência: 201802 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	268.735.444,22
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	62.706.085,57
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		331.441.529,79
Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".		

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)		
Competência: 201802 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	821.732.521,69
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	331.441.529,79
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	8.333.400,00
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		1.161.507.451,48

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III Resolução Nº 022, de 21 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 941, de 22/12/2011 que estabelece normas para o cadastramento, no SCNES, de estabelecimentos as equipes que farão parte da população Ribeirinha e Fluvial;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 837, de 09/05/2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato- Grossense;

- Considerando a nova Portaria MS Nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2017.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de implantação de 01 (uma) Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR no Município de Aurora do Pará.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 21 de dezembro de 2017.

Etevaldo José Modesto da Paixão
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 264541

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 023, de 21 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2017.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Aurora do Pará.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 21 de dezembro de 2017.
Etevaldo José Modesto da Paixão
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 264544

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III Resolução Nº 024, de 21 de dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2017.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de implantação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Terra Alta.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 21 de dezembro de 2017.

Etevaldo José Modesto da Paixão
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 264547

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017.

CONSIDERANDO os termos da C.I Nº 298/2017- Divisão de Endemias

RESOLVE:

Designar o servidor **NESILDO OLIVEIRA PINTO**, Id Funcional nº0505382 ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública do Ministério da Saúde, lotado na Divisão de Endemias- 9º CRS/ SESPA para responder pela Divisão de Endemias- 9º CRS/ SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de **22/12/2017 a 29/12/2017.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 22 de Dezembro de 2017.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 264466

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017 (SRP)

Processo nº 2017/247115

Objeto: Aquisição de produtos para hemodiálise, para o período de 12 meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME: R\$ 25.200,00

S P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME: R\$ 1.101.168,00
F CARDOSO E CIA LTDA: R\$ 999.948,00
DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP: R\$ 202.080,00
NEW MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALARES: R\$ 1.365.722,40

DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERV. LTDA - EPP: R\$ 419.878,80

B7 MEDICAL LTDA - EPP: R\$ 547.872,00

Valor Total da Licitação: **R\$ 4.661.869,20**

Belém, 05 de dezembro de 2017

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 264586

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 264325, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, que trata de Reconhecimento de Despesa em DEA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 264587

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2017

CONVENETES: Faculdade Conhecimento e Ciência - FCC e Hospital Ophir Loyola - HOL.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua Cooperação entre as partes, visando a concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado no Hospital Ophir Loyola - HOL, aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, da área de saúde, da Faculdade Conhecimento e Ciência-FCC, definido em seu bojo e observada à previsão constante no disposto e nas cláusulas, que integram o Termo de Convênio.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, registradas no Termo de Convênio, tendo como base a Lei nº. 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, normas pertinentes (Art. 10 - Lei Federal nº 11.788/2008) e possíveis alterações subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da publicação no D.O.E.

ASSINAM: Luiz Claudio Lopes Chaves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola - HOL

Fabrizio Peixoto do Nascimento - Diretor da Faculdade Conhecimento e Ciência - FCC

Protocolo: 264483

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 12/12/2017

Contrato: 90/2017

Exercício: 2017-2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **decréscimo (supressão) de valor ao contrato original**, consoante dispõe o artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de medicamentos injetáveis.

Valor: O valor do decréscimo neste Termo Aditivo é de - R\$ 40.200,00 (Quarenta mil, duzentos reais), portanto o valor global do Contrato original que era de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil), passa a ser de R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: **FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**

Endereço: Avenida Índico, 857, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.750-601

Telefone: (11)4121-9849

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 264519

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2017/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no **Pregão Eletrônico n.º 92/2017/FSCMP**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA FSCMP**, sendo vencedora dos itens **28 e 67** a empresa **ALFAMED COMERCIAL LTDA**; vencedora dos itens **05, 13 e 22** a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP**; vencedora do item **37** a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; vencedora dos itens **10, 15, 20, 31, 32, 33, 42, 45, 47 e 59** a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**; vencedora dos itens **8, 11, 12, 14, 30, 52 e 65** a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**; vencedora dos itens **7, 26, 35 e 53** a empresa **DROGAFONTE LTDA**; vencedora do item **61** a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**; vencedora dos itens **04, 38, 39, 40, 41, 44 e 56** a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**; vencedora dos itens **6, 9, 16, 18, 24, 29 e 60** a empresa **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**; vencedora dos itens **19, 34 e 43** a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; vencedora dos itens **48, 49 e 50** a empresa **INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**; vencedora dos itens **01, 03, 23 e 62** a empresa **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP** e vencedora dos itens **02, 55 e 63** do anexo I do edital a empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**; fracassado os itens: **17, 21, 25, 27, 36, 46, 51, 54, 57, 58, 64 e 66** do anexo I do edital.

Belém/Pa, 22 de dezembro de 2017.

Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 264489

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2017/FSCMP
Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais Médicos**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS/FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 422/2017- GESP/FSCMP, de 23 de agosto de 2017, torna público que realizará processo seletivo simplificado para seleção de profissionais Médicos, na Especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologista, Hematopediatra, Reumatologia Pediátrica, Cirurgia Geral, Terapia Intensiva, Reumatologia Adulto, Cirurgia Plástica, Cirurgia Pediátrica, Neonatologista, Radiologia Intervencionista e Ultrasonografista para fins de contratação, sob o regime de contrato temporário, nas funções descritas no Edital e seus ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

As inscrições ocorrerão nos dias 26,27 e 28 de dezembro de 2017. O Edital do Processo Seletivo Simplificado, bem como, as orientações de inscrição no PSS, estão disponíveis no site da Fundação Santa Casa no endereço eletrônico: <http://www.santacasa.pa.gov.br>.

Belém/Pa, 21 de dezembro de 2017.

Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Protocolo: 264463

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO
PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO PROFISSIONAL
FSCMP****EDITAL Nº 002/2017**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, torna público o CANCELAMENTO do Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Gestão e Serviços em Saúde da FSCMP, referente ao Edital nº 002/2017, tendo em vista que o pedido de reconsideração da avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) não foi acatado.

O ressarcimento do valor da taxa de inscrição aos candidatos, cujas inscrições foram homologadas, será realizado até 15 dias após a liberação do sistema de pagamento do Estado do exercício 2018, com previsão para segunda quinzena de janeiro/18. Nesse sentido, solicitamos que os candidatos encaminhem para

o endereço de e-mail mestrado.santacasapa@gmail.com, as informações listadas abaixo, para que sejam cadastrados no Sistema de Pagamento:

- **NOME COMPLETO**;
 - **RG**;
 - **CPF**;
 - **DADOS BANCÁRIOS** (será realizado depósito em conta).
- Belém, 21 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Protocolo: 264517

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017 do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n.º 016/2016**, nos autos do Processo s/nº/2017-FSCMP, e-protocolo nº 22017/362529, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (DATACENTER E ATIVOS DA REDE)**, para um período de 12 (doze) meses, com valor de **R\$ 32.678,10 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)**, com a empresa **TERACOM TELEMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.820.966/0001-09.

Belém/PA, 19 de dezembro

de 2017.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

Protocolo: 264435

**FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

ERRATA

Portaria nº 821/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de novembro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Errata da Portaria nº 818/2017 - GEAPE/HEMOPA, 14 de dezembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

A contar de 14 de junho de 2017 a 12 de maio de 2018.

LEIA SE:

A contar de 14 de novembro de 2017 a 12 de maio de 2018. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 20 de dezembro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 264462

**FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 514, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria nº. 321 de 16/08/2016, publicada no DOE nº 33.191 de 16/08/2016, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de SETEMBRO/2016.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
5156882/1	CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES	02/07/2015 a 01/07/2016	01/09/2016 a 30/09/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº. 515, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria nº. 063 de 15/02/2017, publicada no DOE nº 33.317 de 17/02/2017, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de FEVEREIRO/2017.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
5843170/2	JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO	11/12/15 a 10/12/16	01/02/17 a 02/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 264595

PORTARIA Nº.513 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAISES BRAGA VIEIRA, matrícula nº. 5105692/4, ocupante do cargo de Médico - especialidade: Ginecologia e Obstetrícia, para responder pelo Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, por ausência da titular TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 2018799/4, que encontra-se em gozo de férias no período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 264596

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 113/2017
CAMETÁ, 22/12/2017**

A diretora do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da portaria nº 1.398/2017 - CGC de 09 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RODINEL DA SILVA BARBOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 55586182-1**, para responder pelo setor de Almoxarifado do Hospital Regional de Cametá, a contar da data de 22 de Dezembro de 2017.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE BARROS LOPES

Diretora do HRC

MATRÍCULA 55589997-1

Protocolo: 264592

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 037/2017.

OBJETO Restauração na Rodovia PA-159, no trecho: Km 0,00 / km 4,30 e 700 m da pista de acesso ao aeroporto, extensão de 5,00 km, no município de Breves, na Região de Integração Marajó, sob Jurisdição do 9º Núcleo Regional.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 30/01/2018.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7505	449051	0124000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 22 de dezembro de 2017.

Protocolo: 264431

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Contrato: 008/2017

Processo nº 2017/447672

Valor Total: de R\$2.106.215,51 (dois milhões, cento e seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Objeto: Serviços de conservação rodoviária na PA-420, trecho entroncamento PA-136/PA-127 com extensão de 24,3 km.

Data de assinatura: 22/12/2017

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 22/12/2017

T. Vig.: 20/04/2018

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 29101.26.782.1435.7432; Fonte: 0125000000; Natureza da Despesa: 444042.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.171.921/0001-30 Nome: Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA

CEP: 68.770-000

Logradouro: Avenida Hernane Lameira

Bairro: Centro

Nº: 925

Cidade: Inhangapi

UF: PA

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Contrato: 009/2017

Processo nº 2017/368156

Valor Total: R\$311.468,62 (trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Objeto: Recuperação estrutural do Terminal Hidroviário de Curralinho.

Data de assinatura: 22/12/2017

Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 22/12/2017

T. Vig.: 21/03/2018

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 29101.26.784.1435.7576; Fonte: 0124000000; Natureza da Despesa: 444042.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 04.876.710/0001-30 Nome: Prefeitura Municipal de Curralinho/PA

CEP: 68.815-000

Logradouro: Avenida Jarbas Passarinho

Bairro: Centro

Nº: S/N

Cidade: Curralinho

UF: PA

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Contrato: 010/2017

Processo nº 2017/424778

Valor Total: R\$4.664.656,15 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos).

Objeto: recuperação da estrada vicinal que liga a BR-155 a Bannach, trecho do município de Rio Maria/PA.

Data de assinatura: 22/12/2017

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 22/12/2017

T. Vig.: 19/06/2018

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 29101.26.782.1435.7505; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 444042.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 04.144.176/0001-78 Nome: Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA

CEP: 68.530-000

Logradouro: Avenida Rio Maria

Bairro: Centro

Nº: 660

Cidade: Rio Maria

UF: PA

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 264522

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 187 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015, e

Considerando o teor do Memorando nº 019/2017-GMAP;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO CESAR HENRIQUES MAIA, Id. Funcional nº 3276040/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela função de Gerente no período de 02 a 31/01/2018, em substituição ao servidor Diego Francisco Carrias Costa, Id. Funcional nº 5923215/1 que entrará em gozo de férias regulamentares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 264422

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0639/2017 – 15.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0001/2017, que colocou à disposição o Extensionista Rural II Técnico em Aquicultura **GEOVANNY FARACHE MAIA**- Matrícula nº 54197145/1, à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, **Sem Ônus** para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº0641/2017 – 20.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0065/2017, que colocou à disposição o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, **JUCELY SOUZA COELHO** - Matrícula nº 3177670/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Bujará, **Com Ônus** para a EMATER-PARÁ, conforme Termo de Cooperação Técnica, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0642/2017 - 20.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.12.2017 à 09.01.2018, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **SÉRGIO LUIZ PEDROSO CORRÊA** - Matrícula nº 80845101/1, para responder

pela Chefia do Escritório Local de Juruti/Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0643/2017 - 20.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.01.2018 à 05.02.2018, o Técnico de Planejamento Engº Agrônomo, **GUILARDO LOBO** - Matrícula nº 3173330/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Estudos e Avaliação/**CPLAN**, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0644/2017 - 20.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.01.2018 à 05.02.2018, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, **FERNANDO MARTINS DOS REIS** - Matrícula nº 12477070/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Aurora do Pará/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0645/2017 - 20.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, ao Extensionista Rural II **ANDERSON CARVALHO MACHADO**- Matrícula nº 54197573/1, lotado no Escritório Local de São João do Araguaia/Regional de Marabá, 05 dias de Licença Casamento, a contar de 30.10.2017, 05 dias (úteis) formalizada de acordo a Certidão nº 1268050155201720001813000045008 2, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0646/2017 - 20.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, ao Técnico de Planejamento **BRUCE DE LIMA SARMENTO**- Matrícula nº 57175765/1, lotado na Coordenadoria de Operações/**COPER**, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 18.12.2017 à 06.01.2018, formalizada de acordo a Certidão nº 06565601552017101481099069614879, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0647/2017 - 20.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, ao Extensionista Rural I **ELCIONE BARBOSA DOS SANTOS**- Matrícula nº 55585916/1, lotado no Escritório Local de Pau D'Arco/Conceição do Araguaia, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 18.12.2017 à 06.01.2018, formalizada de acordo a Certidão nº 0656560155201710148109 9069614879, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0648/2017 - 21.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0105/2017, que colocou à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária **-INCRA** - Superintendência Regional do Sul do Pará-SR-27, a Técnica de Recursos Humanos, Administradora **NIZETE ALVES SIMÕES** - Matrícula nº 2056550/2, **Com Ônus** para a EMATER-Pará, conforme Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a contar de 01/01/2018 à 31/12/2018.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº0649/2017 - 21.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 31.12.2017, a Portaria de nº 0483/2017, que designou o Técnico de Planejamento, Estatístico **FRANCISCO DO NASCIMENTO FELIX** - Matrícula nº 5598940/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável do Núcleo de Acompanhamento e Controle/**CPLAN**.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0650/2017 - 22.12.2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.01.2018 à 05.02.2018, a Diretora Administrativa, **NAZARACI MACEDO NATIVIDADE** - Matrícula nº 13935/1, para responder pela Presidência da Empresa, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

Protocolo: 264540

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº204/2017-SEGUP

Exercício: 2017
Objeto: aquisição de veículos tipo STATION WAGON, MINIVAN OU SUV – UTILITÁRIO ESPORTIVO – TIPO PATRULHEIRO para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, destinado a Guarda Municipal de Castanhal.
Valor Global: R\$ 454.296,00
Data da Assinatura: 05/12/2017.
Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; PI: 17EMEN00144.
Contratado: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
Endereço: Rua Juruá, nº 160, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 69.075-120, Manaus/AM
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 264418

CONTRATO Nº202/2017-SEGUP

Exercício: 2017
Objeto: aquisição de veículos tipo MOTOCICLETA COM ABS, EQUIPADA PARA PATRULHAMENTO INDIVIDUAL para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, destinado a Guarda Municipal de Bujaru.
Valor Global: R\$ 52.560,00
Data da Assinatura: 05/12/2017.
Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; PI: 17EMEN00693.
Contratado: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
Endereço: Rua Juruá, nº 160, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 69.075-120, Manaus/AM
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 264414

CONTRATO Nº205/2017-SEGUP

Exercício: 2017
Objeto: aquisição de veículos tipo STATION WAGON, MINIVAN OU SUV – UTILITÁRIO ESPORTIVO – TIPO PATRULHEIRO para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, destinado a Guarda Municipal de Curionópolis.
Valor Global: R\$ 75.716,00
Data da Assinatura: 05/12/2017.
Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; PI: 17EMEN00804.
Contratado: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
Endereço: Rua Juruá, nº 160, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 69.075-120, Manaus/AM
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 264419

CONTRATO Nº201/2017-SEGUP

Exercício: 2017
Objeto: aquisição de veículos tipo MOTOCICLETA COM ABS, EQUIPADA PARA PATRULHAMENTO INDIVIDUAL para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, destinado a Guarda Municipal de Almerim.
Valor Global: R\$ 78.840,00
Data da Assinatura: 05/12/2017.
Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; PI: 17EMEN00692.
Contratado: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
Endereço: Rua Juruá, nº 160, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 69.075-120, Manaus/AM
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 264412

CONTRATO Nº203/2017-SEGUP

Exercício: 2017
Objeto: aquisição de veículos tipo MOTOCICLETA COM ABS, EQUIPADA PARA PATRULHAMENTO INDIVIDUAL para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, destinado a Guarda Municipal de Castanhal.
Valor Global: R\$ 157.680,00
Data da Assinatura: 05/12/2017.
Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264;

Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; PI: 17EMEN00144.

Contratado: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
Endereço: Rua Juruá, nº 160, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 69.075-120, Manaus/AM

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 264417

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 183/2017 – DAL2, de 18 de dezembro de 2017, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, como fiscal dos Contratos Administrativos nº 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069 e 070/2017-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e Professores e/ou Instrutores, cujo objeto destina-se a “contratação de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças – Polo Souré”.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 264610

PORTARIA Nº 4080/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 0658390155 2017 4 00003 049 0000721 15, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Irituia/PA, do 3º SGT PM RG 23468 PEDRO HAILTON BRAGA LOPES, expedida em 21 de novembro 2017; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 23468 PEDRO HAILTON BRAGA LOPES, a contar de 16 de novembro de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 264479

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR E DO CONTRATADO DO CONTRATO ADM. Nº. 86/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: CONTRATADO: CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
LEIA-SE: CONTRATADO: AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Protocolo: 264606

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 85/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Protocolo: 264602

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 76/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil E Quinhentos Reais).
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Protocolo: 264600

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR E DO CONTRATADO DO CONTRATO ADM. Nº. 79/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: CONTRATADO: MÁRCIO ROBERTO ABREU
LEIA-SE: CONTRATADO: MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Protocolo: 264605

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 75/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Protocolo: 264599

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 82/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Protocolo: 264604

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 83/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017

Protocolo: 264608

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 88/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Protocolo: 264603

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR E DO CONTRATADO DO CONTRATO ADM. Nº. 87/2017-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: CONTRATADO: JOÃO VITOR LIMA TUDELA
LEIA-SE: CONTRATADO: JOÃO VITOR TUDELA
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Protocolo: 264607

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2017 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE 1.050 CAPAS DE CHUVA**” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 013/2017 – CPL/PMPA de 23 de maio de 2017, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA (ITEM I e II), de acordo com os valores constantes no referido processo;

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 22 de dezembro de 2017

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 264486

APOSTILAMENTO

1º **APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 – PMPA**, fica apostilado alteração do nome empresarial do Contrato.

Protocolo: 264615

DIÁRIA

PORTARIA Nº 8500-DC-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA

PERÍODO: 27/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CEL PM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA **CPF:** 331.162.572-87;
 CAP PM FABIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO **CPF:** 035.705.376-17;
 TEN PM ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO **CPF:** 822.870.403-82;
 CB PM MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA **CPF:** 657.290.562-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8501-DC-DF-17
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
DESTINO(S): PRAINHA - PA
PERÍODO: 09 A 10/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): TEN PM WIRLLENE MACHADO DUTRA **CPF:** 828.798.512-34;
 SGT PM ARILSON ROBERTO SOARES DA SILVA **CPF:** 442.372.272-00;
 CB PM LUIS PAULO ARANHA DA SLVA **CPF:** 793.172.432-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8502-DC-DF-17
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
DESTINO(S): PRAINHA - PA
PERÍODO: 19 A 21/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM WIRLLENE MACHADO DUTRA **CPF:** 828.798.512-34;
 SGT PM ARILSON ROBERTO SOARES DA SILVA **CPF:** 442.372.272-00;
 CB PM LUIS PAULO ARANHA DA SLVA **CPF:** 793.172.432-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8503-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPÚ - PA
PERÍODO: 03 A 08/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO LOPES DE ARAUJO **CPF:** 574.203.602-78;
 CB PM GILSON LEITÃO DA SILVA **CPF:** 000.077.932-60;
 SD PM JOÃO RENATO DE LIMA **CPF:** 890.388.272-53;
 SD PM CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA **CPF:** 905.896.882-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8504-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 29/10 A 03/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA **CPF:** 393.055.972-20;
 SGT PM CLAUDIO RODRIGUES ALVES **CPF:** 570.475.102-49;
 SGT PM ANTONIO LOPES DE ARAÚJO **CPF:** 574.203.602-78;
 CB PM GILSON LEITÃO DA SILVA **CPF:** 000.077.932-60;
 SD PM RODRIGO DE SOUZA FRANÇA **CPF:** 002.411.352-22;
 SD PM JOÃO RENATO DE LIMA **CPF:** 890.388.272-53;
 SD PM CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA **CPF:** 905.896.882-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8505-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 30/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): SGT PM RENATO ANTONIO DA SILVA MESQUITA **CPF:** 361.865.462-68;
 SGT PM JAILSON RODRIGUES CORREA **CPF:** 397.975.622-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8506-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 25 A 27/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR **CPF:** 517.859.192-53;
 CB PM JOÃO PAULO CHAGAS AZEVEDO **CPF:** 804.360.642-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8507-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 30/10 A 02/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA **CPF:** 332.934.222-68;
 SGT PM ANTÔNIO EDIDEUS SOUSA PONTES **CPF:** 403.925.972-68;
 CB BM FÁBIO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO **CPF:** 747.147.672-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8508-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URURÁ - PA
PERÍODO: 17 A 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM SIDNEY FORTUNATO DA SILVA **CPF:** 490.582.902-04;
 SGT PM FRANCISCO ROSALVO DE LIMA **CPF:** 404.648.065-34;
 CB PM KLEBER QUEIROZ DA SILVA **CPF:** 792.739.042-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8509-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 08 A 09/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MAURO SERGIO MARQUES SILVA **CPF:** 226.744.542-53;
 MAJ PM RICARDO BATISTA DA SILVA **CPF:** 617.842.572-49;
 SGT PM MARIVALDO LUZ COSTA **CPF:** 175.184.902-34;
 CB PM RUI WELLINGTON DA PAIXÃO AMORAS **CPF:** 746.222.772-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8510-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM E MARABÁ - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 08 A 09/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): MAJ PM GEORGIO CHRISTIANO ANDRADE DE MARIÚBA **CPF:** 483.358.862-53;
 CAP PM DENILSON CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 691.934.702-72;
 TEN PM PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS **CPF:** 906.203.722-49;
 TEN PM LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES **CPF:** 751.705.862-04;
 SGT PM SERGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO **CPF:** 332.899.722-91;
 SGT PM MICHEL CIRIO MONTEIRO BARROS **CPF:** 374.070.232-04;
 SGT PM MARCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO GOMES **CPF:** 490.169.972-53;

SGT PM MARCIO ROGERIO COUTINHO DA CUNHA **CPF:** 424.374.742-34;
 SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES **CPF:** 895.442.982-15;
 SGT PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA **CPF:** 438.207.242-91;
 SGT PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES **CPF:** 380.979.382-87;
 SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO **CPF:** 306.999.832-15;
 SGT PM MARIO PINHEIRO MODESTO FILHO **CPF:** 352.204.572-68;
 SGT PM WALDECI DA CRUZ SOARES **CPF:** 295.299.802-72;
 SGT PM ANTONIO SERGIO MACEDO PINA **CPF:** 302.286.202-44;
 SGT PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA **CPF:** 402.522.482-87;
 CB PM ALAN PATRICK VILHENA DOS SANTOS **CPF:** 934.123.802-10;
 CB PM HARLISON FERREIRA DOS SANTOS **CPF:** 818.564.582-53;
 CB PM ALAN CARNEIRO VALENTE **CPF:** 633.888.632-53;
 CB PM MARCUS VINICIUS NUNES DA CUNHA **CPF:** 608.950.122-00;
 CB PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES **CPF:** 713.959.382-53;
 CB PM ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA **CPF:** 740.700.702-06;
 CB PM JOSE DA SILVA FRADE **CPF:** 718.867.452-34;
 CB PM ROBERTO SANTOS CORDEIRO **CPF:** 864.539.302-87;
 CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS **CPF:** 256.941.202-30;
 CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES **CPF:** 586.363.662-91;
 CB PM NEIL CORREIA DOS SANTOS **CPF:** 569.712.652-20;
 SD PM ODINALDO NEVES ALVES **CPF:** 007.861.482-17;
 SD PM NATAN DE SOUSA RODRIGUES **CPF:** 989.210.702-06;
 SD PM DANIEL SOARES SILVA **CPF:** 005.571.913-94;
 SD PM ALEX SANTANA MARTINS **CPF:** 540.904.662-53;
 SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA **CPF:** 010.833.542-99;
 SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA **CPF:** 984.471.142-87;
 SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS **CPF:** 957.169.982-91;
 SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES **CPF:** 879.666.462-20;
 SD PM WALLACY AVIZ DA SILVEIRA **CPF:** 991.393.672-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8512-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
DESTINO(S): MACAPÁ - AP
PERÍODO: 14 A 15/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CAP PM ELSON NASCIMENTO SILVA **CPF:** 357.942.592-72;
 SGT PM ADELSON SILVA DIAS **CPF:** 439.638.382-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8513-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 01 A 05/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CEL PM ANDRE CARLOS PAULO DE OLIVEIRA **CPF:** 332.777.532-04;
 SGT PM ANTONIO EDIDEUS SOUSA PONTES **CPF:** 403.925.972-68;
 CB PM ELLEN SUELBY FARIAS DE BRITO **CPF:** 897.179.162-87;
 CB PM DINAIR DE ARAUJO CARVALHO **CPF:** 735.664.702-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8514-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): GURUPÁ - PA
PERÍODO: 13 A 18/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA **CPF:** 011.942.612-99;
 SGT PM ROSINALDO CARDOSO SOBRINHO **CPF:** 429.446.512-34;
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES **CPF:** 693.830.142-53;
 CB PM JOSE EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO **CPF:** 450.405.752-20;
 SD PM ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO **CPF:** 002.999.842-57;
 SD PM EDER DA GAMA E GAMA **CPF:** 830.025.292-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8515-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA
PERÍODO: 01 A 04/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ODACI BASTOS DA SILVA **CPF:** 356.954.802-30;
 CB PM NELSON RENATO ALFAIA MACIEL **CPF:** 914.170.402-97;
 CB PM JEREMIAS LOPES RIBEIRO **CPF:** 751.840.872-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8516-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA
PERÍODO: 15 A 18/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ODACI BASTOS DA SILVA **CPF:** 356.954.802-30;
 CB PM NELSON RENATO ALFAIA MACIEL **CPF:** 914.170.402-97;
 CB PM AMARILDO DUARTE PROCOPIO **CPF:** 583.069.192-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8517-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM REFSON SILVA NASCIMENTO **CPF:** 586.859.282-49;
 CB PM GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA **CPF:** 788.411.272-87;
 CB PM ADRIANO CAMPELO DIAS **CPF:** 769.191.022-34;
 SD PM YURI KELLYSSON BEZERRA DE ARAUJO **CPF:** 072.640.354-76.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8518-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): ANAJÁS - PA
PERÍODO: 21 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM MARLON DA FONSECA LEÃO **CPF:** 792.858.482-49;
 CB PM EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA **CPF:** 885.056.002-82;
 CB PM DEYVISO MELO DE ARAUJO **CPF:** 001.948.602-21;
 SD PM EDER DA GAMA E GAMA **CPF:** 830.025.292-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8519-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA

PERÍODO: 23 A 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBERTO SILVIO DE MORAES MELO **CPF:** 218.027.342-87;
 CB PM ANDERSON WILLIEM DE OLIVEIRA SILVA **CPF:** 740.023.842-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8520-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
PERÍODO: 27 A 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS **CPF:** 430.393.592-15;
 SGT PM JOSE MARIA BORGES RIBEIRO **CPF:** 332.161.852-49;
 SGT PM ODACI BASTOS DA SILVA **CPF:** 356.954.802-30;
 CB PM IONILDO ALVES DA SILVA **CPF:** 521.789.602-78;
 CB PM DENILSON PEREIRA COSTA **CPF:** 453.616.572-04;
 CB PM LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA **CPF:** 770.522.772-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8521-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 14 A 15/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM SAMUEL DE SARGES SILVA **CPF:** 333.234.962-72;
 SGT PM PAULO SERGIO MORAES DOS SANTOS **CPF:** 300.906.952-91;
 CB PM RICARDO DA COSTA DOS SANTOS **CPF:** 693.964.002-97;
 CB PM JOELSON DE JESUS BARBOSA QUARESMA **CPF:** 880.321.242-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8522-DI-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAPANEMA - PA
PERÍODO: 17 A 23/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDRE LUIZ OLIVEIRA SANTOS **CPF:** 448.887.242-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8523-DI-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 13 A 16/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8524-DI-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 20 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8525-DC-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA - PA
PERÍODO: 22 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CAP PM EVANILDA LINS MARTINS **CPF:** 671.727.842-00;
 SUB TEN PM JOLÉO VIRGILIO EVANGELISTA MONTEIRO **CPF:** 327.828.102-00;

SGT PM RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA **CPF:** 263.787.872-04;
 SGT PM CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA **CPF:** 229.037.042-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8526-DC-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): IMPERATRIZ - MA
PERÍODO: 21 A 22/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CAP PM ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA **CPF:** 626.852.872-72;
 TEN PM FELIPE PINHEIRO MODESTO **CPF:** 012.793.682-33;
 CB PM EUSÉBIO DOS SANTOS ALENCAR **CPF:** 401.982.433-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8527-DI-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM ANTONIO MARIA DOS SANTOS FARIAS **CPF:** 805.606.442-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8528-DI-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS **CPF:** 930.837.002-10.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8529-DC-DF-17

OBJETIVO: OPERAÇÃO ENEM 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 11 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE **CPF:** 429.762.512-15;
 SGT PM DARLYSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA **CPF:** 232.768.272-04;
 CB PM MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA **CPF:** 587.675.842-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8530-DI-DF-17

OBJETIVO: OPERAÇÃO ENEM 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
PERÍODO: 11 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ERICLES DE ARAUJO SILVA **CPF:** 646.097.232-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8531-DI-DF-17

OBJETIVO: OPERAÇÃO ENEM 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 11 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ROGERIO DA SILVA SOARES **CPF:** 489.420.302-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8532-DC-DF-17

OBJETIVO: OPERAÇÃO ENEM 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 11 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS **CPF:** 430.393.592-15;
 SGT PM ADLEY NEIEL CUNHA GOMES

CPF: 375.605.222-20;
CB PM JOSE JAILSON TEODORO GARCIA
CPF: 784.644.202-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8533-DC-DF-17

OBJETIVO: OPERAÇÃO ENEM 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 04 A 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE **CPF:** 429.762.512-15;
 SGT PM DARLYSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA **CPF:** 232.768.272-04;
 CB PM CARLOS DA SILVA MACHADO FILHO **CPF:** 614.971.072-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8534-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO(S): BREU BRANCO - PA
PERÍODO: 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM NEI CARLOS VIEIRA DA SILVA **CPF:** 951.057.782-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8535-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MELGAÇO - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM SAULO DE TARSO LEAL ARAÚJO **CPF:** 765.410.532-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8536-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM ERALDO GOMES DO AMARAL **CPF:** 721.285.342-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8537-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MELGAÇO - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 05 A 07/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM NAZARENO MARQUES DA SILVA **CPF:** 254.175.252-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8538-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 05 A 07/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM MARCOS ENEÁS DA LUZ BARROSO **CPF:** 869.273.882-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8539-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTEL - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 05 A 07/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ALUIZIO SILVA COSTA **CPF:** 254.580.862-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8540-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

DESTINO(S): CURRALINHO - PA
PERÍODO: 05 A 07/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM FRANCISCO ACÁCIO COSTA DE OLIVEIRA **CPF:** 280.102.482-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8541-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MELGAÇO - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 05 A 07/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM SAULO DE TARSO LEAL ARAÚJO **CPF:** 765.410.532-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8542-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTEL - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 05 A 07/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM CLEBER MARCIO ARAGÃO DIAS **CPF:** 488.498.982-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8543-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 05 A 07/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM GABRIEL SEABRA DOS SANTOS **CPF:** 463.552.512-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8544-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO(S): BREU BRANCO - PA
PERÍODO: 06/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM EDNEY MENEZES FERREIRA **CPF:** 860.225.202-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8545-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 13 A 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SD PM TÂNIA CORREIA DOS SANTOS **CPF:** 739.105.702-91;
 SD PM SIDNEY SILVA DO ROSARIO **CPF:** 697.938.162-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8546-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 29/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ERICLES DE ARAUJO SILVA **CPF:** 646.097.232-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8547-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 27 A 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): MAJ PM WILTON MAGALHÃES CHAVES **CPF:** 723.353.001-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8548-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 23 A 25/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM JARLISSON FERREIRA DA SILVA **CPF:** 697.831.362-91;
 SD PM AILSON COELHO DA SILVA **CPF:** 753.808.382-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8549-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 20 A 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM FRANK RIBEIRO DOS SANTOS **CPF:** 808.385.532-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8550-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 11 A 13/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CAP PM ADELSON GALÚCIO FIALHO **CPF:** 403.835.392-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8551-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 27 A 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOHN KENNEDY FERREIRA MEIRELES **CPF:** 387.400.012-53;
 SUB TEN PM JOSE GOMES FEITOSA **CPF:** 388.209.192-49;
 CB PM KELEN FERNANDA FERREZINI **CPF:** 713.259.992-53;
 CB PM ROMARIO CASTRO GONÇALVES **CPF:** 948.348.142-20;
 CB PM JOALISON ADRIAN SANTOS FERREIRA **CPF:** 886.166.572-15;
 CB PM SALOMÃO MARINHO A. SILVA **CPF:** 719.634.132-53;
 CB PM UDERLEY OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 838.556.372-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8552-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 13 A 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO CAMPOS BRITO **CPF:** 311.456.712-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8553-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 22 A 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM FLÁVIO GAMA RIBEIRO **CPF:** 376.222.182-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8555-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 20 A 22/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SD PM DIEGO DE ANDRADE SILVA **CPF:** 010.855.942-46.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8554-DC-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ, TAILÂNDIA, JACUNDÁ E NOVO REPARTIMENTO - PA
PERÍODO: 18 A 22/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ROBINSON AUGUSTO B. BEZERRA **CPF:** 319.918.232-15;
 TEN PM JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA **CPF:** 171.032.822-34;
 SGT PM OSVALDO N. R. DO NASCIMENTO **CPF:** 430.084.292-20;
 SD PM DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO **CPF:** 820.118.002-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8556-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PLACAS - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 30 A 31/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM MARCIO JEAN VASCONCELOS PISCANÇO **CPF:** 793.852.142-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8557-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: RURÓPOLIS - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 27 A 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM MÁRCIO ABUD BARBALHO **CPF:** 402.516.162-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8558-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 20 A 22/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM ANDERSEN KELLY VIEIRA DE SOUSA **CPF:** 522.263.012-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8559-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 06 A 08/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ALDEMIR SOUSA DE LIMA **CPF:** 414.650.162-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8560-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARI - PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 17 A 18/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM AVERALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA **CPF:** 487.126.122-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8561-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
PERÍODO: 25/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM ROBSON SOUSA DA CONCEIÇÃO **CPF:** 011.044.652-64.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8562-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA

PERÍODO: 28 A 30/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM VALDERSON MARREIRO DE SOUZA **CPF:** 001.212.792-27.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8563-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MUANÁ - PA
DESTINO(S): SALVATERRA - PA
PERÍODO: 28 A 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM LUCENILDO CORREA FERREIRA **CPF:** 380.278.102-30.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8564-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): ANAJÁS - PA
PERÍODO: 22 A 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM FÉLIX DA SILVA LIMA **CPF:** 148.380.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8565-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANAJÁS - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES **CPF:** 152.392.502-78.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8566-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): PORTEL - PA
PERÍODO: 28 A 30/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ARMANDO REIS DA COSTA **CPF:** 254.482.692-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8567-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): PORTEL - PA
PERÍODO: 28 A 30/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM FÉLIX DA SILVA LIMA **CPF:** 148.380.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8568-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 21/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM PAULO RODRIGUES COSTA **CPF:** 453.926.172-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8569-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO PEREIRA DIAS NETO **CPF:** 431.529.022-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8570-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): PORTEL - PA
PERÍODO: 27 A 29/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSOEL BRANDÃO DE SOUZA **CPF:** 401.943.292-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8571-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: RUROPOLIS - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 31/10 A 02/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDER SILVA PINHEIRO **CPF:** 387.270.052-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8572-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 13 A 15/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JÂNIO JEAN VIANA SANTOS **CPF:** 442.225.722-68;
 CB PM WANDERSON MELO CARVALHO **CPF:** 003.077.722-41.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8573-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PLACAS - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 25 A 27/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM MARCIO JEAN VASCONCELOS PISCANÇO **CPF:** 793.852.142-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8574-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 23 A 25/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SD PM EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA **CPF:** 001.288.932-65.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8575-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PLACAS - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 20 A 22/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EVANJO JOÃO BARBOSA DE BRITO **CPF:** 375.969.692-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8576-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BRASIL NOVO - PA
PERÍODO: 12/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM BRUNO MOREIRA COSTA **CPF:** 808.321.562-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8577-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 28 A 30/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIO ANDRÉ GOMES DE LIMA **CPF:** 394.609.672-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8578-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BREU BRANCO - PA
PERÍODO: 16/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM MÁRCIO VIEIRA DE CARVALHO
CPF: 715.653.532-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8579-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 11 A 17/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM RONNE GILVAN PEREIRA PAZ
CPF: 664.881.682-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8580-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALENQUER - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 28 A 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM CLÉBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO
CPF: 442.183.702-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8581-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO(S): SANTARÉM NOVO - PA
PERÍODO: 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO SEBASTIÃO SILVA ROCHA
CPF: 377.320.212-15;
 CB PM JOSÉ MARIA AZEVEDO SENA
CPF: 807.592.032-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8582-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 18 A 21/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM MACKSON DA SILVA MELO
CPF: 787.212.612-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8583-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 16/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROGERIO LUCIO FERNANDES DAS CHAGAS
CPF: 452.120.662-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8584-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 16/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM ROBSON RENAN BEZERRA DE ANDRADE
CPF: 006.212.812-47.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8585-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 24/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM ELDEMBERG PEREIRA BARROSO
CPF: 982.687.242-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8587-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 09/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM MIGUEL RONALDO OLIVEIRA AZEVEDO
CPF: 258.690.942-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8588-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA
CPF: 004.655.622-21.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8589-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ALBERTINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF: 245.118.382-91;
 CB PM MARCELO FRANÇA MENDES
CPF: 738.779.482-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8590-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 24/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM DALCINEY ALVES DOS ANJO
CPF: 876.296.232-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8591-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM ALACE DE AMORIM LOURA
CPF: 815.048.612-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8592-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM LUCIANO BORGES DO NASCIMENTO
CPF: 832.666.522-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8593-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 20/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM ROBSON RENAN BEZERRA DE ANDRADE
CPF: 006.212.812-47.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8594-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM LAUDIVAR DA SILVA FREIRE
CPF: 577.020.122-34;
 SD PM JURACI BARROS DA SILVA
CPF: 838.870.672-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8595-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
PERÍODO: 17/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO XAVIER DA SILVA
CPF: 307.235.582-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8596-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 21/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MIGUEL COSTA DA SILVA
CPF: 319.431.522-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8597-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 20 A 21/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM ROSIVALDO PANTOJA DA CRUZ
CPF: 481.424.842-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8598-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 26/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM FRANCISCO JUNIOR VICENTE DE BRITO
CPF: 463.338.782-00;
 CB PM CLEBSON DIAS CUNHA
CPF: 586.566.342-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8599-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA - PA
PERÍODO: 16/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO LAERCIO DA SILVA MENEZES
CPF: 332.295.622-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 263996

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 425 DE 13/12/2017-GAB/
DG/CPCRC PUBLICADA NO DOE
Nº 33.519 DE 18.12.2017.**

Onde se lê:

CONTRATO Nº037/2017-CPL/CPC-RC

Leia – se:

CONTRATO Nº037/2015-CPL/CPC-RC

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 264464**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Scanner de Mesa Fotográfico para atendimento da Sede deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 11 de janeiro de 2018, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 264454

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4216/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa R. A. PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 11.343.154/0001-00, sob o nome de fantasia PARÁ PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa R. A. PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia PARÁ PLACAS, CNPJ nº: 11.343.154/0001-00, situada no CJ. Panorama XXI, Quadra 18, nº 17, Loja B - Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-115, no município de BELÉM/PA Código de cadastramento nº 042PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 264487

PORTARIA Nº4247/2017-DAF/CGP, de 19/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor jardel luis castro guimarães, Delegado de Polícia Civil, matrícula 5619130/2, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de férias, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018, referentes ao exercício de 01.01/31.12.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.523 de 22/12/2017).

PORTARIA Nº 4038/2017-DAF/CGP, de 29/11/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 902/2017-GOFTC, datado de 28/11/2017,
R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2017, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	nome	Exercício	Concessão
1.	Antonia Pereira de Oliveira Coelho	19.04.2016/2017	27.12.2017 a 25.01.2018
2.	Ely Moraes Anselmo	28.04.2016/2017	07.12.2017 a 05.01.2018
3.	Madson José Alves de Oliveira	08.07.2016/2017	26.12.2017 a 24.01.2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.510 de 04/12/2017).

Protocolo: 264594

PORTARIA Nº 4166/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SÓ PLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.487.442/0001-53, sob o nome de fantasia SÓ PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SÓ PLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia SÓ PLACAS, CNPJ nº: 07.487.442/0001-53, situada na Av. Presidente Vargas, esquina com a Alameda Liberal, nº 0, loja 02- Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68.743-010, no município de CASTANHAL/PA Código de cadastramento nº 080PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS-Diretora Geral

Protocolo: 264507

PORTARIA Nº 4167/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa R. DA S. BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.138.886/0001-41, sob o nome de fantasia PARÁ PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa R. DA S. BARBOSA EIRELI - EPP, nome de fantasia PARÁ PLACAS, CNPJ nº: 20.138.886/0001-41, situada na Av. Presidente GetúlioVargas, nº 10, Box 05- Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68.741-000, no município de CASTANHAL/PA Código de cadastramento nº 104PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS-Diretora Geral

Protocolo: 264448

PORTARIA Nº 4269/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/170071, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CURUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.001/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA CURUÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CURUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.001/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA CURUÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA MEDIANEIRA, Nº 212, bairro: Rui Pires de Lima, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Novo Progresso/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2251620 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de dezembro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 264577

ERRATA

ERRATA EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, divulga ERRATA junto à publicação da abertura da licitação, referente à Concorrência nº 10/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-242, para nele fazer constar:

ONDE LÊ-SE:

"6.4.3.8.4. A visita "in loco" dar-se-á em dois dias, 06 de janeiro de 2018, às 11h00min, na Rodovia PA-242, devendo ser realizada por representante habilitado da empresa, conforme o subitem 6.4.3.8.2."

LEIA-SE:

"6.4.3.8.4. A visita "in loco" dar-se-á no dia, 08 de janeiro de 2018, às 11h00min, na Rodovia PA-242, devendo ser realizada por representante habilitado da empresa, conforme o subitem 6.4.3.8.2."

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN-PA

Protocolo: 264497

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 089/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a NEUZA SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF nº 048.724.102-97

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Av. Marechal Rondon nº 425/B - Centro, medindo 174 m² de área construída, no município de Mãe do Rio/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor mensal da presente locação é de R\$ 1.900,00 (mil novecentos reais), perfazendo um valor global de R\$-68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) para 36 (trinta e seis) meses.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.103,06 (Dois mil, cento e três reais e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 25.236,72 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: "Cláusula Quarta - Do Prazo de Locação" e da "Cláusula Nona - Dos Recursos Financeiros" ao Contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8274 - Regularização de Veículos; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 19/12/2017 Término: 18/12/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 264557

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2017

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo TÉCNICA E PREÇO, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais: a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Aúvel) com tecnologia TTS (TexttoSpech - Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I e demais Anexos, que são partes integrantes do Edital.

DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2018.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário Local)

ENDEREÇO: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN-PA, Bloco

administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Mangueirão – Nova Marambaia.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir cópia do edital e anexos na íntegra junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, Banco nº 037, Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, bem como no sítio oficial do COMPRAS PARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 22 de dezembro de 2017.

Kleitton dos Santos Costa
Presidente da CPL

Visto:
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 264613

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: 029/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 05.105.238/0001-50, com intervenção do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 22/12/2017 Término: 21/12/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 264559

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: 035/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, inscrito no CNPJ nº 04.838.496/0001-28

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 22/12/2017 Término: 21/12/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 264564

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º. NÚMERO DO CONVÊNIO: 18/2015.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA, inscrito no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, com intervenção do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 23/12/2017 Término: 22/12/2019.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 264589

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2017

Data: 05OUT17 (quinta-feira)- Horário: 15:00 h- Local: Plenário da SEGUP

QUORUM PRESENTE:

01-Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN

02-TCel PM Erick Alexandre M. Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar

03-Maj QOPM Jorge Wilson Pinheiro de Araújo- Cons. Titular representante da Polícia do BPRV

04-DPC Dorothea Calandrini Silva, Conselheira Titular representante da Polícia Civil

05-Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos- Conselheiro Titular representante da SETRAN

06-Jair Barata Guimarães- Cons. Titular representante do município de Marabá

14-Paulo Jesus da Silva, Conselheiro Titular representante de Santarém

15-Ilcilene Silva Oliveira- Conselheira Titular representante do município de Castanhal

16-Irani Renan Bertolini- Conselheiro Suplente representante do SINDICARPA

17-Edivaldo Brito Morais - Conselheiro Titular representante do SINTRITUR

18-Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA

19-Andressa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira Titular da SETRANS-BEL

20-Ana Flávia de S. Formigosa - Conselheira Suplente representante do SEST/SENAT

21-Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. Titular representante da

Polícia Rodoviária Federal

Às 16:00 horas, sendo constatado o “quorum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN deu por iniciada a sessão cumprimentando aos(as) Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se “DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN e Conselheiro Suplente representante da PM, explanou os documentos recebidos pela secretaria executiva: **1)** E-mail recebido em 22 de Set de 2017, enviado por Larissa Mayumi, da Pesquisa e Desenvolvimento do Observatório Nacional de Segurança Viária, onde encaminha a apresentação do O Programa Município/Entidade Laço Amarelo, que é um reconhecimento às cidades e entidades que se engajarem na conscientização para um trânsito mais seguro através de conteúdos de educação para o trânsito fornecidos pelo Observatório Nacional de Segurança Viária. **2)** Convocação nº 09, de 29 de setembro de 2017, do Coordenador da CTEL, Roberto Marconne Celestino de Souza, no qual convoca o membro da Câmara Temática de Esforço Legal do CONTRAN, Tcel PM Erick Alexandre Martins Miranda, representante do CETRAN/PA, para participar da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal do CONTRAN, a ser realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2017 na cidade de Brasília/DF. **3)** Ofício nº 066/2017-DMTT de 03 de outubro da lavra de Pedro Rodrigues do Nascimento, Diretor Municipal de Trânsito do DMTT/Redenção, através do qual convida o Tcel Erick Alexandre Martins Miranda, a preferir como ministrante de aula de encerramento do curso de Agente de Trânsito, com a temática “A Municipalização do Trânsito, no dia 07 de outubro de 2017, na cidade de Redenção.

II- PARTE – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

Nº 532/16 à Nº 538/16 – Relator: Irani Renan Bertolini- Conselheiro Suplente representante do SINDICARPA; 2) Nº 260/17 à Nº 313/17 – Relator: Jair Barata Guimarães- Cons. Titular representante do município de Marabá; 3) Nº 314/17 à Nº 375/17 – Relator: Jorge Wilson Pinheiro de Araújo- Cons. Titular representante da Polícia do BPRV; 4) Nº 376/17 à Nº 438/17 – Relatora: Ana Flávia de S. Formigosa - Conselheira Suplente representante do SEST/SENAT; 5) Nº 439/17 à Nº 485/17, Nº 497/17 à Nº 503/17 – Relator: Irani Renan Bertolini- Conselheiro Suplente representante do SINDICARPA;

III PARTE – ORDEM DO DIA- ANÁLISE DA PROPOSTA FEITA PELA COMISSÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CETRAN/PA-

Como sugestão o Sec. Exec. Pediu que todos pudessem ler capítulo por capítulo da proposta e que fossem dados de 5 a 10 minutos de tolerância para que as discussões e debates sobre o regimento fossem feitas e tivessem mais organização e celeridade, ao invés de fazerem de item por item. Presidente pede a palavra e diz que o fato de o regimento estar sendo atualizado, não significa dizer que esse mesmo é imutável, diz que ele pode ser modificado posteriormente. Que exatamente na análise com todos os integrantes, mais profunda, mais cuidadosa e com uma discussão mais ampla pode ser feita, mas também lembrou que já estão há quase 3 anos com a proposta de mudança do regimento interno do CETRAN para ser feito e o fato maior é que o CONTRAN está cobrando para que isso seja feito. Passado o tempo combinado para breve análise, o Sec. Exec questiona se há algo à acrescentar ou modificar até então. Chamou a atenção ainda sobre dois itens que estão em negrito. O inciso 11, está em negrito e a intenção foi para tornar o regimento de forma genérica, para não amarrar ao CTB, pois o mesmo pode ser mudado e teremos que fazer novamente um regimento interno a cada mudança realizada no mesmo. Como vai ser futuramente por meio de decreto do governador fica um pouco mais fácil, se caso ocorra uma mudança legislativa, fazer uma mudança do regimento interno, por isso o texto está “de acordo com a legislação vigente”, se caso o CTB mudar amanhã, a lógica diz que o nosso regimento estará de acordo. Também o

inciso 15, a intenção é que o CETRAN possa ter um regulamento disciplinar, para que possamos não só o nosso regimento interno poder amarrar de forma genérica, a disciplina que devemos ter referente ao conselho propriamente dito, mas que isso possa estar de forma regulamentada, porém fica à critério dos conselheiros, pois esta era uma cobrança desde a primeira tentativa de mudança do regimento, justamente para que o cetran tivesse uma espécie de código de ética dos conselheiros. O Presidente pediu a palavra para dizer que para ele isso é muito importante, pois no Conselho de Segurança Pública(CONSEP), uma vez aconteceu de um conselheiro ser condenado na justiça, porém estava livre, pois recorreu e estava aguardando a decisão do julgamento e ele era um vice-presidente de um importante sindicato, ano passado. E isso, de certa forma promoveu uma discussão entre os membros, e ainda não tínhamos nada previsto a respeito. Então são coisas que com o tempo poderíamos ver como fazemos os outros conselhos, para que pudéssemos ver como fazer até de forma à nos resguardar. Como eu mesmo disse na reunião passada que havia me assustado com o número de multas que tinha, então, é bom pensarmos em ter coisas desse tipo escritas. Sec. Exec retoma e coloca em votação os capítulos 1 e 2 para que o colegiado possa votar quanto a aprovação do texto ou não, em seguida a conselheira Andressa, solicita que mude o inciso 23 “zelar pela uniformidade de suas resoluções e súmulas do CETRAN” para que retire a redundância do texto e deu como proposta o texto “zelar pela uniformidade das súmulas e resoluções”, ou tira a palavra “suas” ou tira a sigla “CETRAN” apenas por uma questão de concordância. O texto aprovado ficou sendo o “das resoluções e súmulas do CETRAN”. Aprovado pelos demais conselheiros do colegiado. No que trata da estrutura organizacional e principalmente com a questão da composição do CETRAN, para que possamos manter a ação da composição, tanto por uma necessidade técnica do próprio conselho estadual, como em cumprimento da própria resolução 688 do CONTRAN que os conselheiros receberam na reunião passada. Passado o tempo combinado para breve análise, o Sec. Exec novamente questiona se há algo a acrescentar ou modificar até então. Aproveitou o ensejo para tratar sobre uma demanda que foi uma intenção do conselho, não só na época como atualmente também, sobre o fato de inserir novos representantes na composição do conselho estadual de trânsito do Pará e que está abarcado na resolução 688 do CONTRAN. Lembrando que a composição atual do conselho é feita por representantes do poder executivo estadual, representantes dos municípios, representantes de entidades civis ligadas à área de trânsito somada a PRF. A intenção é trazer para dentro da composição a SESP, por justamente estar ligado ao tema de forma efetiva e ressalta o ótimo projeto desenvolvido por esse departamento de saúde estadual cujo nome é “vida no trânsito” que tem se empenhado em diminuir o número de mortes ligadas aos acidentes de trânsito. No detalhe, a ONU, juntamente com o ministério das cidades, repassou para as secretarias estaduais de saúde essa incumbência então é justamente por esse motivo também que sou a favor da inclusão desse órgão, por acompanhar durante os anos todo o trajeto desse projeto e a própria questão do trato que a Sesp dá ao assunto. A época foi debatida a questão de inclusão de órgãos e secretarias e não me recordo bem dos demais, porém me recordo que a sespa foi uma das mais votadas para ser incluída na composição do CETRAN. Foi proposto por algum conselheiro uma vez que a secretaria de educação fosse também inserida, mas se formos lembrar o CTB mesmo vem amarrando essa questão quando dá uma obrigatoriedade aos órgãos que tenham na sua configuração o setor de educação voltada para o trânsito em si. Presidente pediu a palavra e disse que espera não ter sido desastroso na questão de querer aprovar logo o regimento, diante de todos esses assuntos, pois gostaria de discutir sobre isso. Sobre esses pontos que estão sendo levantados, já expus a minha linha de raciocínio pessoalmente ao secretário, mas provooco aos senhores que são mais especialistas que eu para que haja amplo debate, pois se não eu acredito que todos estão de acordo com que a Sesp tenha uma cadeira e um conselheiro aqui. O secretário expõe as razões dele, e isso deve ser discutido. Secretário executivo ressalta ainda que em virtude do princípio da paridade, se adicionada alguma cadeira no poder executivo, deve também adicionar mais uma cadeira nos demais grupos que compõem o CETRAN, então isso deve ser debatido. Pois ainda temos uma outra questão, e está ligada ao nível populacional dos municípios e o próximo município a ser convidado a ter uma cadeira no Conselho seria o de Parauapebas. E nas entidades civis, temos no item “f” do inciso 5º, a inserção da OAB ou da inserção do sindicato ligado ao transporte individual de passageiros, como por exemplo os mototaxistas, que estão pleiteando também. Presidente pede a palavra novamente para ressaltar a provocação aos conselheiros para que possam debater as possibilidades que estão surgindo, pois para cada abertura de vaga para um conselheiro que seja deve ser muito bem pensada. Falou da sua preocupação de aumento do número de conselheiros sem sequer o conselho tenha se organizado. O Presidente disse que vê o atual número de conselheiros de forma numerosa e que com

empenho dá para desenvolver um grande trabalho. A questão da Sesp, reconheço tudo que o secretário falou, mas não vejo na área de saúde expertise técnica, claro que há o interesse, programas, ações etc. mas que podem ser executados diretamente por eles, essa é a maneira que eu vejo. Acredito que eu teri muita dificuldade em encontrar um representante lá dentro. Dra Andresa pede a palavra e diz que é justamente como ela mesma enxerga, pois não é porque o órgão tem uma semana dedicada ao trânsito que o mesmo deva necessariamente deva ter um assento no conselho. Complementando aqui o que o presidente já havia falado anteriormente, se nós tivéssemos aqui um dispositivo de compartilhamento de materiais via internet, mais elaborada para esse grupo acredito que poderíamos produzir mais. Por exemplo, uma pesquisa de legislação por palavra, uma forma mais consistente pra que nós trabalhássemos de forma mais coesa, acredito que isso seria mais positivo do que trazer mais pessoas sem ainda essa coesão que ao que parece precisa de ajustes necessários a serem feitos. Secretário retoma falando do projeto, o projeto em si, não é um trabalho de uma semana, é uma composição. Dra Andresa retoma novamente para dizer que se referia à OAB sobre o programa semana do trânsito. Secretário volta com a palavra para dizer que a semana já existe independentemente dos eventos da OAB. Dra Andresa continua seu argumento justificando que para ela talvez esse não seja o real motivo de se inserir uma entidade de classe estranha ao tema trânsito à participação, diz com relação à OAB e outras entidades que se encaixam nesse perfil. Secretário então propõe votação para que o conselho permaneça com a mesma composição ou que seja adicionado as demais entidades e a Sesp. Presidente faz a pergunta em tom de aprovação ou não, mantem-se a composição ou adiciona-se mais cadeiras? Foi votado por manter a composição atual do conselho estadual de trânsito. Pelo placar de 10 votos da manutenção e 3 pela inclusão. Prejudicando então os demais assuntos que iriam ser expostos em virtude de cada solicitação feita pleiteando cadeira no conselho. Presidente retoma a palavra e dita o artigo 6º, relevante à composição administrativa do CETRAN, e pede para retirar do texto o termo "podendo ainda dispor", ficando "a secretaria executiva fica composta por um secretário executivo e no mínimo dois assistentes administrativos". Estudando o regimento, percebi que o trabalho dos senhores irá aumentar bastante e aproveitando que hoje temos uma relação boa com o DETRAN, algo que amanhã pode não ser, então já fica a obrigatoriedade. Então a proposta é essa. Secretário executivo concorda com a mudança. Presidente retoma dizendo que no artigo 337 do CTB, que salvo melhor juízo, é onde melhor se fala sobre o financiamento do conselho estadual de trânsito e diz o seguinte, "os conselhos estaduais de trânsito terão suporte técnico e financeiro dos estados e municípios que o compõem", então o estado e os municípios irão financiar. O parágrafo único, do nosso regimento agora, a minha proposta é que mude completamente o mesmo, desde já pediu perdão aos demais se houver algum erro, mas que abre à opinião dos demais para as devidas correções. "Parágrafo único: todo o apoio logístico, técnico, financeiro e administrativo será de responsabilidade do DETRAN PA (responsabilidade do DETRAN, pessoal, custeio de modo geral, incluindo viagens, instalações, mobiliário equipamentos diversos e todas as outras necessidades para o seu pleno funcionamento)", o que o presidente quis dizer na ocasião era que a responsabilidade para o pleno funcionamento do CETRAN é inteiramente do DETRAN/PA. Na ocasião, utilizou como exemplo, o plenário de reuniões da SEGUP, os equipamentos de som e toda logística relacionada às atividades do CETRAN, inclusive quando houver necessidade dos conselheiros participarem de cursos, câmaras temáticas do CONTRAN, quando houver necessidade de pessoal, no caso de disponibilizar assistentes, auxiliares e técnicos administrativos, disse que quem deve financiar tudo isso é o próprio DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dessa forma tira qualquer ônus para os municípios e coloca a responsabilidade do apoio ao CETRAN toda ao DETRAN. Lembrando que o regimento vai ser aprovado pelo decreto do governador que é também o padrão, quem comanda o DETRAN. É o que foi proposto. Dra Andresa comenta que o único problema é onde o parágrafo estava sendo localizado dentro do Regimento, pois estava atrelado somente à Secretaria Executiva e nesse caso o mesmo tem que estar atrelado a toda estrutura administrativa do Conselho, pois abrange todo o trabalho que já é realizado pelo Conselho Estadual de Trânsito. Propôs ainda que o parágrafo seja atrelado a um dispositivo que fale diretamente do Conselho Estadual e não somente da sua Secretaria Executiva, que de certa forma à limita. Disse naquela ocasião que se tratava de uma sugestão somente por uma questão legislativa. Visto que a nova redação proposta pelo Presidente, além de citar a secretaria executiva, trata ainda de toda a estrutura necessária para o funcionamento do Conselho, por isso questiona a redação ao tempo que propõe a criação de um dispositivo que trate diretamente do CETRAN de forma geral. O presidente concorda e dá razão para a conselheira

Andresa, embora tenha pensado na redação olhando para o CETRAN na sua parte administrativa. O secretário solicitou que os Conselheiros pudessem verificar o artigo 44, pág. 13 da minuta do Regimento Interno que estava em discussão, no que tange ao suporte que será dado pelo DETRAN ao CETRAN, que dispõe justamente ao assunto em discussão. O Presidente reconheceu que não havia se atentado para o detalhe e propõe a substituição da redação escrita por esta nova proposta. A conselheira Andresa concordou com a substituição e disse que ficaria "perfeito". O Secretário fez a sugestão relacionada ao que foi proposto pelo Presidente de que deveriam votar e ali mesmo já escreveriam o que já deveria ser adequado, adaptado ou reescrito. O Secretário fez um breve levantamento sobre o que já havia sido tratado até aquele momento e o que já havia sido aprovado, e questionou se havia necessidade de permanecer com o artigo 6º, já que a nova redação proposta pelo Presidente e que substituiu a antiga redação do artigo 44 abrange todos os aspectos presentes no artigo 6º. A Conselheira Andresa, concorda que permaneça a redação inicial do artigo 6º e que a proposta do Presidente seja para substituição do Artigo 44. O Secretário explicou que o artigo 6º da minuta vinha explicando como será a composição da secretaria administrativa do CETRAN, disse que a sugestão do Presidente foi de retirar o termo "podendo" e já obrigar ao DETRAN a responsabilidade de manter o Conselho. Aproveitou o ensejo para colocar em votação o que ficou decidido e questionou aos demais conselheiros presentes se havia alguém em desacordo. Não havendo, a redação aprovada para o artigo 6º foi "A secretaria executiva será composta por um secretário e no mínimo dois assistentes administrativos". Sobre o parágrafo único, "a secretaria executiva do CETRAN/PA será assegurada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará". A Conselheira Andresa disse que essa redação poderia permanecer, visto que não há prejuízos ao manter a mesma. O Secretário faz um breve resumo histórico de como essa questão surgiu. Disse que à nível de composição, o CETRAN está dentro da estrutura da Lei de reformulação da SEGUP. À época inseriu-se o CETRAN para a SEGUP, que hoje tem três órgãos colegiados como CONSEP, CIGESP e o CETRAN, quando levantou-se a questão de quem iria pagar a secretaria executiva desses Conselhos, o CONSEP normal, está na lei, à época era o CEL Nonato. CIGESP também está na lei com o CEL Bernardes. Quando foi para tratar sobre o CETRAN, que à época era a Sra. Betânia, entendeu-se que como o CETRAN sempre foi mantido pelo DETRAN, incluíram o CETRAN, mas esqueceram de escrever que o DAS deveria ser mantido, ou que deveria existir um pagamento para o secretário. À época quem pagava era o DAS do DETRAN/PA. Justifica a questão por uma situação que possa surgir futuramente. Se preocupa com a questão de como o cidadão vai receber, por isso deve existir um item para amarrar também a obrigatoriedade para quem assumir estar mais prevenido. Porém o presidente contestou dizendo que o neste item o CETRAN não pode designar cargo para ele, somente por meio de lei. O secretário então concordou com o Presidente, mas continua registrando que havia lembrado de uma outra situação, pois o que estavam debatendo era sobre como seria feito o pagamento e diz com relação ao texto, quando fala "assegurar", quem indica a secretaria do CETRAN é a sua própria presidência. Diz que esse parágrafo único ali é alusivo a quem vai pagar, quem vai bancar, por assim dizer o secretário executivo e que a intenção era essa. O Conselheiro Nilo, levanta a questão da assessoria, pois fica mais assegurado de que esta seja pela SEGUP, referindo-se ao artigo 7º, parágrafo 3º, tendo esta mudança com relação à SEGUP e ao DETRAN, questiona como ficará resolvida essa temática. O secretário responde, dizendo que por uma obrigação da resolução 688/CONTRAN que vem tratando normal de uma secretaria executiva, porém, dessa vez ela trouxe a questão do assessor jurídico e do assessor técnico, até então tudo bem, tem que ter, mas o problema é o seguinte. Quem vai manter? A conselheira Andresa questiona se iriam ou não fazer essa distinção, sobre quem deveria pagar os assessores para o conselho, se seria a SEGUP ou DETRAN. O Presidente discorda e propõe, dizendo que tudo deverá ser bancado pelo DETRAN. Mas a Conselheira Andresa diz que segundo o parágrafo 3º, deve ser a SEGUP. O Presidente propôs que pudessem buscar uma "similaridade" com o Conselho Estadual de Segurança Pública, disse na ocasião que recebe como presidente do CONSEP porque está na lei, assim como o secretário executivo, que está na lei também. E a intenção de colocar essas situações para a minuta é justamente por isso, independente do que acontecer, quem sentar na cadeira de secretário executivo possa ser, de alguma forma resguardado de receber e com essa questão. O "x" da questão, foi a inserção da lei de reformulação da SEGUP que não se inseriram nenhum DAS atrelado e foi a oportunidade, sendo que à época existia um debate de que o CETRAN nem deveria estar dentro da estrutura administrativa da SEGUP, disse que teve que explicar que o trânsito é um problema sim de segurança pública, que quase todas as demandas que caem na mesa do secretário sempre há o tema de trânsito, se algum município vier falar com a SEGUP sempre o tema trânsito está presente e dentre outras situações, então inseriram o CETRAN

na estrutura administrativa da SEGUP. Porém, não atrelaram a essa questão de quem deve bancar o Conselho Estadual de Trânsito e como o DETRAN já mantia o CETRAN, resolveram deixar como estava. Mas se amanhã o Presidente decidir que eu deva sair, o cidadão que assumir vai ter que lidar com essa situação. O Secretário concorda com o artigo 6º onde trata sobre "no mínimo dois assistentes", no parágrafo único, é a questão de quem vai arcar com as despesas do assessor técnico, bem como quem vai bancar a sua própria existência no CETRAN. "A secretaria do CETRAN será assegurada", a intenção da comissão foi justamente de quem vai pagar o secretário executivo, como sugestão talvez seja mudar o verbo. A conselheira Andresa entrou novamente na discussão e disse que eram duas coisas distintas uma da outra. Permanecer o artigo único no parágrafo 6º e a redação proposta substituir a redação do artigo 44. O secretário questiona sobre o "assegurado", pois o que o Presidente propôs como redação generaliza as questões relacionadas ao CETRAN, mas nesse caso específico, vem tratar do secretário executivo, exemplificou dizendo, que caso a estagiária Joyce assumisse a secretaria executiva no outro dia, não queria dizer que seria exonerado do seu DAS ou permaneceria como assessor, ou então se fosse o DETRAN, mas o problema é que o DETRAN não tem DAS correspondente, não existe DAS correspondente para o cargo de Secretário Executivo. Não existe em Lei. O presidente respondeu dizendo que se não existe, não vai ser o regimento interno que terá a responsabilidade de criar, pois o CETRAN não tem força para criar algo assim, o Governador não vai aceitar algo assim. Mas o que poderiam fazer é escrever que o assessor técnico da Secretaria de Segurança Pública de nível 1, será o secretário executivo do CETRAN, mas acredita que não é bom criar algo assim, pessoalmente continua achando que se no artigo 44 vier tratando sobre a responsabilidade do DETRAN de disponibilizar "pessoal" para o CETRAN esta questão está resolvida. O secretário questiona a seguir se permaneceria então a mesma redação para o parágrafo único e insere para manutenção administrativa e técnica para o 44. O Presidente retoma a palavra para dizer que continuava achando que como estava a redação do parágrafo único, entende que estava tratando da secretaria executiva como um todo. O que eliminaria a necessidade de criação de mais um artigo, entendia também que se fossem substituir alguma coisa como dizendo por exemplo "o pessoal componente da secretaria executiva será fornecido mediante indicação pelo DETRAN", estaria mais claro e estaria resolvida a questão. Disse que estava tentando apenas levar em consideração a sua experiência enquanto gestor sobre situações semelhantes a essa e propôs a redação "o pessoal componente da secretaria executiva será assegurado". A conselheira Andresa indagou se não seria mais aplicável "a remuneração do pessoal da secretaria executiva será custeada ou da responsabilidade do DETRAN" questionou se não seria mais claro. O presidente levantou a questão de que se decidirem colocar uma redação nesse sentido, para um gestor pode dar a ideia de que "tem alguém contratado", mas que poderia até ser. Mas se colocar que vai ser fornecido pelo DETRAN, como gestor, eu que decidiria se iria contratar, se eu posso designar um assessor meu, etc. Só não concordava com o termo assegurado. A conselheira Andresa concorda de que o termo "assegurado" realmente está complicando. O secretário executivo leu o texto para aprovação "o pessoal componente da secretaria executiva do CETRAN será custeado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA". Aprovado e decidido o prosseguimento. O secretário prossegue dizendo que o artigo 7º está em conformidade com a resolução 688/CONTRAN que era justamente a questão do assessor jurídico e o assessor técnico. A conselheira Andresa disse que a sua única ponderação estava no parágrafo 2º, porque o assessor técnico não é necessariamente atrelado a nenhum conselho. Não existe a exigência de formação profissional de nenhum, é só mesmo a questão mesmo do afeto ao tema do trânsito, bem como o assessor jurídico necessariamente seja inscrito na OAB. O assessor técnico pode ser de qualquer área de especialidade. O secretário frisou que a minuta foi feita há muito tempo antes da resolução ser publicada, por já existir a necessidade da presença dos assessores. Inclusive, a pouco tempo nós tivemos um assessor jurídico que foi cedido pelo DETRAN, onde ele assumia algumas demandas. A conselheira Andresa retoma citando o artigo 5º da resolução 688/CONTRAN. Disse que não foi uma espécie de sugestão, mas como uma espécie de consulta, pois o conselho não exige nenhum tipo de especialidade para esse assessor técnico, pelo menos foi o que entendeu o artigo 5º da resolução, a única exigência que vem pedindo é que "a pessoa seja de notório saber e reconhecida experiência em matéria de trânsito". O secretário indaga se a conselheira tem alguma sugestão com relação ao assunto, mas a conselheira prosseguiu dizendo que na verdade, era uma questão que a mesma queria ressaltar, pois achou intrigante, pois fala de engenharia, fala também de uma forma bem genérica. O secretário ressaltou no seu entendimento o assessor técnico não pode estar amarrado a uma especialidade, mas que ele tenha que ter um conhecimento mínimo na área de trânsito, pois irá elaborar pareceres na área de trânsito entre

outras situações, por isso o texto vem dizendo "pessoas de notório saber". A conselheira Andresa continuou dizendo que a única especificação feita é com relação às áreas que são as de engenharia, operação, fiscalização, educação e estatística. Decidem deixar com a mesma redação. O conselheiro Valter cita a parte do texto onde diz que "não tendo função no CETRAN ou qualquer atividade ligada diretamente ao julgamento de recursos", o conselheiro entende que caberia uma outra restrição aí, pois no conselho ou em qualquer outra empresa que lide com a questão, fez a sugestão para ter o cuidado de não acontecer de uma pessoa com essas responsabilidades legislar em causa própria. O secretário sugere o texto "não tendo por função qualquer atividade ligada ao julgamento de recursos". Coloca em votação a sugestão do Conselheiro Valter com relação ao parágrafo 2º do artigo 7º, retirar o termo "no CETRAN", pois a preocupação dele é que o assessor técnico não tenha vínculo nenhum, que ele possa ser uma pessoa desprovida de quaisquer interesses. Texto aprovado. No parágrafo 3º, o secretário sugere que o mesmo acompanhe o raciocínio da discussão anterior sobre o artigo 6º e seja inserido no mesmo texto na mudança que fora feita onde diz o texto "o pessoal componente da secretaria executiva do CETRAN", pois acredita que fica implícito e faz o questionamento se o colegiado entende que o termo "o pessoal" inclui a assessoria jurídica e técnica. A conselheira Andresa sugere que não, pois no seu entendimento o desenho organizacional é distinto, a secretaria executiva é um item e os assessores jurídicos e técnicos são outro, então acredita que deveria ser repetido o mesmo parágrafo "os assessores jurídico e técnico serão custeados pelo DETRAN". Permanece o parágrafo, mas com a inclusão do nome do DETRAN. Dando continuidade, o secretário começou a falar sobre o mandato dos conselheiros que está na seção 2 da minuta do regimento interno. Recordou que o item que foi proposto pelo Presidente referente ao artigo 44 e que foi aprovado anteriormente será adicionado quando chegar a vez de tratar sobre o referido artigo, pela ordem. Suspendeu a reunião por alguns minutos para que os demais conselheiro pudessem ler a seção 2 e iniciarem novamente o debate. Logo após o Presidente pediu a palavra e disse que existia algo novo na minuta e que precisaria da atenção do colegiado, trata-se da recondução por períodos ilimitados. Diz que se lhe mandarem justificar a provocação que acabara de fazer, ele nem saberia exatamente. Mas a sua experiência diz que a permanência longa de qualquer conselheiro, acaba não sendo boa. Aquilo que por um tempo razoável é bom, deixa de ser quando a pessoa fica ali por um tempo demasiado e por isso traz essa questão para debate junto aos demais conselheiros. O Secretário disse ainda, que a mudança que foi feita com relação ao regimento foi referente aos períodos sucessivos, foi feita uma mudança apartada do regimento atual. Que vai voltar que permaneça os "sucessivos". Diz que entende o posicionamento da questão de ficar "ad eternum", mas como tem a cadeira, a mesma é do órgão ou do município, se o município, por exemplo, quiser permanecer com o mesmo representante?. No entanto ser ilimitado realmente não faz sentido para ele. O Presidente disse também que concorda com o fato de ser sucessivo, que não vê grandes problemas por isso, mas benéficos. O fato que não lhe agrada é dessa sucessão ser de forma ilimitada. O secretário sugere que possam prosseguir para o artigo 8º, a sugestão é a retirada do termo "ilimitados" do texto, permanecendo até a "recondução por períodos sucessivos". O presidente fez uma sugestão para o estabelecimento de um limite máximo de 3 reconduções, no caso 6 anos. O conselheiro valter pede a palavra e disse que concorda com o Secretário de que a cadeira é de cada órgão, e o órgão que deve decidir se quer manter ou não o conselheiro no conselho, com o tempo que for necessário para cada órgão. Se caso o município de Marabá decidir manter o colega durante 20 anos no conselho, que seja assim. O secretário frisou ainda que esse item que trata sobre os períodos sucessivos na resolução 688/CONTRAN foi uma solicitação feita diretamente pelos CETRANs via fórum nacional dos CETRANs. Porque havia conselho que amarrava somente 2 anos para cada conselheiro. Acontecia que dava 2 anos quando o conselheiro estava começando a aprender de fato as diretrizes, já era hora de trocar pra um novo conselheiro. O Presidente ressaltou a importância da formação de uma base para poder dar início à votação e fez a sugestão de opções para que os conselheiros pudessem escolher de acordo com o que acharem mais pertinente. As opções por períodos sucessivos a unanimidade do colegiado concordou em manter, a opção por período ilimitado de reconduções foi foco de muitos debates. O presidente indagou ainda sobre a possibilidade de retirar o termo "ilimitado", mas se assim o fizessem, qual seria o termo mais correto para substituir o mesmo, se seria deixar "em suspenso", ou "à critério do órgão", o conselheiro Irani votou que devesse deixar que os órgãos pudessem decidir, o Presidente concordou dizendo que seria mais inteligente deixar que o órgão decidisse. O secretário repetiu a leitura do artigo 8º para aprovação após discussão. Solicitou que o colegiado pudesse aproveitar e ler também os capítulos que falam sobre as atribuições da presidência, da vice-presidência e dos conselheiros. O presidente pediu a palavra e disse que os Jeton é um benefício

que na sua concepção é pequeno, mas é dinheiro e por esse motivo, devem tratar com muita atenção. Falou sobre o CONSEP, dizendo que lá também se ganha os Jetons, mais ou menos da mesma forma que é no CETRAN, é bem semelhante. Disse ainda que fizeram um novo regimento interno que para ser aprovado tem mais de 2 anos e a razão disso tudo é justamente o Jeton, porque mudaram algumas coisas que para eles é algo pífio, que não se trata nem de valor, mas na forma de escrever e por isso, já são quase dois anos para ser aprovado. Então é uma questão que não gostaria de discutir naquele momento, pois a ideia predominante é extinguir. Disse que não discute se é bom ou mal, para ele isso rende uma outra discussão, mas que está tratando sobre o fato. Sugere que nessa área o colegiado não mexa e nem troque uma só vírgula. Mas que deixa para o colegiado resolver o que deve fazer, se discute, se muda, ou mesmo se permanece. O secretário contribuiu registrou ainda que o texto não foi mudado em nada com relação ao regimento vigente e que a única mudança foi em relação à numeração do artigo. O presidente frisou também a questão do pagamento de jetons com relação às comissões, juntas etc. E disse que acha corretíssimo, até mesmo para ajudar e não só isso, para motivar a participação dos conselheiros, apesar de ser uma quantia quase irrisória. Falou também que como se trata de um decreto do Governador, isso irá para a SEAD que visualiza na área dela tudo que interessa a ela, por exemplo, pagamento. Depois disso irá para a SEPLAN, volta para a SEAD, vai para a PGE, e para ele, até que o Governador possa aprovar e publicar isso via decreto irá demorar vários meses. Por isso tem certos assuntos que ele tem um certo receio, como por exemplo o pagamento de jetons quando está escrito "vierem instituir comissões", isso arrisca a aprovação, pois isso abre a porta para a discussão onde justamente ele não é favorável, o jeton. Existem coisas que ele mesmo quer mudar, inclusive no CETRAN, mas às vezes é necessário mudar a legislação e se caso for mudar a legislação do CETRAN, ele tem certeza que muitas questões terão que ser rediscutidas e é algo que o Presidente não tem vontade nesse momento, agora é a vez de fazer o CETRAN funcionar, mesmo como está, depois que estiver em pleno funcionamento, esse sim é o momento para discussões. O secretário indagou o colegiado se o parágrafo 4º do artigo 8º deveria ser retirado ou se permaneceria na minuta. O colegiado decidiu pela permanência do parágrafo. O Secretário propôs em seguida que pudessem retirar o artigo 9º a questão de ficar à cargo da presidência a questão da lista tripla do jeito que o Conselheiro Valter propôs para que os representantes das entidades civis e seus suplentes serão escolhidos por intermédio de lista tripla. Na legislação não vem tratando sobre nada a respeito disso. Disse que entende a questão levantada algumas vezes pelo conselheiro Valter a questão da rotatividade com entidades de cunho civil, mas já que se trata de uma questão de paridade se trocar as entidades civis, deve-se trocar também a representatividade de todo mundo, Estado, Municípios e os civis teria que ser algo único para todo mundo, não só para uma classe de órgãos. Então fica a sugestão para que se retire o artigo 9º, pois na própria resolução não existe nada que trate sobre esta demanda. O Secretário colocou a sugestão de retirada do artigo 9º da minuta em votação. Pela maioria, o artigo 9º foi retirado da minuta. Indagou ainda o colegiado com relação aos artigos 10 e 11, se existia alguma observação por parte dos conselheiros. O Conselheiro Valter levantou o questionamento sobre os membros do CETRAN serem impedidos de compor as JARIS, que entende que isso possa valer para órgãos estaduais e municipais, mas que na esfera federal não se faz necessário. O Secretário respondeu dizendo que ele entende da mesma forma, mas que me casos de suspensões do direito de dirigir e cassação, são oriundos de infrações federais, são tratadas dentro do CETRAN e aí já faz sentido. O conselheiro Valter concordou e retirou a sugestão de troca de texto. No artigo 11 onde diz "não podendo ser nomeado a qualquer tempo no CETRAN novamente" entende que é o ápice, pois vem dizendo que não vai fazer mais parte: quem deixar de comparecer sem motivos de força maior, que justifique 3 reuniões consecutivas, reter sem motivo justo os processos por mais de 30 dias, empregar direta e indiretamente por meios irregulares e condenado por crime de trânsito com sentença de transitada em julgado, tiver cassado a CNH ou tiver suspenso o direito de dirigir. Até porque o conselheiro representa uma instituição, o questionamento é, quem deve ser destituído, a pessoa ou o órgão direto. Foi decidido que em casos semelhantes a esse, é mais pertinente a troca do representante e não do órgão deixando para o órgão decidir se o conselheiro deve voltar ou não à ser conselheiro posteriormente, retirando do texto "não podendo ser nomeado a qualquer tempo". A conselheira Andresa sugeriu que seja destituído o conselheiro e o órgão seja encarregado de indicar um novo membro. Sugeriu também que o conselho crie um prazo de afastamento para situações nesse sentido, embora a sugestão do membro fique a critério do órgão que possui a cadeira no conselho. O secretário colocou em votação além de retirar o termo "a qualquer tempo" da minuta inserir também um prazo de afastamento para o conselheiro que for enquadrado dentro destas características. O

texto foi aprovado, porém sem que fosse estipulado um tempo para o afastamento do eventual conselheiro que cometer alguma das questões mencionadas anteriormente. O secretário levantou-se contrário a questão de estipular um tempo e exemplificou supondo que algum conselheiro cometa algum crime de trânsito e o CETRAN estabeleça um prazo de 12 meses, no entanto existem alguns crimes de trânsito que superam esse limite. A conselheira Andresa concordou com o Secretário e disse que somente havendo necessidade, utilizar o texto "pelo tempo que durar a penalidade", pois o conselho não pode determinar algo dessa natureza se no processo administrativo o mesmo ainda vai estar eventualmente impedido de dirigir. Para ela nem o Conselho e nem a própria representação. O secretário seguiu dizendo que nessa questão em si, acharia mais pertinente deixar em aberto, pois sobre a questão de dosimetria é uma situação que deve ser bem trabalhada. Propôs votação para estipular um tempo de afastamento para o conselheiro que cometer infrações e crimes de trânsito. "Será automaticamente destituído do CETRAN o membro titular ou suplente que (...)", no momento indagou ao colegiado se votava à favor ou contra estipular um tempo de afastamento. Foi votado e decidiu-se não estipular tempo, retornando ao texto inicial. Dando prosseguimento, pergunta se alguém tem algo à questionar ou acrescentar sobre o capítulo que trata das atribuições da presidência. Após o Conselheiro Valter questionou sobre a semelhança do texto do item "B" inciso 10 e sobre o inciso 15 questionando se os dois textos não eram exatamente iguais, portanto podendo anular um dos dois. Logo após, a Conselheira Andresa discordou do questionamento dizendo que o item "B" se trata de uma representação física e o inciso 15 se trata de uma questão institucional. O secretário reiterou que o inciso 15 vem tratando sobre os convênios, contratos e documentos afins aprovados pelo plenário, dizendo que o item "B" trata-se de expediente, sendo que um trata de documentação de intercâmbio técnico regulamentar (que é o presidente que assina) e no 15 vem tratando de contratos, convênios e documentos afins em nome do CETRAN e aprovados pelo plenário, utilizou o exemplo sobre os convênios feitos entre o DETRAN e os Municípios para cadastramento de infrações e lavraturas de AIT's passam pela intervenção da Presidência do CETRAN, explicou que os textos estariam tratando sobre essa demanda. Logo após perguntou se mais alguém teria alguma dúvida com relação ao texto e também sobre as atribuições da vice-presidência, explicou ainda que a cadeira de vice-presidência é do DETRAN/PA. Não havendo, deu seguimento e perguntou também sobre as atribuições dos conselheiros, dizendo que tinha uma questão à ser discutida no inciso 9 "presidir a direção do conselho na ausência do presidente e do vice-presidente encontrando-se na condição de conselheiro titular mais antigo e de representação". Explicou que quando vem falando de "mais antigo", quer dizer de tempo que aquele cidadão tem de CETRAN/PA e não de idade, levantou a questão para que ficasse um pouco mais claro, pois às vezes surgem questionamentos sobre essa mesma situação. Foi proposto que em caso de empate de tempo de trabalho pelo CETRAN o membro de mais idade tenha a preferência. Votado e aprovado pelo colegiado. Logo após, o secretário deu reinício a seção e colocou em votação a questão do secretário executivo também poder ser conselheiro e ter direito a voto. E questionou o colegiado se existia algum tipo de restrição segundo o posicionamento de cada um. A Conselheira Andresa indagou com relação à semelhança com outros conselhos, se existe algum impedimento, alguma semelhança com relação ao que já acontece no CETRAN. O Secretário disse que desconhece qualquer tipo de prática nos demais conselhos estaduais de trânsito e que à nível de legislação, tanto de acordo com o CTB, como com as resoluções não existe nenhum impedimento também. O presidente, por sua vez, fez uma comparação dizendo que no Conselho de Segurança Pública, o secretário executivo não é conselheiro, portanto sem direito a voto, também no Conselho Superior de Ensino, salvo melhor juízo, o secretário também não é conselheiro. O Secretário Executivo continuou dizendo que prefere agir pela funcionalidade e pela legalidade, disse ainda que os demais poderiam procurar nas legislações que iram concordar, não se encontra nenhum texto dizendo "não pode ser", portanto é legal. Pela funcionalidade, o secretário executivo trabalhar questões, principalmente as de processos e de ter algum interferência relacionada à isso. O Presidente pediu a palavra para expressar a sua opinião com relação ao que estava sendo levado em consideração, disse que vê o trabalho do Secretário Executivo como que de um Gestor, como aquele que vai dar apoio administrativo ao Presidente. Disse ainda que não vê a necessidade de o mesmo ter conhecimento técnico, ou que seja especialista em alguma área do trânsito. Disse também que caso o secretário em exercício não pudesse mais exercer a função, já teria quem colocar no lugar do mesmo e que este não é especialista em nenhuma área de trânsito, mas que tem notável saber na área administrativa, que é a maior necessidade do cargo. Nada havendo, seguiu-se para o item que tratava sobre as assessorias técnica e jurídica do CETRAN, o secretário pediu para que o colegiado pudesse ler atentamente a minuta, e que se houvesse alguma sugestão, com

a questão de redundância na leitura, e principalmente os conselheiros que já tiveram a experiência de trabalhar como assessores, que pudessem trazer suas sugestões para discussão. Pois como é algo novo para o CETRAN em termos de assessoria, o secretário pede que possam ter maiores cuidados ao tratar desse assunto, para que ambos possam atuar dentro das suas devidas atribuições. Logo após a Conselheira Andresa levantar o fato de o CETRAN ainda não ter sido demandado judicialmente, que a assessoria Jurídica está amarrada a análise de processos e não ao CETRAN e suas outras demandas em geral. Sugeri que fosse criado um único inciso e que ficasse amarrado de forma bem generalizada ao entendimento de defesa do Conselho Estadual de Trânsito (promoção da assessoria jurídica do CETRAN de forma ampla e restrita, sem prejuízos de contratação de advogado, pois a assessoria jurídica é diferente de advogado com procuração). Texto proposto, "Promover o assessoramento jurídico do Conselho Estadual de Trânsito em sua integralidade", tanto no seu pólo ativo de demandas, quanto no pólo passivo. Se caso o CETRAN for acionado juridicamente, esse assessor jurídico terá a responsabilidade de representar ou defender o CETRAN. Dando seguimento, o secretário tratou sobre a assessoria técnica e questionou se haviam modificações a serem feitas. Nada havendo, indagou sobre as reuniões, o conselheiro Jair, representante do município de Marabá, solicitou que trocassem o termo "terão" para "poderão ser realizadas no máximo 4 reuniões por mês" do parágrafo 1º. Aprovado. Secretário propõe a retirada do parágrafo 4º onde diz "observada a paridade de representação", onde diz que é preciso ter metade e mais 1, observando a paridade. Se não tiver a paridade, mesmo que tenha o quórum mínimo, a reunião não poderá ocorrer, disse ainda que entende a questão mais que não seria bom amarrar a realização das reuniões a essa condição. Colocado em votação junto ao colegiado e a sugestão foi aprovada. O Secretário indagou ao colegiado se haviam questionamentos ou mudanças a serem feitas com relação ao capítulo que tratara sobre a análise de recursos, nada havendo, disse ainda sobre a necessidade de criação de uma resolução que pudesse regulamentar os procedimentos acerca desta demanda, pois isso é comum nos demais conselhos estaduais no restante do Brasil sem contar que torna o julgamento mais seguro. Dando continuidade ainda ao tema dos recursos, a conselheira Andresa propôs a troca do termo "parecer" para "voto" ou "decisão", visto que os processos precisam vir ao plenário e serem aprovados, para assim terem validade, não é correto utilizar a o termo "parecer" pois é como se estivesse dando uma espécie de ultimato. O Conselheiro Valter disse que no CONTRAN existe alguém que faz os pareceres e as conselheiros cabe a decisão de dar o seu voto, se à favor ou contra. A Conselheira Andresa propõe que os conselheiros apresentem os seus votos e submetam ao colegiado que dará a sua aprovação ou não. Foi amplamente debatida a questão sobre a retirada da nomenclatura "parecer" e inclusão do termo "voto" com relação à análise de recursos. Foi colocado em votação e ficou decidido os termos "Relatório" e "Voto". Nada mais havendo com relação a estrutura dos recursos deu-se seguimento para o capítulo que tratara sobre os julgamentos dos mesmos. A Conselheira Andresa levantou um questionamento relacionado ao artigo 36, parágrafo 3º, onde diz sobre o "julgamento do recurso no estado em que se encontra", trazendo à tona o fato das solicitações de documentações que são feitas aos órgãos (diligências) para o melhor julgamento dos recursos e ainda sim o mesmo recurso retornar à mão do conselheiro com os mesmos problemas de falta de documentações, perguntou o que faria nesse caso. O Secretário respondeu dizendo que se caso o Conselheiro solicitar informações de quaisquer natureza, não havendo resposta, perde-se o órgão. A conselheira se mostra contra o fato de que deve-se analisar os recursos que não estão com as documentações em sua totalidade, mesmo que se tenha feito a solicitação aos órgãos e não tenha sido atendida. Levanta o seu posicionamento em favor do "não conhecimento" do recurso. O Conselheiro Valter se posicionou no sentido de que o juízo de admissibilidade deverá agir em favor do cidadão, pois se o órgão não puder comprovar que notificado em tempo hábil, dando ao os devidos prazos ao cidadão, então perde o órgão. Portanto acredita que deve ficar do jeito que está. Pois o Conselho não pode penalizar o cidadão por culpa do órgão, pois o CETRAN não pode negar o conhecimento do recurso porque o órgão não conseguiu enviar as devidas documentações, isso é beneficiar o órgão e prejudicando o cidadão. Juridicamente é como se você estivesse passando pelo juízo de admissibilidade e tempestividade, mas não o conselho na verdade estaria sendo injusto com o cidadão, pois o órgão que não está agindo como deveria. Na sua concepção, se o cidadão estiver com razão, com as suas devidas provas, o conselho tem que julgar. A conselheira Andresa questionou se o Conselho deveria "passar por cima da admissibilidade", o Conselheiro Valter retrucou dizendo que se fosse em favor do cidadão em face à negligência dos órgãos que não conseguiu juntar os documentos, sim. O secretário ratifica ainda que pelo seu entendimento, se não houve resposta do órgão, "a análise do recurso está prejudicada", então o conselho não deve nem entrar no mérito, por uma questão de desídia do

órgão atuador dá-se parecer favorável ao recorrente. A conselheira Andresa continua dizendo que é exatamente isso que ela está trazendo à tona, pois no seu entendimento são coisas completamente distintas, pois ou você analisa o mérito passando por cima da admissibilidade que é uma coisa totalmente equivocada e que pode ser questionada, talvez não no CETRAN isso não gerará um mandado judicial ou um mandado de segurança, mas para ela o conselho estará fazendo errado o seu papel, disse ainda que ou o conselho opta por analisar o recurso que poderia ser favorável ao órgão e simplesmente não julgá-lo, mas que passar por cima disso e analisar o mérito é algo que ela sempre discordou, pois não tem como aferir a tempestividade de algo que não existe uma documentação comprobatória, no seu entendimento o conselheiro não está ali para isso. O Conselheiro valter, por sua vez, diz que quem pode dar essas informações ao conselho é o próprio órgão e se ele não consegue ou não quer dar, diz o mesmo estará sendo beneficiado à própria torpeza. A Conselheira Andresa, diz que não está "dizendo" que o órgão deve ser beneficiado, mas diz que o conselho, pode simplesmente "não conhecer do recurso", apesar de normalmente o recurso ser o usuário. O Conselheiro Valter retruca a fala da conselheira dizendo que desta forma o conselho estará prejudicando o cidadão, pois o mesmo tem um direito e o conselho não irá olhar o recurso dele porquê o órgão não cumpriu com a sua obrigação de juntar as documentações necessárias solicitadas. Diz que no seu entendimento, irá admitir a análise, pois o documento que deveria admitir a análise, apesar de solicitado e reiterado, não chegou e que para ele considerará como intempestivo e logo após irá fazer a análise. O secretário contribuiu dizendo que por uma questão de sistema, quase todos os processos que estão no CETRAN não informam ao Conselho quando o cidadão tomou ciência da decisão da JARI, então em regra todos estão tempestivos e nesse caso que entram as diligências, caso não chegue a documentação, o processo continua no status de tempestivo e aí o conselheiro está autorizado a analisar o mérito. Mas a Conselheira Andresa continuou defendendo a tese de que não havendo documentação, não há exame do mérito. O conselheiro Jair disse que essa é uma dificuldade da maioria dos órgãos, pois não conseguem comprovar que o cidadão foi notificado o que ocasiona um tumulto tremendo no momento de levantar as informações necessárias. O secretário reiterou que na maioria das vezes o cidadão só consegue verificar que foi penalizado quando vai fazer a renovação, e então ao procurar o órgão que o mesmo vai tomar ciência, então é algo para ser bem pensado pelos conselheiros, pois isso gera muitos problemas. O Conselheiro Edvaldo levantou que a única solução mais viável para solucionar essa tratativa é criando uma resolução do CETRAN que venha para normatizar todo procedimento administrativo para o julgamento dos recursos. A conselheira Andresa concorda da criação da resolução, decidindo da seguinte forma "não sendo atendida a solicitação do relator para a instrução correta do processo o recurso será extinto ou não analisado" e então o órgão irá perder, pois em tese a infração será cancelada, mas não o conselheiro olhar o mérito de um recurso ele sendo intempestivo, na sua concepção essa forma não é correta. Até porque se o conselho decide em favor do condutor ou do cidadão, analisa e o mesmo pode não ter direito, e o conselho vai deferir o recurso do mesmo. Para ela a forma mais correta é extinguir a infração, e ter o respaldo necessário, mas não passar por algo que no seu ponto de vista, processualmente é intranponível para analisar um recurso que eventualmente pode ser intempestivo. O Conselheiro Valter pede a palavra para concluir, diz que o CONTRAN analisa os recursos da JARI da PRF e eventualmente esquecem de juntar alguma coisa, eles mandam de volta, e quando não encontram por conta de o AR ter sido extraviado ou qualquer outra situação, eles encaminham novamente dizendo que não foi possível juntar e o CONTRAN julga da maneira que se encontra. Pois eles pedem a documentação justamente para saber se está intempestivo ou não, se caso a PRF não consegue provar para o CONTRAN que o cidadão perdeu o prazo, então eles analisam como tempestivo é simples assim. Não é um cancelamento, é agir pelo mérito. O secretário citou o parágrafo 3º e sugere que permaneça o texto e posteriormente seja criada uma resolução para tratar do assunto reconstituindo a comissão que já existe, pois entende o posicionamento de ambas as partes e isso precisa ser resolvido, pois trata-se de um item somente, que vem tratando da tempestividade, mas se caso fossem falar sobre notificação de autuação, notificação de penalidade e outros, o conselho teria que ter um parecer para cada procedimento e isso fica mais inviável. Nesse sentido o Secretário defendeu mais uma vez a sugestão da permanência do texto genérico no regimento e a normatização dos procedimentos por meio de resolução. Como nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do CETRAN

Protocolo: 264591

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA 5761/201 PORTARIA Nº 7 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 22/12/2017

Nome: RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5935371/1,
Cargo: Assistente Administrativo
Assunto: Licença Paternidade
Período: 28/11/2017 a 07/12/2017

Protocolo: 264475

PORTARIA Nº 5765/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 22/12/2017

Nome: AILSON NASCIMENTO DE ARAUJO, Matrícula nº
5931331/1, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Gala
Período: 17/11/2017 a 24/11/2017

Protocolo: 264471

PORTARIA 5763/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 22/12/2017

Nome: RICARDO JUNIOR OEIRAS DA SILVA, Matrícula nº
5906920/2, Cargo: Agente Prisional
Assunto: Licença Paternidade
Período: 11/12/2017 a 20/12/2017

Protocolo: 264477

PORTARIA 5762/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 22/12/2017

Nome: LUIS HENRIQUE LOPES COELHO, Matrícula nº 5895679/2,
Cargo: Agente Prisional
Assunto: Licença Paternidade
Período: 12/12/2017 a 21/12/2017

Protocolo: 264476

PORTARIA 5764/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 22/12/2017

Nome: MARCOS ALVES DE MATOS, Matrícula nº 5932757/1,
Cargo: Agente Prisional
Assunto: Licença Paternidade
Período: 07/12/2017 a 16/12/2017

Protocolo: 264480

PORTARIA Nº 1264/2017-GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício

Nº	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
01	339/2016	ALLAN RICARDO ALVES DA PAIXÃO	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
02	340/2016	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
03	341/2016	JOEL NASCIMENTO DE LIMA	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
04	344/2016	ALESSON IURI PRATA DA CRUZ	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
05	346/2016	DIOGO DE SOUZA RAMOS	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
06	348/2016	VILDESON RABELO SOUSA	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
07	349/2016	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
08	351/2016	HUEDSON BRITO PONTES	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
09	352/2016	NEURANDI FERREIRA DE CASTRO	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
10	353/2016	ROSIVALDO PAIVA DA SILVA	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
11	355/2016	RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
12	356/2016	EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
13	357/2016	RAFAEL CAMPOS CASTRO	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018
14	358/2016	JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA	Agente Prisional	23/12/2017 A 22/12/2018

15 359/2016 RAYLON OLIVEIRA DA SILVA Agente Prisional 23/12/2017 A 22/12/2018
 16 361/2016 AILSON NASCIMENTO DE ARAÚJO Agente Prisional 23/12/2017 A 22/12/2018
 17 362/2016 DARTAGNAN ARAÚJO LIMA Agente Prisional 23/12/2017 A 22/12/2018
 18 363/2016 ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM Agente Prisional 23/12/2017 A 22/12/2018
 19 364/2016 WERLLEN SANDRO PEREIRA CARVALHO Agente Prisional 23/12/2017 A 22/12/2018
 20 339/2016 EVANILDO DA CONCEIÇÃO DAMASCENA Agente Prisional 23/12/2017 A 22/12/2018

Protocolo: 264509

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através dos processos nº 2017/392050 de 06 de outubro de 2017, e 2017/6607 de 24 de janeiro de 2017, os servidores, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

ATO: PORTARIA Nº 1246/ 2017- GAB/SUSIPE Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 24/12/2017 Término Vínculo: 23/12/2018
 Nome do Servidor: JOÃO SACRAMENTO DIAS em substituição a Gleidson Alves Cunha

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 22/12/2017 Término Vínculo: 21/12/2018
 Nome do Servidor: YGOR USSIS BACELAR DE OLIVEIRA em substituição a Bruce Veriano Lima Nacif

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 29/12/2017 Término Vínculo: 28/12/2018
 Nome do Servidor: ALDINALDO LIMA DA SILVA em substituição a Leonardo Rocha Couto

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 24/12/2017 Término Vínculo: 23/12/2018
 Nome do Servidor: JOSIAS FELIZARDO DA SILVA em substituição a Roberto Paulo Valente Amarante Oliveira

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 30/12/2017 Término Vínculo: 29/12/2018
 Nome do Servidor: MARLI HOLANDA COSTA em substituição a Pamela Suellen Lobo Fraga

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 24/12/2017 Término Vínculo: 23/12/2018
 Nome do Servidor: LAENA DA VEIGA PANTOJA em substituição a Edina Maria da Silva Pantoja

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 29/12/2017 Término Vínculo: 28/12/2018
 Nome do Servidor: GILSON DOS SANTOS RIBEIRO em substituição a Denilson Gomes da Silva

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 22/12/2017 Término Vínculo: 21/12/2018
 Nome do Servidor: JOSÉ MARIA COSMO SOARES JUNIOR em substituição a Raquel Siqueira da Penha

Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 22/12/2017 Término Vínculo: 21/12/2018
 Nome do Servidor: IRLEI SAULO BATISTA ARAÚJO em substituição a Jair Palheta Rodrigues

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 29/12/2017 Término Vínculo: 28/12/2018
 Nome do Servidor: JORGE LUIZ CORDEIRO THALES em substituição a Manoel Farias Rodrigues

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 29/12/2017 Término Vínculo: 28/12/2018
 Nome do Servidor: EWERTON CAUPER MARTINS em substituição a Ernande Parintins Pinto

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 30/12/2017 Término Vínculo: 29/12/2018
 Nome do Servidor: DJANE MARQUES LEMOS em substituição a Cleonice da Costa Trindade

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 24/12/2017 Término Vínculo: 23/12/2018
 Nome do Servidor: RICARDO MORAIS GUIMARÃES FREIRE em substituição a André Tenório de Araújo

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 24/12/2017 Término Vínculo: 23/12/2018
 Nome do Servidor: FRANCISCO SALES DA SILVA PEREIRA em substituição a Paulo Sérgio Ferreira Barros Junior

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 29/12/2017 Término Vínculo: 28/12/2018
 Nome do Servidor: FRANCISCO CÍCERO DA SILVA em substituição a Antonio Marcos Gomes da Silva

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 22/12/2017 Término Vínculo: 21/12/2018
 Nome do Servidor: JONAS GONÇALVES DA SILVA em substituição a Adriana Monteiro Miranda

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 30/12/2017 Término Vínculo: 29/12/2018
 Nome do Servidor: BRUNA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO em substituição a Francisca das Chagas Ferreira de Lima

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 29/12/2017 Término Vínculo: 28/12/2018
 Nome do Servidor: LAZARO SENA DA SILVA em substituição a Francisco Eduardo Ribeiro e Silva

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 30/12/2017 Término Vínculo: 29/12/2018
 Nome do Servidor: HILDA DA SILVA SANTOS em substituição a Antonia da Conceição Ferreira da Silva

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 30/12/2017 Término Vínculo: 29/12/2018
 Nome do Servidor: ROSICLÉIA DE FÁTIMA FARIAS MEDEIROS em substituição a Noely do Socorro Salustiano dos Santo

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 29/12/2017 Término Vínculo: 28/12/2018
 Nome do Servidor: ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS em substituição a Thiago Kairon Nasci mento Barros

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Protocolo: 264568

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1258/17-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2017.
 DESIGNAR a servidora NEURA MARIA SILVA TRINDADE, matrícula funcional nº 5914110, para responder pela Direção do CRAMA, no período de 05 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, em substituição ao titular ALAN COSTA DA SILVA, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 264456

PORTARIA Nº 1277/17-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 20 de dezembro de 2017.
 DESIGNAR a servidora ZILDA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº 5443320, para responder pela Direção do CRF MARABÁ, no período de 20 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, em substituição a titular ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, que se encontra em gozo residual de férias.
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 264460

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1260/2017 DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 19/12/2017, Licença Prêmio da servidora CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, publicada no DOE 33523, de 22/12/2017, Protocolo **264280**.

Onde se lê: Período de gozo: 01.01.2018 a 31.01.2018;

Leia-se: Período de gozo: 15.01.2018 a 13.02.2018

Protocolo: 264567

Errata de publicação do DOE nº 33523 de 22 de dezembro de 2017, protocolo nº 264097 PORTARIA Nº 1245/2017-GAB/SUSIPE de 21 de dezembro de 2017, Admissão de servidor.

Onde se lê: Gil Carlos Porto Oliveira em substituição a Claudiano Lima e Silva

Leia-se: Gil Carlos Porto Oliveira em substituição a Claudean Lima e Silva

Onde se lê: Gilberto Messias da Silva em substituição a Ermano Cesar Rebelo de Sousa

Leia-se: Gilberto Messias da Silva em substituição a Germano Cesar Rebelo de Sousa

Protocolo: 264468

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 638 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 1.739, de 07 de abril de 2017, § 2º - IX de Contenção de gastos.

CONSIDERANDO ainda, a Portaria 558 de 16/11/2017, DOE 33499 de 17/11/2017.

RESOLVE:

Designar para responder pela Diretoria de Leitura e Informação no período **de 26/12/2017 a 25/01/2018, RUTH SELMA VASCONCELLOS DOS SANTOS**, matrícula: 5266440/3, Coordenador, cumulativamente com a função que já exerce, em virtude de GISELLE AROUCK LOURENCO TAVARES, matrícula: 5757690/6 – Diretor, encontrar-se licença prêmio no período acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 264612

EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2017

PROCESSO: 2017/62803

Objeto: Certifica-se a extinção natural do Contrato 009/2017 em razão do esgotamento do objeto.

Justificativa: Conforme despacho da Diretoria Administrativa Financeira – DAF (fl. 331), manifestação jurídica (fl. 332) e de o acordo desta Presidência (fl. 334). O Contrato não possui pendências de obrigações entre as partes.

Signatário: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43.

Empresa: **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.677.870/0001-08.**

Data: 21/12/2017.

Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 264553

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORERÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 396/2017

Nº PROCESSO: 2017/490535

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00833

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas cachê artístico para os artistas Lenilson Albuquerque, Bob Freitas, Rosemary e Kleber Tayrone, por suas participações no evento "Encantos da Amazônia", no dia 02/12/2017, no município de Belém/Pará

Contratada: L A Produções e Eventos – CNPJ 28.652.606/0001-20 / Olivio Sampaio Ribeiro – CNPJ 24.842.275/0001-30

Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 264478

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº461/2017****Nº PROCESSO: 2017/503874**

VALOR: R\$ 8.000,00

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico, grupo de Pastorinhas Estrela de Belém, Rosa de Judá, Filhos de Santana e Filhos de Judá, por suas apresentações no evento "Mostra de Pastorinhas 2017", no dia 08/12/2017, em Belém/Pará.

Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339036

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 264455**OUTRAS MATÉRIAS****"PRÊMIOS LITERÁRIOS" – Edital 007/2017****CONTRATO: 116****PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "O TUMULTO DAS FLORES", Categoria POESIA.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA; CPF: 737.410.512-68; RG: 4085043 – 2ª via – SSP/PA; residente a Travessa Goiás, nº 1156 – Liberdade – Marabá/PA- Cep: 68501-280

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 117**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "A NEVASCA", Categoria DRAMATURGIA.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: ALEX CAROLINO FRANCISCO; CPF: 333.404.598-60; RG: 30.842.739-7 – SSP/SP; residente a Av. Alfredo Barbosa, nº 1567 – Jardim Palmira – Guarulhos/SP – Cep: 07075-100

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 118**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "UMA SENHORA CHAMADA LUCAS", Categoria LITERATURA INFANTOJUVENIL.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: BENEDITO DE JESUS DE OLIVEIRA PINHEIRO; CPF: 252.705.912-00; RG: 1393954 – 2ª via – SSP/PA; residente a Passagem Batista, nº 774 – Barreiro – Belém/PA – Cep: 66117-080

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 119**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "HISTÓRIAS DE CHUVA", Categoria ROMANCE.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ

14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: DOUGLAS NÉLIO LIMA DE OLIVEIRA; CPF:

853.063.122-68; RG: 4593833 -5ªvia- PC/P; residente a Av. Rômulo Maiorana, nº 1767 – Marco – Belém/PA – Cep: 66093-005

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 120**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "CORPO E FACA EM JOÃO CABRAL DE MELO NETO", Categoria ENSAIO. Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: FERNANDO MENDES PESSOA; CPF: 664.156.917-91; RG: 3768103 – SSP/ES; residente a Av. Antônio Leite, nº 2164 – Ponta da Fruta – Vila Velha/ES- Cep: 29129-080

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 121**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "CADERNO DE CRIAÇÃO", Categoria CONTO.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: FLÁVIA MATTAR; CPF: 070.0985.577-84; RG: 10.380.019-9/DETRAN/RJ; residente a Rua Uruguai, nº 74 – apt. 702 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 20510-060

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 122**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "TERRA LARANJA", Categoria ROMANCE.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: GILMAR RODRIGUES DE MELO JÚNIOR; CPF: 058.954.194-37; RG: 2688772 – 2ª via- SDS/PB; residente a Rua Major Sertório, nº 321/218 – Vila Buarque – SP- Cep: 01222-001

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 123**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "LIVRO ILUSTRADO DE POEMAS DESBOCADOS", Categoria POESIA.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: GISELE MARIA PANTOJA RIBEIRO; CPF: 286.885.892-91; RG: 1828522 2ª via – PC/PA; residente a Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1859, bloco D, ap 105 – Marambaia – Belém/PA – Cep: 66615-860

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 124**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "A ORIGEM DO VERDE", Categoria LITERATURA INFANTOJUVENIL. Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: GUARACY BRITTO JÚNIOR; CPF: 184.145.832-53; RG: 3134679 – 2ª via – SEGUP/PA; residente a Travessa Dr. Moraes, nº 286 – casa 108-B – Nazaré – Belém/PA – Cep: 66035-240

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 125**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "NELSON RODRIGUES E O MAL: A VIDA COMO ELA É....", Categoria ENSAIO.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: PAULO JOSÉ MAUÉS CORRÊA; CPF: 374.059.262-15; RG: 2508986 -4ªvia- SEGUP/PA; residente a Av. Silva Castro, nº 36 – Guamá – Belém/PA – Cep: 66063-540

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

CONTRATO: 126**PROCESSO: 2017/266250**

Classificação do Objeto: Prêmio

Tipo de Contrato: Concurso

Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - "PRÊMIOS LITERÁRIOS"- 2017, obra "LAGARTIXA XAMÃ – CONTOS BREVISSÍMOS DA HISTÓRIA UNIVERSAL", Categoria CONTO.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.

Concedente: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CARDOSO; CPF: 221.577.862-87; RG: 1330583 - 4ª via – SSP/PA; residente a Av. Alberto Vilar, Nº 105 - A-Jardim Bela Vista – Tapanã - Belém - Cep: 66830-100

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 264558**SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE
DE RADIODIFUSÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 642/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de Caetano Aloizio Cassiano, CRM/PA 1521, datado de 12/12/2017- SUS - Sistema Único de Saúde
R E S O L V E:
CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, LUIZ GUILHERME DA SILVA COSTA ocupante

do cargo em Comissão de Assistente I matrícula funcional nº 30805/4, lotado no Departamento de Produção da Rádio no período de 12 a 15/12/2017, sem prejuízo de sua remuneração. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 264449

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 640/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna s/nº de 01/12/2017 da Diretoria e Rádio
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora; REGINA CÉLIA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente II, Matrícula funcional nº 5190061/1, para substituir o servidor; PAULO ROBERTO PINTO DA CUNHA, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 55586748/2, que estará em ozo de férias em 02/01/2018 a 31/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 264451

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017 PROCESSO 2017/429853-FUNTELPA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento art. 4º, incs. XX, XXI e XXII, da Lei nº 10.520/02, inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 028/2017, processo nº 2017/429853, para AQUISIÇÃO DE 653 M² DE LÃ DE VIDRO PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA OS ESTÚDIOS DA RÁDIO CULTURA FM NA NOVA SEDE DA FUNTELPA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ETERA ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO EIRELI - EPP, CNPJ 04.947.516/0001-07, pelo valor total de R\$ 59.997,64 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 22 de dezembro de 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 264590

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Manoel Sabino da Silva, localizada no município de Magalhães Barata/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 025

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação Nº 025/2016-NLIC/SEDUC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Func Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.39. Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Diocese de Castanhal – Paróquia Nossa Senhora de Nazaré/CNPJ Nº 07.258.455/0003-12, com sede na Rua Veríssimo Pinto, s/nº – CEP.: 68.722-000, Vila Nazaré do Fugido,

município de Magalhães Barata/Pa.

Data de Assinatura: 22/12/2017

Vigência: 23/12/2017 até 22/12/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 262511

TERMO ADITIVO: 8

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Profª. Guajarina de Souza da Silva -Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original.

Contrato: 012

Exercício: 2010

Dispensa de Licitação nº 009/2010-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Func Programática: 16.101.12.361.1416 – Projeto/Atividade: 4963 – Natureza da Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Flávia Hamude Drumon/CPF Nº: 042.538.467-50, residente e domiciliada na Rua Guaianazes nº1003, Apto 151, Santa Cecília, São Paulo/SP.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22/12/2017

Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 261037

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1.122.829/2017

PROCESSO N.º 1.171.590/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 038/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor Miguel Ipojuvan Tavares Santarém.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Euclides de Lima nº 06, Bairro: Vila de Beja, no Município de Abaetetuba/Pa, pertencente senhor **Miguel Ipojuvan Tavares Santarém**, sob o **CPF nº 057.217.412-87**, para funcionamento da **E.E.E.F.M São Miguel de Beja**.

Valor Mensal: R\$ 5.690,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do Autorizo: 21/12/2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 1.122.829/2017

PROCESSO N.º 1.171.590/2017

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER Nº 3095/2017-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 22 de dezembro de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 264423

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1.167.367/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 039/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa PORTUENSE FERRAGENS SA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro, km 05, Bairro Parque Verde, no Município Belém/Pa., pertencente a empresa **PORTUENSE FERRAGENS SA**, sob o **CNPJ nº 04.912.242/0001-02**, para servir de depósito dos materiais nos galpões **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** para esta **Secretaria de Estado de Educação**.

Valor Mensal: R\$ 68.229,00 (Sessenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do Autorizo: 20/12/2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 1.167.367/2017

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER as fls. 46 a 48 datado de 29 de novembro de 2017 da ASJUR/ SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Belém, 21 de dezembro de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 264424

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34826/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 26/11/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 11
SANTAREM / BELEM / 07/12/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUZIANE DA COSTA FEIO DE LIMA

MATRÍCULA: 54190105 CPF: 45015627220

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I /

ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264440

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34589/2017

OBJETIVO: I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

LIMOEIRO DO AJURU / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / LIMOEIRO DO AJURU / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: NEUZIANE CASTRO DA VEIGA

MATRÍCULA: 5906093 CPF: 70340463287

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264444

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34959/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIA MARCIA LIMA FARIAS

MATRÍCULA: 5280559 CPF: 35211865200

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264535

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34953/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA LUCIA CARMO DO AMARAL

MATRÍCULA: 5823358 CPF: 35270373220

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264551

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34655/2017

OBJETIVO: I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / TUCURUI / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: SIMONE FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5936132 CPF: 60368829200

CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX

INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264452

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34624/2017

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA CECAF/SAEN

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TAILANDIA / 07/12/2017 - 08/12/2017 Nº Diárias: 1

TAILANDIA / GOIANESIA DO PARA / 08/12/2017 - 10/12/2017 Nº Diárias: 2

GOIANESIA DO PARA / BELEM / 10/12/2017 - 10/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO

MATRÍCULA: 761141 CPF: 09542078234

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264481

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34943/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ORIXIMINA / SANTAREM / 26/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 6
SANTAREM / ORIXIMINA / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: INGRIDI PINHEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5923637 CPF: 94090807204
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264494

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34776/2017

OBJETIVO: participar da colação de grau dos alunos concluintes do ensino médio modular na aldeia cururu, no município de jacareacanga.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 03/12/2017 - 03/12/2017 Nº Diárias: 0
ITAITUBA / JACAREACANGA / 03/12/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 4

JACAREACANGA / ITAITUBA / 07/12/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 0

ITAITUBA / BELEM / 07/12/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MYDJERE KAYAPO MEKRANGNOTIRE
MATRÍCULA: 57230431 CPF: 99536072149

CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR DE APOIO PEDAGOGICO / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264538

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34823/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMACAO DO MODULO II 2017 (4º ENTRADA) ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO PROJETO MUNDIAR

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / CASTANHAL / 04/12/2017 - 06/12/2017 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / BRAGANCA / 06/12/2017 - 06/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ISABEL CRISTINA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5900715 CPF: 38172046200

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264554

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34965/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: SHEILA MARIA LIMA DA SILVA

MATRÍCULA: 54196194 CPF: 66051835253

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264542

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35012/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

COLARES / BELEM / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / COLARES / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: GERSON FELICIO DA SILVA FILHO

MATRÍCULA: 109517 CPF: 10481710272

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264488

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34869/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / BRAGANCA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA BARROS DE SOUSA

MATRÍCULA: 57231370 CPF: 80864805268

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264501

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34830/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AUGUSTO CORREA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / AUGUSTO CORREA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CAMILA JANAINA RIBEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 7565475 CPF: 94280274215

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264472

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35163/2017

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA OUVIDORIA

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 04/12/2017 - 04/12/2017 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / BELEM / 04/12/2017 - 04/12/2017 Nº Diárias: 1

NOME: PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS

MATRÍCULA: 731579 CPF: 26029863215

CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264527

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34588/2017

OBJETIVO: I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA

E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / BRAGANCA / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELAINE DE OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5901714 CPF: 56038844287

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264445

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34520/2017

OBJETIVO: I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA

E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / SANTAREM / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSIANE SOUSA PEREIRA

MATRÍCULA: 5907102 CPF: 67882790206

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264461

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34907/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / MARABA / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUPEBAS / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADELSON CLEITON CAMPOS SANTOS

MATRÍCULA: 5934568 CPF: 74776509253

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264465

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34809/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 26/11/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 11

MARABA / BELEM / 07/12/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES

MATRÍCULA: 57223184 CPF: 71356525253

CARGO/FUNÇÃO:GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264469

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34534/2017

OBJETIVO: I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA

E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ORIXIMINA / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / ORIXIMINA / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA FARIAS DE ANDRADE

MATRÍCULA: 5617561 CPF: 19523963287

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264453

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35004/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / BELEM / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / VIGIA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA CORDEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5936247 CPF: 01697300260

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264458

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34853/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMACAO DO MODULO II 2017 (4º ENTRADA) ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO PROJETO MUNDIAR

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARAPANIM / CASTANHAL / 04/12/2017 - 06/12/2017 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / MARAPANIM / 06/12/2017 - 06/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVNA CECILIA RODRIGUES NEGRAO

MATRÍCULA: 5902497 CPF: 65990200200

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264482

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34827/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 26/11/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 11

SANTAREM / BELEM / 07/12/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MADELINE DA PAIXAO MELO

MATRÍCULA: 57209289 CPF: 57023530215

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264474

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35096/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PRIMAVERA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / PRIMAVERA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEOMA SAMARA SANTOS GASPAR

MATRÍCULA: 5934220 CPF: 67730892200

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264496

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34987/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / MARACANA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MIRANI DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 5365830 CPF: 30398991200

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264545

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34516/2017

OBJETIVO: I seminário amazônico de surdocegueira e deficiência múltipla sensorial.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / MARABA / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ARIONALDO BORGES DOS REIS

MATRÍCULA: 5259800 CPF: 27136922291

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264458

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34561/2017

OBJETIVO: I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JONATHAS PINTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5905940 CPF: 00299680207

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264432

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34577/2017

NOME: EDIANA MARINHO EXPOSTO
MATRÍCULA: 5936363 CPF: 79442870220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264442

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34567/2017

OBJETIVO: I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4
BELEM / CAPITAO POCO / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCA FRANCINEUDA GOMES ROSSETTI
MATRÍCULA: 57227400 CPF: 39910172291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264446

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34554/2017

OBJETIVO: I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 4
BELEM / CAPANEMA / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: INAYAN TAVARES DE CASTRO
MATRÍCULA: 5906115 CPF: 96158069272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264450

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35011/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / BELEM / 27/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 4
BELEM / VIGIA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARGARETH DE LOURDES MONTEIRO SOEIRO
MATRÍCULA: 5142679 CPF: 39995925249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264529

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34933/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO II 2017 (4ª ENTRADA) - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ORIXIMINA / SANTAREM / 26/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 6
SANTAREM / ORIXIMINA / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOANA ELICIANA PRINTES
MATRÍCULA: 5935366 CPF: 71998730263

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264508

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34923/2017

OBJETIVO: formação dos servidores (supervisores e coordenadores) que atuam no no projeto mundial , módulo II 2017 (4ª entrada) ensino fundamental e médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / BELEM / 04/12/2017 - 06/12/2017 Nº Diárias: 2
BELEM / VIGIA / 06/12/2017 - 06/12/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAURICIO ALBUQUERQUE NORONHA
MATRÍCULA: 57209886 CPF: 58273344215

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 264492

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 4261/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E Nº33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.875/06 de 29.06.2006, Decreto Estadual nº 2.538 de 03.11.2006, Decreto Estadual nº 2.485 de 22.04.1994, Laudo Pericial, emitido pela Secretaria de Estado de Administração, relativo ao adicional de Insalubridade de servidores do Campus de Santarém;

CONSIDERANDO finalmente a Instrução Normativa nº. 001/11-SEAD de 11.08.2011, Republicada no D.O.E nº. 31.984 de 24.08.2011 e ainda a solicitação da Coordenação do Campus de Santarém da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº. 2017/452215 de 19.10.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidores desta IES abaixo, lotado no Campus de Interiorização de Santarém da UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.11.2017.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA 5726036/ 3

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 264210

CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO

PORTARIA Nº 4243/17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

SERVIDOR: FREDERICO DA SILVA BICALHO

MATRÍCULA: 57188824-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração, ao servidor, referente ao afastamento para cursar Doutorado Interinstitucional na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho em BAURU/SP.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 264209

COMISSÃO JULGADORA PARA ESCOLHA DO PREMIO DE MELHOR TCC 2016

PORTARIA Nº 4218/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice - Reitor e outros auxiliares da Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino da UEPA quanto aos nomes dos membros da comissão julgadora para escolha do prêmio de melhor TCC da UEPA do ano de 2016 conforme os autos do Memorando nº 260/2017-DDE/PROGRAD/UEPA, de 24.11.2017, e o E- Protocolo nº 2017/509861 de 27.11.2017.

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino da UEPA quanto aos nomes dos membros da comissão julgadora para escolha do prêmio de melhor TCC da UEPA do ano de 2016 conforme os autos do Memorando nº 260/2017-DDE/PROGRAD/UEPA, de 24.11.2017, e o E- Protocolo nº 2017/509861 de 27.11.2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores do corpo docente desta IES, em relação anexa, para participar da COMISSÃO JULGADORA PARA ESCOLHA DO PRÊMIO DE MELHOR TCC DA UEPA DO ANO DE 2016.

**ANEXO DA PORTARIA
Nº 4218/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

CURSOS CCBS	BANCA - PROFESSORES
FISIOTERAPIA	LUCIANE LOBATO SOBRAL MANOEL GIONOVALDO FREIRE LOURENÇO GEORGE ALBERTO DA SILVA DIAS
TERAPIA OCUPACIONA	ELOÍNA MARIA QUARESMA ÁVILA JORGE LOPES RODRIGUES JÚNIOR ROSSICLÉIA MARTINS SENA
ED. FÍSICA	MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO IVAN GONÇALVES REIS SMAYK BARBOSA SOUSA
MEDICINA	FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
ENFERMAGEM	VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA
CURSOS CCNT	BANCA - PROFESSORES
ENGENHARIA AMBIENTAL	ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR GLEIDSON MARQUES PEREIRA GLAUBER EPIFÂNIO LOUREIRO
ENGENHARIA PRODUÇÃO	HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR LEILA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERT
TECNOLOGIA ALIMENTOS	VANDERSON VASCONCELOS DANTAS BRUNA ALMEIDA DA SILVA DIEGO AIRES DA SILVA

TEC. EM ANÁL. E DESENV. DE SISTEMAS	WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO ARMANDO JOSÉ DE SÁ SANTOS
ENG. FLORESTA	MARCELO JOSÉ RAIOL SOUZA IEDO SOUZA SANTOS GUSTAVO DUARTE CARDOSO
DESING	NÚBIA SUELY SILVA SANTOS ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR BRUNO PEREIRA BRITO
CURSOS CCSE	BANCA - PROFESSORES
MÚSICA	PAULO MURILO GUERREIRO DO AMARAL TÁRSILLA CASTRO RODRIGUES
PEDAGOGIA	FERNANDO OCTÁVIO BARBOSA DE ALMEIDA FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
MATEMÁTICA	NATANAEL FREITAS CABRAL ELIZA SOUZA DA SILVA ANTONIA EDNA SILVA DOS SANTOS
GEOGRAFIA	BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO
FILOSOFIA	MANOEL RIBEIRO DE MORAES JUNIOR DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO UBIRATAN BARBOSA DO AMARAL
SEC. EXEC. TRILÍNGUE	ANTONIO JOSÉ DE BARROS NETO DINALDO DO NASCIMENTO ARAÚJO
CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA	FLÁVIA CRISTINA ARAÚJO LUCAS CLARISSE BELTRÃO ROSAS ROCHA ANA LÚCIA NUNES GUTJAHN
CIÊNCIAS NATURAIS - FÍSICA	ANDREY GOMES MARTINS JÁRLESSON GAMA AMAZONAS PENN LEE MENEZES RODRIGUES
LETRAS INGLÊS	JOSANE DANIELA FREITAS PINTO DENILSON DE SOUZA SILVA ÉRIKA SUELLEM CASTRO DA SILVA
LETRAS LINGUÍSTICA	DINAIR BARBOSA DE FREITAS HERIKA DO SOCORRO COSTA NUNES ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
LETRAS LITARATURA	ELIELSON DE SOUZA FIGUEIREDO MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO JOSEBEL AKEL FARES
LETRAS LIBRAS	JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA BENTES MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UEPA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 264220

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO

PORTARIA Nº 4242/17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

SERVIDOR: ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5314313-5

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

CONCEDER Auxílio Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado na Universidade do Estado do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base da servidora.

PORTARIA Nº 4241/17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

SERVIDOR: CLEIDE SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 57200744-1

LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA

CARGO: TÉCNICO B

CONCEDER Auxílio Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado na Universidade do Federal de Goiás, correspondente a 80% sobre o vencimento base da servidora.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 264208

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 4237/17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
REMOVER o servidor YUJI MAGALHÃES IKUTA, Id. funcional nº 54196543-1, cargo de Professor Assistente, do Departamento de saúde Integrada, para o Departamento de Saúde Comunitária, a contar de 01.12.2017.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UEPA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 264214

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

ATO: PORTARIA Nº 4240/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.01.2018
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CPF: 148.396.362-49
NOME DO SERVIDOR: ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
CARGO: COORDENADOR DE EDITORA DA UEPA
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.01.2017

ATO: PORTARIA Nº 4244/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 16.11.2017
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CPF: 296.213.722-91
NOME DO SERVIDOR: MARIA ALICE RUFFEIL TAVARES HESKETH
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO
DATA DE ADMISSÃO: 01.06.1995
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR

Protocolo: 264213

ERRATA**ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO**

Retif car os termos da portaria nº 2807/17, de 08.08.2017, publicado no D.O.E nº 33.507 de 29.11.2017, referente ao período de gozo de Licença premio do servidor RONAN CARDOSO MORAES, o seguinte:
ONDE SE LÊ: "..., no período de 01.11.2017 a 30.12.2017,..."
LEIA-SE: "..., nos períodos de 02 a 31.01.2018 e 01 a 30.06.2018,..."
Neivaldo Fialho do Nascimento
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 263997

CONTRATO**CONTRATO**

PROCESSO Nº 2017/449798-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 065/2017 - UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Obras
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção das Passarelas dos Blocos III e IV do campus I - CCSE-UEPA, com prazo de execução de 90 (noventa) dias e vigência de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$81.087,00 (oitenta e um mil e oitenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/12/2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/04/2018
FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: nº 002/2017-UEPA
MODALIDADE: Carta Convite

ORÇAMENTO
Programa de Trabalho - 74201.12.364.1448.7601
Fonte - 0101

Natureza da Despesa - 449051

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: AV. SENADOR LEMOS, 1179 SALA A.

BAIRRO: Telégrafo

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.113-000

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 264234

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2017/508919-UEPA / 2014/479552 - UEPA (ORIGINAL)
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 058/2014
Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2017

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência**, referente a prestação de serviços de publicação de matérias diversas no Diário Oficial do Estado do Pará.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30.12.2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29.12.2018.

FORO: BELÉM/PA

ADITIVOS ANTERIORES

Nº do aditivo: 2

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 01/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 30.11.2016

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LOGRADOURO: Trav. do Chaco, nº 2271

BAIRRO: Marco

CEP: 66.093-410

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 264223

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/531196
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 008/2010
Nº TERMO: 14

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2017

MOTIVO: Prorrogação do prazo de Vigência.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência** do CONTRATO Nº 008/2010-UEPA, referente ao atendimento dos serviços médicos/hospitalares no Plano de Assistência à Saúde de Servidor Ativo e Inativo da Universidade do Estado do Pará, e seus dependentes, **por mais 6 (seis) meses.**

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25.12.2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24.06.2018.

FORO: BELÉM/PA

ADITIVOS ANTERIORES

Nº do aditivo: 13

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 31/08/27.

DATA DA ASSINATURA: 24.08.2017

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO

MÉDICO

LOGRADOURO: Av. Curuzú, nº 2212

BAIRRO: Marco

CEP: 66.093-540

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 264229

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 4265/17 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4132/17, de 11.12.2017, publicada no D.O.E nº 33.316 de 13.12.2017, que concedeu ao servidor NEIVALDO OLIVEIRA SILVA, CPF nº 082.358.212-49, 07 e ½ (sete e meia) diárias devido seu deslocamento de Belém/PA, ao município de Capitão Poço/PA.
Neivaldo Fialho do Nascimento
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4264/17 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4135/17, de 11.12.2017, publicada no D.O.E nº 33.316 de 13.12.2017, que concedeu ao servidor MARCIO JOSE SILVA, CPF nº 821.932.902-53, 10 e ½ (dez e meia) diárias devido seu deslocamento de Moju/PA, ao município de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Neivaldo Fialho do Nascimento
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4263/17 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4144/17, de 11.12.2017, publicada no D.O.E nº 33.516 de 13.12.2017, que concedeu a servidora MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA, CPF nº

224.146.492-91, 09 e ½ (nove e meia) diárias devido seu deslocamento de Belém/PA, ao município de Melgaço/PA.
Neivaldo Fialho do Nascimento
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 263998

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 4275/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Protocolo: 255346

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA

N.º 3830/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
PUBLICADA NO D.O.N.º 33.508 DE 30/11/2017.
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 4276/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Protocolo: 255346

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA

N.º 3829/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
PUBLICADA NO D.O.N.º 33.508 DE 30/11/2017.
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 264267

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 3267/17-CONSUN, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

EMENTA: Homologa o Concurso Público para Provedimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará - Campus de Marabá - Edital 73/2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada no dia 20 de Dezembro de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para Provedimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará - Campus de Marabá - Edital 73/2017, cujo teor em anexo, é parte integrante desta resolução, de acordo com o processo nº 546038/2017-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 20 de Dezembro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA REITORIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEPA - CAMPUS DE MARABÁ - EDITAL 73/2017

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A Universidade do Estado do Pará torna público o Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEPA - CAMPUS DE MARABÁ, nos termos do EDITAL 73/2017, em ordem de classificação, conforme a seguir:

Cargo/Componente Curricular:

01 - PROFESSOR AUXILIAR I / TUTORIAL / GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE - TEMA CÓDIGO 1
Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
1 ANA PAULA MARINHO LOPES 00175 11,615
2 DANIELLE CRISTINNE AZEVEDO FEIO 00225 11,285
3 AMANDA DA COSTA SILVEIRA 00211 9,445
***** FINAL DO CARGO ***

Cargo/Componente Curricular:

02 - PROFESSOR AUXILIAR I / TUTORIAL / GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE - TEMA CÓDIGO 2
Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
1 IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS 00073 12,635
2 KATIANE DA COSTA CUNHA 00166 12,150
3 SARAH LAIS ROCHA 00078 10,730
4 PERCILIA AUGUSTA SANTANA DA SILVA CAMPELO 00114 9,300
***** FINAL DO CARGO ***

Cargo/Componente Curricular:

03 - PROFESSOR AUXILIAR I / TUTORIAL / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE - TEMA CÓDIGO 3
Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
1 HERMES MARIANO DE ALMEIDA PRADO 00198 8,890
***** FINAL DO CARGO ***

Cargo/Componente Curricular:

04 - PROFESSOR AUXILIAR I / TUTORIAL / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE - TEMA CÓDIGO 4
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 NORIMAR PINTO DE OLIVEIRA 00107 10,270
 2 LARISSA MAGALHAES NAVARRO 00197 9,310
 3 ALEXANDRE DE SOUSA ROCHA 00020 9,110
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

05 - PROFESSOR AUXILIAR I / MORFOFUNCIONAL / GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 CILENE APARECIDA DE SOUZA MELO 00050 11,180
 2 SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA 00071 11,065
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

06 - PROFESSOR AUXILIAR I / MORFOFUNCIONAL / GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 PRISCILA XAVIER DE ARAUJO 00024 10,350
 2 JOSE MARCELO CARVALHO DE MAGALHAES 00133 9,555
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

07 - PROFESSOR AUXILIAR I / MORFOFUNCIONAL / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA PATOLOGIA
 ***** NÃO HOUVE APROVADOS *****
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

08 - PROFESSOR AUXILIAR I / MORFOFUNCIONAL / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE RADIOLOGIA/IMAGEM
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 RENOR GONCALVES DE CASTRO NETO 00123 8,675
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

09 - PROFESSOR AUXILIAR I / HUMANIDADES MÉDICAS / GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 DANIELLE DO SOCORRO CASTRO MOURA 00178 11,330
 2 GABRIELA NORONHA FORTES 00108 10,410
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

10 - PROFESSOR AUXILIAR I / PESQUISA CIENTIFICA / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE
 ***** NÃO HOUVE APROVADOS *****
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

11 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 MARCELLO NUNES ALVES 00150 9,090
 2 ELSON FAGNER HOLANDA DE LIMA 00183 8,160
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

12 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE PEDIATRIA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 CLAUDIA DIZIOLI FRANCO BUENO 00135 9,690
 2 MILENA FERREIRA DA SILVA 00158 8,140
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

13 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 REGIANE HELENA BARROS RABELO SANTOS 00022 8,940
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

14 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA OU OTORRINOLARINGOLOGIA OU GERIATRIA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 LUANA MAGALHAES NAVARRO 00233 9,150
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

15 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL OU UROLOGIA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 GILBERTO CARLOS ALEXANDRE 00086 8,925
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

16 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE DERMATOLOGIA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 WALTER REFKALEFSKY LOUREIRO 00007 11,430
 2 RENATA MIE OYAMA OKAJIMA 00098 11,230
 3 ANA THAIS MACHADO MOUTINHO 00215 10,550
 4 DYANA MELKYS BORGES DA SILVA SILVEIRA 00036 9,095
 5 RUTH MAYANNA ARAUJO DOS SANTOS ALEXANDRE 00241 8,005
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

17 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA
 Cargo/Componente Curricular:
 ***** NÃO HOUVE APROVADOS *****
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

18 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA
 ***** NÃO HOUVE APROVADOS *****
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

19 - PROFESSOR AUXILIAR I / HABILIDADES PROFISSIONAIS / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE NEUROLOGIA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 MARIA JOANA DA SILVA PINTO 00163 9,460
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

20 - PROFESSOR AUXILIAR I / GESTÃO INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE - GIESC E ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE COLETIVA - INTERNATO / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU SAÚDE COLETIVA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO 00093 12,600
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

21 - PROFESSOR AUXILIAR I / ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE DA CRIANÇA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA CRIANÇA - INTERNATO / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE PEDIATRIA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 MARIA ANGELICA CARNEIRO DA CUNHA 00115 10,860
 2 MARA SILVA REZENDE DE FREITAS 00019 8,875
 3 ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE 00240 7,425
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

22 - PROFESSOR AUXILIAR I / ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE DA MULHER E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MULHER - INTERNATO / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 GISELE RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA 00165 9,005
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

23 - PROFESSOR AUXILIAR I / ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO SAÚDE DO ADULTO E IDOSO - CLÍNICA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ADULTO E IDOSO - CLÍNICA - INTERNATO / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 CARLOS ANDRE BARROS BRITO 00209 8,610
 2 DANIELA ALVIM FRANCO VIEIRA 00079 7,415
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

24 - PROFESSOR AUXILIAR I / ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO SAÚDE DO ADULTO E IDOSO - CIRÚRGICA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ADULTO E IDOSO-CIRÚRGICA - INTERNATO / GRADUAÇÃO EM MEDICINA,

COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA 00056 10,570
 2 ANTONIO MARCIO NUNES ALVES 00212 9,705
 3 CASSIANO FRANCISCO BARBOSA 00137 9,500
 4 TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO BECKEMKAM00185 9,350
 5 MAURICIO ROBERTO RIBEIRO GUIMARAES 00231 8,590
 6 ELISMAR PRIMO MOREIRA 00077 7,670
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

25 - PROFESSOR AUXILIAR I / ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO SAÚDE MENTAL - INTERNATO / GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE PSQUIATRIA
 ***** NÃO HOUVE APROVADOS *****
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

26 - PROFESSOR AUXILIAR I / EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - POLÍTICA EDUCACIONAL / CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL OU EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM LIBRAS
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 MIRIAN ROSA PEREIRA 00194 11,985
 2 DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA 00152 11,370
 3 ILKA LETICIA DE SOUSA ALMEIDA 00156 10,965
 4 MARCIA SIMONE DA SILVA 00058 10,525
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

27 - PROFESSOR AUXILIAR I / LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS-PORTUGUES INSTRUMENTAL-PRATICAS DE ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA E LIBRAS/CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENC. EM LETRAS OU LETRAS-LIBRAS, C/POS-GRADUAÇÃO(LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO C/ENFASE EM LIBRAS OU C/CERTIFICADO PROLIBRAS
 Clas. Nome do Candidato Inscrição Pontuação Final
 1 RAISSA DA SILVA LOPES 00015 9,900
 2 THAIS PEREIRA ROMANO 00063 9,590
 3 KATHARYNI MARTINS PONTES 00048 9,485
 4 MANUELLE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO 00106 9,210
 ***** FINAL DO CARGO ****

Cargo/Componente Curricular:

Belém, 20 de dezembro de 2017
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 264028

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº. 017/2017 – FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do

Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 007/2017 – FRC, de 09 de março de 2017, que atualizou o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará para R\$951,59 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, a contar de 01 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos às competências outubro/2017 e novembro/2017 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2017, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC, 025/2014-FRC e 017/2014-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 15 de dezembro de 2017.

Sueli Lima Ramos Azevedo

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 264565

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0224/2017-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2012/301726, **RESOLVE:**

Arquivar o presente Procedimento de Sindicância do Processo nº. 2012/301726, em virtude da prescrição das ações disciplinares, nos termos dos incisos do Art.198 do RJU/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 264505

OUTRAS MATÉRIAS

NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos –SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2017/395328 e amparado no artigo 49 da Lei 8666/93, RESOLVE anular Pregão Eletrônico nº 13/2017 publicado no Diário Oficial na data 07/12/2017 e, como consequência, tornar sem efeito o CONTRATO Nº 25/2017, firmado com a Empresa GOLD MAR HOTEL E TURISMO EIRELI - EPP, conforme publicação ocorrida no Diário Oficial na data de 12/12/2017.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 264533

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.376, de 18/05/2017, nº de protocolo é 178662, referente ao 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2014 – TP 06/2014, cujo objeto é a Drenagem com pavimentação, calçada, sarjeta e meio-fio, no município de

Novo Progresso, neste estado.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/05/2017 a 07/11/2017

LEIA-SE: Vigência: 11/05/2017 a 07/05/2018

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 264441

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 55/2015 – CP 02/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Stylus Construção Civil e Serviços Ltda – CNPJ 07.342.268/0001-50

Objeto: Construção do Prédio para Acervo Histórico da Guarnição da Aeronáutica de Belém na Base, no município de Belém, neste Estado.

Justif cativa: Replaniamento de Serviços (Reformulação) e Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 161.619,75

Dotação Orçamentária: 07101 04.451.1424.7552 0101 449051

Data da Assinatura: 21/12/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 264429

12º TAC Nº 119/2012 – TP Nº 39/2012

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90

Atitude Construtora Ltda. – CNPJ 03.478.057/0001-99

Objeto: Construção do Batalhão do Grupo de Operações Especiais da Polícia Militar, em Marabá-PA.

Justif cativa: acréscimo de serviços cfe. art. 65, §1º, VI da Lei nº 8.666/93

Valor do acréscimo: R\$ 317.705,77

Dotação orçamentária: 26101 06.181.1425.7557. 0101 449051

Data da Assinatura: 21/12/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 264531

3º TAC Nº 79/2016 – DL 07/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Iaeco Consultoria Ltda-Me – CNPJ 07.458.107/0001-27

Objeto: Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA para requalificação da Orla do Atalaia, no município de Salinópolis, neste Estado.

Justif cativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93 e Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Vigência: 23/12/2017 a 06/02/2018

Valor do Acréscimo: R\$ 17.000,00

Dotação Orçamentária: 07101 15.695.1438.7609 0101 449051

Data da Assinatura: 20/12/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 264433

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/2015

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá – CNPJ 84.263.862/0001-05

Objeto do Convênio: Ampliação da Feira Coberta, no município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.

Justif cativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 20/12/2017 à 18/06/2018

Data da Assinatura: 20/12/2017

Ordenador Responsável:

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 264457

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2810/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento urbano e Obras Públicas torna público que recebeu da SEMAS/PA a **LI nº 2810/2017, com validade até 20/12/2022, para Implantação do Projeto de Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, no bairro da Terra Firme, no Município de Belém, no Estado do Pará,** através do processo nº 2017/0000029984.

Belém, 22/12/2017

Ruy Klautau de Mendonça

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 264579

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º (DÉCIMO)

Nº DO CONTRATO: 05/2013

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2012

Valor do Contrato Original: R\$ 112.011.051,48 (cento e doze milhões, onze mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviços – Art. 65, alínea "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Multisul Engenharia SS Ltda

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da assinatura: 22.12.2017

Protocolo: 264485

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 346 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/429076;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Id. Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar

a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação

Profissional e Tecnológica – S E C T E T e o Município de Santa Izabel do Pará, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para

a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação

Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e

especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no Município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de dezembro de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

PORTARIA Nº 347 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO

DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/477145;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Id. Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar

a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 024/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação

Profissional e Tecnológica – S E C T E T e o Município de Ulianópolis-PA, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de

processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional,

visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar

recursos humanos para as atividades produtivas locais, no Município de Ulianópolis-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de dezembro de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO-Secretário de Estado

Protocolo: 264555

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 348 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

CONSIDERANDO o processo nº 2017/543678
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS 011.2, no período de 02/01 a 31/01/2018, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular MAXWELL FERREIRA DIAS, Identidade Funcional nº 57198096/3, que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 291, de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.491, de 06/11/2017.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de dezembro de 2017.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 264537

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 330 de 01/12/2017, publicada no D.O.E. nº 33.511, de 05/12/2017.

Onde se lê: Natureza da Despesa 339039

Leia-se: Natureza da Despesa 339030

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de dezembro de 2017.

Protocolo: 264550

FÉRIAS

PORTARIA Nº 349 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADEMIR ANTÔNIO SILVEIRA JÚNIOR, Identidade Funcional nº 54190977/1, 30 (Trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 11/01 a 09/01/2018, referente ao exercício 2015/2016, suspensas através da PORTARIA Nº 209 de 14/07/2016, publicada no DOE nº 33.170, de 15/07/2016.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 264543

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2017 - SECTET

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2017 - SECTET

Objeto: O presente instrumento tem por escopo a cooperação e formalização de associação interinstitucional entre os parceiros, visando a estimular e apoiar, por meio do uso do conhecimento científico e tecnológico, o desenvolvimento das cadeias produtivas consideradas estratégicas ao desenvolvimento do estado do Pará, contribuindo, assim, à minimização das assimetrias regionais, ao fortalecimento da capacitação de recursos humanos, à melhor certificação dos principais produtos gerados pela economia local/regional e ao estabelecimento de uma economia baseada na inovação.

Valor: O presente Instrumento não prevê o repasse de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

PARTES

Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ: 34.621.748/0001-23)

Universidade do Estado do Pará - UEPA (CNPJ: 34.860.833/0001-44)

Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (CNPJ: 05.200.001/0001-01)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA (CNPJ: 10.763.998/0001-30)

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (CNPJ: 11.118.393/0001-59)

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA (CNPJ: 18.657.063/001-80)

Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG (CNPJ: 04.108.782/0001-38)

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental – EMBRAPA/CPATU (CNPJ: 00.348.003/0128-01)

Instituto Evandro Chagas – IEC (CNPJ: 00.348.003/0128-01)

Universidade da Amazônia – UNAMA (CNPJ: 15.752.686/0001-44)

Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA (CNPJ: 15.254.949/0001-95)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

ORDENADOR

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 264426

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 168/2017

GABINETE, de 20 de Dezembro de 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO a impossibilidade de participação da servidora Andréa Cristina dos Santos Correa – matrícula nº 57205744/2 na Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 161/2017 de 15 de Dezembro de 2016, publicada em 19/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Cleyton Pereira da Costa – matrícula nº 5918081/1 para substituir a servidora Andrea Cristina dos Santos Correa – matrícula nº 57205744/2 na referida Comissão de Sindicância.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Dezembro de 2017.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 264523

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº. 317, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Onde se lê: Qtde. Diárias: 3,5

Leia-se: Qtde. Diárias: 4,5

Obs.: Publicada no D.O.E nº 33.516 de 13/12/2017.

Protocolo: 264428

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/TJPA/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO de Empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação de ar condicionado Split, tipo parede ou piso-teto, para o prédio anexo do fórum de Parauapebas-PA, incluindo conservação/manutenção em garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 26 de dezembro de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 263160

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 033/2017 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.207.445/0001-14, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rua Paulo

Assunção, nº 10 – Residencial Park Laranjeira – Icuí-Guajará, CEP: 67.125-220, e-mail sousaeassis@gmail.com, telefones (91) 3033-3169, 98263-4797 e 98902-2355, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, alínea "a", da ARP nº 042/2016/TJPA, nos termos do PA-MEM-2017/37396.// Belém, 22 de dezembro de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJ/PA

Protocolo: 264561

Extrato de Termo de Reconsideração de Penalidade – CONTRATO Nº 110,2014 – TJPA: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a penalidade aplicada à Empresa VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ 15.226.223/0001-49, com endereço na Praça Michel Cury, nº. 282, Bairro Lídice, CEP: 38.400-092, cidade de Uberlândia/MG, RECONSIDERA a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), aplicada em 10/07/2017, CONVERTENDO a mesma em MULTA MORATÓRIA de R\$ 4.780,64 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) nos termos previstos no inciso II, Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima do CONTRATO Nº 110/2014, em virtude da análise do recurso interposto, nos autos do PA-MEM-2017/12915.// Belém, 22 de dezembro de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 264562

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 069/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PELSTER TECNOLOGIA LTDA – ME (CNPJ/MF sob nº 21.636.077/0001-22)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede de Internet

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017

Vigência: 27/06/2017 a 26/06/2018

Preços Registrados:

P.UNITÁRIOQTDUNIDESPECIFICAÇÕES TÉCNICASItem
18,4980Unid.

Guia de Cabos Fechado Para sistemas de cabeamento estruturado, para instalação em rack ou bracket's, tem a função de organizar a sobra de cabos de manobra (patch e adapter cables) ao rack ou bracket. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com padrões e normas 1.1. ROHS 1.2. EIA/TIA 569 B 1.3. EIA/TIA 310 E 2. Características Gerais 2.1. Confeccionado em aço. 2.2. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. 2.3. Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA-569). 2.4. Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E. 2.5. Possui tampa metálica removível. 3. Características Construtivas 3.1. Largura: 482mm (19") 3.2. Altura: 47mm 3.3. Profundidade: 69,5mm 3.4. Carga Máxima Admissível: Cat 6 (24 cabos) 3.5. Material do corpo do produto: Aço SAE1020 3.6. Cor: Preto 3.7. Tipo da Pintura: Epóxi 4-MARCA: PELSTER / MODELO: PT-GCH1U 09
P.UNITÁRIOQTDUNIDESPECIFICAÇÕES TÉCNICASItem
588,2210Unid.

Rack Fechado 12U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 470 mm e máxima de 570mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/02 (dois) ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, com capacidade mínima de 16A, confeccionada em cabo PP 3x1.5mm² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: PELSTER / MODELO: RP126470 23

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Matilde Diez, nº 121/127, Bairro de Vila do Castelo, CEP 04438-030, no Município de São Paulo - SP, Telefone (11) 2922-2953, E-mail vendas@pelster.com.br

Protocolo: 195399

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 079/2017

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de materiais de expediente diversos e serviços de cópias, para contratações futuras. ABERTURA: 08/01/2018, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 080/2017

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de gás de cozinha, para contratações futuras. ABERTURA: 09/01/2018, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 081/2017 - SEMIS

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços funerários, para contratações futuras. ABERTURA: 09/01/2018, às 11:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 082/2017

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de materiais e prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos, para contratações futuras. ABERTURA: 10/01/2018, às 08:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES REFERENTE A TODAS AS LICITAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 21/12/2017. **José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.**

Protocolo: 264617

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017-SEMIS

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - SEMIS - CONTRATADA: VESTE MANIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ: 83.659.250/0001-65 - Contrato nº 447/2017 no valor de R\$: 87.169,14 (Oitenta e Sete Mil Cento e Nove Reais e Quatorze Centavos); Vigência 06 (seis) meses. OBJETO: fornecimento de brinquedos. FONTE DE RECURSOS: 2.134 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 22/12/2017.

Protocolo: 264616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Chamada Pública Nº 02/2017 - Processo Administrativo Nº 2127/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA, torna público que O PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA 02/2017, que objetiva a contratação serviços de coleta, processamento e distribuição de resultados/laudos de exames de análises clínicas e patológicas clínica para a rede de saúde ambulatorial da Secretária Municipal de Saúde, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes tendo em vista que nenhuma empresa atendeu as exigências editalícias.

Protocolo: 264635

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-121202 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, torna público aos interessados que fica alterada a data de abertura da licitação supracitada que tem por objeto: Registro de Preço Para

Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas dos seus Respectivos Fundos e Secretarias de Santa Maria, que acontecerá no dia 28/12/2017 às 09h00 para o dia 15/01/2018 às 09h00. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-121203 - SRP. Fica alterada a data de abertura da licitação supracitada que tem por objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Malharia para atender as demandas dos seus Respectivos Fundos e Secretarias de Santa Maria do Pará, que acontecerá no dia 28/12/2017 às 14h00 para o dia 14/01/2018 às 09h00. Motivo de mudança: Ponto facultativo no município. Sem mais. **Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 264636

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017- CPL/PMB/SEMED - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente (eletro eletrônico) e material de consumo (material didático, utensílios p/ cozinha e material de higiene e limpeza), para atender as necessidades das escolas do município de Baião/PA e os programas do FNDE. Vencedores: Impacto Comércio, Locação e Serviços Ltda - EPP - CNPJ: 08.870.944/0001-21; valor: R\$ 51.680,00. Bom Bons e Descartáveis Eireli - CNPJ: 01.580.769/0001-99; valor: R\$ 48.613,00. V. S. R. Ferreira - ME - CNPJ: 03.561.828/0001-07; valor: R\$ 42.895,00. Walderson Ramos Ferreira - ME - CNPJ: 17205.975/0001-59; valor: R\$ 49.904,00.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017-CPL/PMB/SEMED.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente (eletro eletrônico) e material de consumo (material didático, utensílios p/ cozinha e material de higiene e limpeza), para atender as necessidades das escolas do município de Baião/PA e os programas do FNDE.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: Impacto Comércio, Locação e Serviços Ltda - EPP - CNPJ: 08.870.944/0001-21. Contrato: 006.1/2017-CPL/PMB/SEMED. Valor: R\$ 43.848,00. Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: Bom Bons e Descartáveis Eireli - CNPJ: 01.580.769/0001-99. Contrato: 006.2/2017-CPL/PMB/SEMED. Valor: R\$ 46.865,50.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: V. S. R. Ferreira - ME - CNPJ: 03.561.828/0001-07. Contrato: 006.3/2017-CPL/PMB/SEMED. Valor: R\$ 34.378,75.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: Walderson Ramos Ferreira - ME - CNPJ: 17205.975/0001-59. Contrato: 006.4/2017-CPL/PMB/SEMED. Valor: R\$ 44.064,75.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017- CPL/PMB/SAÚDE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo laboratorial e odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde. Vencedores: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 84.155.829/0001-53; valor: R\$ 321.500,60. PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 07.851.653/0001-23; valor: R\$ 869.644,71.

AVISO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 017- B/2014 - TP- CPL/PMB/SEMED

Objeto: conclusão da obra da escola municipal de ensino fundamental de Paritá Mirí sede do município de Baião/PA. Contratado: Construtora C & K Silva Rocha Ltda - ME CNPJ: 15.385.349/0001-66. Com o termino do 7º Termo aditivo em 14/11/2017 ficando a nova vigência de 15/11/2017 até 13/104/2018.

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 018 A/2014 - TP- CPL/PMB/SEMED

Objeto: conclusão da obra da escola municipal de ensino fundamental de Paritá Mirí sede do município de Baião/PA. Contratado: Construtora C & K Silva Rocha Ltda - ME CNPJ: 15.385.349/0001-66. Com o termino do 7º Termo aditivo em 19/11/2017 ficando a nova vigência de 20/11/2017 até 18/04/2018.

Carlos José de Farias da Paixão - Presidente da CPL
Protocolo: 264618

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2017.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da biblioteca municipal Dr. Firmino Cardoso, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o Objeto do Certame À Empresa J M Miranda Construção Civil Ltda, CNPJ 19.726.329/0001-62, pelo valor total de: R\$ 282.123,16. 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital. Antonio Carlos Vilaça - Prefeito; TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2017. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção da Praça da Criança, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa J M Miranda Construção Civil Ltda, CNPJ 19.726.329/0001-62, pelo valor total de: R\$ 797.338,65. 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital. Antonio Carlos Vilaça - Prefeito; TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/017. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção da nova unidade de Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente (EACA), zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa J M Miranda Construção Civil Ltda, CNPJ 19.726.329/0001-62, pelo valor total de: R\$ 547.244,51. 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Antonio Carlos Vilaça - Prefeito.

Protocolo: 264619

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-041

O Município de Bom Jesus do Tocantins, CNPJ nº 22.938.757/0001-63 conforme a lei federal nº 8.666/93, 10.520/02 suas alterações, toma publico que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-041, tipo menor preço global por item, com abertura para o dia 04/01/2018 as 08:00 horário local. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de materiais para eventos., com abertura prevista para o dia as 08:00 hs. conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMBJT, Av Jarbas Passarinho s/n Centro Bom Jesus do Tocantins-PA, 22/12/2017. **Maria Socorro Castro Albuquerque, Pregoeira da CPL.**

Protocolo: 264620

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processado o Pregão Presencial nº 045/2017, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa

Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator de Pneu 75cv e Grade Aradora 16 discos), para fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Brasil Novo. Conforme Contrato de Repasse nº 820535/2015/MAPA/CAIXA, empresa: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, - CNPJ: 10.627.815/0001-59, valor de R\$ 129.800,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais). Brasil Novo/PA em 18/12/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, - CNPJ: 10.627.815/0001-59 - Contrato Administrativo nº. 251/2017, valor R\$ 129.800,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais). OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator de Pneu 75cv e Grade Aradora 16 discos), para fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Brasil Novo. Conforme Contrato de Repasse nº 820535/2015/MAPA/CAIXA; FONTE DE RECURSOS: 1.030 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 19/12/2017 - Ordenador de Despesas: **Alexandre Lunelli - Prefeito.**

Protocolo: 264621

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE CONTRATOS, DECORRENTES
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiares Destinados A Merenda Escolar Do Município de Capitão Poço; CONTRATO Nº 2017040901. Contratado: Maria Susete Braz da Costa, Cpf 802.003.382-34. Valor global R\$ 18.144,51 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040902. Contratado: JOSÉ LINHARES OLIVEIRA, CPF 170.634.182-20. Valor global R\$ 11.992,36 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)/Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040903. Contratado: Jadielson Nascimento dos Santos, CPF 839.997.872-87. Valor global R\$ 19.998,41 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040904. Contratado: Francildo Braz da Costa, CPF 780.733.242-53. Valor global R\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais). Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040905. Contratado: Rai Menezes de Oliveira, CPF 044.772.842-33. Valor global R\$ 7.971,80 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040906. Contratado: Jose Maria Oliveira, CPF 858.945.592-00. Valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais) Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040907. Contratado: Marcio de Araujo Sales, CPF 592.964.532-91. Valor global R\$ R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais). Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040908. Contratado: Antonio Marcos Moreira Lima, CPF 625.287.692-53. Valor global R\$ 19.998,41 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040909. Contratado: Raimundo Christiano Lacerda Siqueira, CPF 426.687.602-59. Valor global R\$ 4.925,07 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos). Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040910. Contratado: Francico Roque da Silva, CPF 076.576.502-06. Valor global R\$ 319.861,76 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017040911. Contratado: Joao Eudes de Oliveira, CPF 328.054.702-49. Valor global R\$ 137.763,50 (cento e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) Vigência 04/09/2017 à 31/12/2017.

Protocolo: 264622

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2017.**

Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem Simples e Geral para atender a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - Pa. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 09/01/2018 às 09:00 horas, no prédio do Centro de Saúde de Castanhal - FUNASA, localizada na Rua Senador Antônio Lemos, nº 358, Centro - Castanhal/PA. O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sediada à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA. Amanda Cristina Araújo Sotero - Pregoeira; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 104/2017. Objeto: contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Geotécnica, para a execução de Sondagens Geotécnicas e Ensaio de Permeabilidade nos Terrenos em Lotes, destinados à Construções, Ampliação ou Reforma de Prédios Públicos desta Prefeitura Municipal de Castanhal/Pará. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 10/01/2018 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro - Castanhal/PA. O edital poderá ser obtido no endereço acima. **Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito.**

Protocolo: 264623

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO
Pregão Presencial 033/2017.**

Objeto: Registro de Preços de eventual aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores Tipo Motocicleta 300cc, para atender as necessidades do Município de Inhangapi, Ata de Registro de Preços 16/2017. Contrato 71/2017_ Auto 4x4 Serviços de Peças Automotivas Ltda - EPP, CNPJ: 12.965.774/0001-36, no valor de R\$-46.000,00 (quarenta e seis mil reais); Vigência: da assinatura da Ata e do contrato até 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Data de assinatura: 22.12.2017. Ordenador Responsável: **Egilásio Alves Feitosa - Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.**

Protocolo: 264624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2017**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 08 de Janeiro de 2018, às 11h00min, para Aquisição de Material Escolar em Forma de Kit Escolar, para Distribuição Gratuita para os alunos da Rede Municipal De Ensino, para o Ano Letivo de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, valor do edital R\$ 50,00.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Protocolo: 264626

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO
Pregão Presencial 034/2017.**

Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, Iluminação, Sonorização, apresentações artísticas e culturais e eventos em geral, para atender as necessidades da Prefeitura municipal suas Secretarias, Ata de Registro de Preços 17/2017. Contrato 72/2017 Japa Sound Sonorização e Iluminação Profissional Ltda - EPP, CNPJ: 07.522.705/0001-18, no valor de R\$-816.915,00 (oitocentos e dezesseis mil e novecentos e quinze reais); Vigência: da assinatura da Ata e do contrato até 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2057 - Manutenção das Atividades da Assistência Social; 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; 2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;

2037 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data de assinatura: 22.12.2017. Ordenador Responsável: **Egilásio Alves Feitosa - Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.**

Protocolo: 264625

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Aviso de Termo de Revogação de Procedimento Licitatório
Processo nº 9/2017-054-sms - Pregão Presencial**

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais. Considerando a necessidade de readequação do objeto e evitar vícios ao edital, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração. Resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº. 9/2017-054-SMS, e conseqüentemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto é a contratação de empresas e pessoa física de prestação de serviços médicos, para realizar procedimentos cirúrgicos; consultas médicas; exames e plantão médico urgência/emergência no hospital municipal de Itupiranga, conforme termo de referência, previsto para ocorrer no dia 29 de Dezembro de 2017 às 08h30min.

Itupiranga-Pa, 26 de Dezembro de 2017.

Jose Milesi
Prefeito Municipal

Protocolo: 264627

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2017/CPL/PMM.** Processo Licitatório nº 54.908/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais esportivos, medalhas e troféus em atendimento aos eventos da coordenação de atividades físicas e esportivas, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, onde sagram-se vencedoras as empresas: D. A. de Sousa Comércio e Serviços - Me, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42 - Valor Total R\$ 26.254,20; Victor Gabriel de Sousa Ferreira 03412910210, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03 - Valor Total R\$ 11.152,00; E N. T. Luize - Epp, Cnpj Nº 93.577.427/0001-38 - Valor Total R\$ 14.139,10; pelo que HOMOLOGO o resultado final. Assinatura: 08.12.2017.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS
Nº 108/2017/CPL/PMM - Empresa: D. A. de Sousa Comércio
e Serviços - Me, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42 - Valor Total R\$
26.254,20; Ata de Registro de Preços Nº 109/2017/Cpl/Pmm -
Empresa: Victor Gabriel de Sousa Ferreira 03412910210, CNPJ
Nº 23.912.114/0001-03 - Valor Total R\$ 11.152,00; e Ata de
Registro de Preços nº 110/2017/CPL/PMM - Empresa: N. T. Luize
- EPP, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38 - Valor Total R\$ 14.139,10.
Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 086/2017/CPL/PMM. Processo
Licitatório nº 54.908/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para
eventual fornecimento de materiais esportivos, medalhas e troféus
em atendimento aos eventos da coordenação de atividades físicas
e esportivas, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação -
SEMED. Assinatura das atas de registro de preços: 21.12.2017.
Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.**

Protocolo: 264628

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo
de Aditivo ao Contrato nº 061/2017-Semed/Pmm - Processo
Licitatório nº 42.847/2017-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico
nº 025/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: Aquisição de
gás GLP de 13 kg, para atender as necessidades dos Núcleos de
Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental, vinculados a
Rede Municipal de Ensino. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o
preço do item 01 (um) do objeto do CONTRATO Administrativo
Nº 061/2017-SEMED/PMM, em 33,20% (trinta e três vírgula
vinte por cento), passando de R\$ 54,75 (cinquenta e quatro
reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 72,93 (setenta e dois
reais e noventa e três centavos). Contratada: JR Comercial Ltda.
CNPJ: 22.955.868/0005-01. Assinatura: 22/12/2017. ESPÉCIE:
1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 006/2017-SEMED/PMM -**

Diesel S-10), para atender às demandas das Secretarias Municipais de Mocajuba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Auto Posto São Lucas Ltda - Epp, CNPJ Nº 09.143.958/0001-06. Valor Total: R\$ 817.426,90 (oitocentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Elieth de Fatima da Silva Braga e Constantina Conceição Rodrigues de Almeida. Assinatura: 19 de maio de 2017.

Protocolo: 264631

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 057/2017 com data de abertura em 08/12/2017 às 07h30, que versa sobre a Registro de Preços Para Fornecimento de Medicamentos, Foi Declarada Fracassada Para Os Itens: 44, 61, 83, 85, 94, 95, 96, 101, 102, 104, 113, 114, 116, 117, 138, 147. E Deserto Para Os Itens: 92, 115, 139;

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 059/2017 com data de abertura em 20/12/2017 às 07h30, que versa sobre o Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material de Utilização Cirúrgica Hospitalar de Ortopedia, Foi Considerado Fracassada Por Não Haver Competitividade no Certame. Leandro Dallagnol- Pregoeiro.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Materiais Esportivos, Destinados A Atender A Prefeitura Municipal De Novo Progresso, Estado Do Pará. Empresa Vencedora: Tapajós Tecnologia E Comércio Eireli - Me, CNPJ: 13.304.508/0001-25, ATA SRP nº 0112001/2017, com valor de R\$480.018,20(quatrocentos e oitenta mil e dezoito reais e vinte centavos) de 01/12/2017 ate 01/12/2018. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 11/10/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito; PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais de auto elétrica, destinado a atender a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Empresa Vencedora: Auto Elétrica São Cosme Ltda - Me, CNPJ: 08.947.836/0001-00, Ata SRP nº 0412001/2017, com valor de R\$ 480.093,95 (quatrocentos e oitenta mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) de 04/12/2017 ate 04/12/2017. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 04/10/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito; PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Medicamentos Hospitalares e da Assistência Farmacêutica, Destinado a atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Empresa Vencedora: Conquista Dist. de Medic. E Produtos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Ata SRP nº1112001/2017, com valor de R\$ 173.806,60 (cento e setenta e três mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos). Empresa Vencedora: R. C. Zagallo Marques e Cia Ltda, CNPJ: 83.929.976/0001-70, Ata SRP nº 1112002/2017 com valor de R\$ 98.052,60 (noventa e oito mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos) de 11/12/2017 ate 11/12/2018. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 01/11/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito; PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017. Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de Utilização Cirúrgica Hospitalar de Ortopedia, Destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Empresa Vencedora: Conquista Dist. de Medic. e Produtos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ: 12.418.191/0001-95, ata SRP nº 2012001/2017, COM valor de R\$176.853,31(cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), Empresa Vencedora: Samed Imp. Com. e Rep. Ltda, CNPJ: 22.976.138/0001-63, Ata SRP nº 2012002/2017, com valor de R\$87.093,05 (oitenta e sete mil noventa e três reais e cinco centavos) de 20/12/2017 ate 20/12/2018. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 06/11/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito; PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017. Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artifícios, Destinado a atender ao evento de Reveillon, Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Empresa Vencedora: Ademir Cordeiro - Me, CNPJ:

15.959.273/0001-35, ata SRP nº 2212001/2017, com valor de R\$35.281,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais) de 22/12/2017 ate 22/12/2018. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 01/11/2017. **Ubiraci Soares Silva - Prefeito.**

Protocolo: 264632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2017 - COM COTA RESERVADA PARA Mês e EPPs.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra tipo: pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, encanador e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes para manutenção predial e das áreas verdes da Rede Municipal de Educação e seus anexos. Data de Abertura: 10/01/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 26/12/2017.

Protocolo: 264633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA DE PLACAS Extrato De Registro De Preço

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9201737, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00037; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffet, segurança, locação de: equipamentos para eventos, espaço físico, imobiliário, veículos, e outros serviços correlatos, para comemorações dos seguintes eventos: Réveillon, Dia do Trabalhador, Dia das mães, dia do Agricultor, Festival Junino, Independência do Brasil, Aniversário da Cidade, Feira Agropecuária, Dia das Crianças, Campeonatos Municipal, Confraternização Funcionários Públicos, para atender à Prefeitura Municipal de Placas e suas respectivas secretarias; Fornecedores: ARILUCIO B DOS SANTOS EIRELI - ME; Valor Total: R\$ 531.378,66 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EIRELI- ME; Valor Total: R\$ 162.390,65 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). SIMONE S DE ARAUJO EIRELI - ME; Valor Total: R\$ 553.200,20 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos reais e vinte centavos); V C DE OLIVEIRA EIRELI - ME; Valor Total: R\$ 24.822,20 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Vigência: 12 meses, contados de 20/12/17.

Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos Santos.

Protocolo: 264634

EMPRESARIAL

ERRATA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PA ERRATAS DO CONTRATO 20170034 E DO EXTRATO DE CONTRATO 20170034 CONVITE 1/2017-00002CMP

Objeto: Aquisição de 312 cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. **Do Contrato 20170034 – Cláusula Oitava - Do Valor e da Forma de Pagamento, item 1.1.**

Onde se lê:

1.1 - O valor total previsto da presente avença é de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção do objeto efetivamente fornecido no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo fiscal de contrato, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

Leia-se:

1.1 - O valor total previsto da presente avença é de R\$ 60.684,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), a ser pago a

partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção do objeto efetivamente fornecido no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo fiscal de contrato, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

Do Extrato de Contrato – Valor Total. Publicado no Diário Oficial nº 33522, página 55, no dia 21 de dezembro de 2017, protocolo 263837.

Onde se lê: R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Leia-se: R\$ 60.684,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Parauapebas, 22 de dezembro de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 264597

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 20170035 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PA CONVITE 1/2017-00003CMP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33522, PÁGINA 55, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017, PROTOCOLO 263838.

Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para prestação de serviços especializados de iluminação e decoração natalina nas fachadas, jardins, portas, janelas e Hall de entrada da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Da Vigência:

Onde se lê: 18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2017.

Leia-se: 18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Parauapebas, 22 de dezembro de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 264609

COSTA E CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, processo nº 2016/071 a renovação da Licença Ambiental de Instalação para construção de cais/muro de arrimo/atracadouro ou contenção de 34 metros de cumprimento por 5 metros de extensão, na orla de um terreno particular situado na Chácara Peixe Bravo, no Distrito de Barreira dos Campos Cidade Sede do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará.

Protocolo: 264639

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 06/2017 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, e a empresa DOC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças e fornecimento de suprimentos para sede do crm/pa. Vigência: 03/12/2017 à 01/02/2018, nos moldes do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO - Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 264643

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2018, às 12:00 horas na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, para apreciar e votar o valor das contribuições regulares dos médicos para o exercício do ano de dois mil e dezoito: I - Contribuição Social; II - Contribuição Confederativa.

Belém (PA), 26 de dezembro de 2017

João Fonseca Gouveia
Diretor

Protocolo: 264647

FACCHINI S/A, inscrita no CNPJ nº 03.509.978/0029-72, torna público que recebeu da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA/PA, a renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, referente ao processo 394/2017, com validade de 01 ano, para a atividade de Montagem de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhões, em sua sede localizado à Rodovia BR 316 S/Nº - Km 15, Bairro Park Verde, Marituba - PA.

Protocolo: 264651

Fabio Vicente Malinski, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, a Licença de Operação (LO) nº34/2016 com validade até 30/11/2018 para extração e beneficiamento de minério de ouro no processo DNPM nº - 851.080/2011.

Protocolo: 264655

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Contratante: CRCPA. Contratada: PRONTO NET LTDA-EPP-CNPJ:04.612.766/0001-88, valor global R\$ 30.000,00. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 22/12/2016, ref. Ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016, processo nº 03/2016. Foro da Justiça de Belém-Pa. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, pela contratante, e Ruy Mártires De Oliveira, pela contratada.

Protocolo: 264659

A RCR INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.094.515/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Obtenção da Licença de Operação para a atividade de Condomínio Habitacional Horizontal, mediante o processo 190/2017.

Protocolo: 264640

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº26/2017, Base Legal, Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: prestação de serviços de seguro para o veículo Honda CR-V LX 2.0, 16v, 4x2, de propriedade deste Regional. Credor: PORTO SEGURO. Valor:R\$1.929,27. Dotação orçamentária Nº 622.11.33.90.39.033 - seguros. Autorização em 23/11/2017 e Ratificado em 24/11/2017 - Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº27/2017, Base Legal, Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: prestação de serviços de impressão de 7.000 (sete mil) envelopes tipo kraft natural para as atividades deste Regional. Credor: KAREN GRÁFICA. Valor:R\$1.850,00. Dotação orçamentária Nº 622.11.33.90.30.004 - material de expediente. Autorização em 23/11/2017 e Ratificado em 24/11/2017 - Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO-Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 264644

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2018, às 13:00 horas, na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, para apreciar e votar o valor da Contribuição Sindical para o ano de 2018.

Belém (PA), 26 de dezembro de 2017

João Fonseca Gouveia

Diretor

Protocolo: 264648

AMERICAN PETRO DIST. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 63.844.807/0001-20. Torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides/PA a renov. da LO 220/17 até a data de 29/11/2018, p/ a ativ. de Com. Atac. e Armaz. de Comb.

Protocolo: 264652

**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
2ª REGIÃO PARÁ-AMAPÁ-TOCANTINS
RESULTADO DA ELEIÇÃO**

O presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região, CRB-2, considerando o art. 76, da Resolução CFB Nº 144/2014, torna público que após regular processo eleitoral via internet, ocorrido no período de 10 a 14/11/2017, foi proclamada eleita, a Chapa 1: PARA AVANÇAR AINDA MAIS, com 318 votos. Votos brancos: 07 e votos nulos: 37. Seus membros deverão ser empossados como novos Conselheiros Regionais para o triênio 2018-2020 desta Autarquia Federal. A chapa é composta: Membros Efetivos: Izabel Cristina de Carvalho Mendes CRB-2/1488; Christiane Alves Costa Maciel CRB-2/1342; Jaciara Cristina Almeida do Amaral CRB-2/1578; Joseanne Rodrigues Alves CRB-2/598; Jorge Luiz da Silva Monteiro CRB-2/1539; Letícia Lima de Sousa CRB-2/1549; Maria José Souza dos Santos CRB-2/ 1094; Meibe Cristina dos Santos Mascarenhas CRB-2/1329; Misilvane da Silva Cavalcante CRB-2/573; Rosiane Gonzaga Garcia CRB-2/1259; Samantha Andrade de Araújo

CRB-2/ 1463; Simei Nascimento da Silva CRB-2/1054. Membros Suplentes: Bruno Pereira dos Santos CRB-2/ 1587; Elane Epifane Martins CRB-2/1623; Miriam Alves de Oliveira CRB-2/583. Belém, 17 de novembro de 2017. **Anderson Alberto Saldanha Tavares, Presidente do CRB-2/1282.**

Protocolo: 264656

DECK PARÁ EXPORT. IMPORT.LTDA.

CNPJnº. 09.434.988/0001-71,torna-se público q/recebeu da SEMMAT aLO nº.226/2017,c/ val até 14/12/2018p/exercer a atividade Desd. de mad em tora p/ produção de mad serrada e seu benef., na Rod. PA-404, R.dos madeireiros,s/nb Murinin, no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 264650

**Extrato do Contrato Administrativo 022/2017-CMP
Nº do Contrato: 022/2017/CMP**

Partes: Câmara Municipal de Paragominas X Alex de Nazaré Brabo Ferreira

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Arquitetônica.

Vigência: 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Assinatura: 13/12/2017

Ordenador Responsável: Denise Terezinha Gabriel

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017-CMP

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 001/2017 - CMP.

Objeto do Contrato: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Partes: Câmara Municipal de Paragominas X Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços.

Vigência do Aditamento: 01/01/2018 a 31/12/2018

Ordenador Responsável: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 264654

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DO
CERTAME DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017-CMP**

Oriundo do Processo administrativo nº 034/2017-CMP, objeto contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reforma e adequação do prédio sede da Câmara Municipal de Paragominas/PA. CNPJ: 34.845.040/0001-56, contrata: Empresa Jonay Construções LTDA-ME, CNPJ:17.723.367/0001-36, no valor de R\$ 360.230,70 (trezentos e sessenta mil e duzentos e trinta reais e setenta centavos). **Ordenador de despesas/ Denise Terezinha Gabriel.**

Protocolo: 264658

S & L LTDA - EPP (AUTO POSTO PRAINHA), torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 991/2017, para atividade de Posto Revendedor em Santarém/PA.

Protocolo: 264638

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL NOVA CARAJÁS -
CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 09.393.549/0001-68, com sede administrativa na Avenida Nova Carajás, S/N, Quadra 117, Lote 027, S/N, Bairro: Nova Carajás, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para o desenvolvimento da atividade: 0413-Parcelamento do solo / loteamento /desmembramento, para implantação de loteamento urbano, conforme autos do processo Nº 2017/0000035974. Engenheiro Responsável: **Magnon Max Silva de Oliveira** [(94) 99150-5393 / 98119-5192]

Protocolo: 264642

Nos Termos da Norma do art. 24, da Lei 8.489, de 29/12/2005 c/c art. 2º, II, do Decreto municipal 52.928 de 18/04/2007, FORTIMBER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 27.836.767/0001-01, torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, através do processo número 8713/2017 , sua Licença Ambiental Municipal sob o número 518/2017 com validade até 13/12/2021 para Porto ou Ancoradouro de Carga e Descarga de Madeira em Tora e Madeira Serrada, localizado Estrada Velha do Outeiro, S/ Nº, Distrito Ind. Setor A - Quadra 05 - Área interna, bairro : Icoaraci - Belém/PA.

Protocolo: 264646

**AVISO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00014CMP.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento GLOBAL.

OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço em lavagem geral em veículos tipo caminhonete pertencente a frota da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Em virtude do recesso FUNCIONAL concedido via Portaria(s) nº 674/2017 e 675/2017, no período de 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, o Sr. Pregoeiro SUSPENDE TEMPORARIAMENTE o processo supracitado, o qual se encontra em Fase Recursal. Desta maneira, informa ainda que após o término do referido recesso será dado ciência aos interessados via publicação em site oficial.

Parauapebas/PA, 22 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

José de Ribamar Souza da Silva
Portaria 250/2017

Pregoeiro

Protocolo: 264593

E C AGUIAR, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 107/2017, válida até 28/11/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 264637

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

M. FERNANDES & FERNANDES LTDA.

CNPJ: 10.234.995/0001-09. NIRE: 1520025113-1. Reunião da Diretoria - Convocação - Convidamos os senhores sócios da M. FERNANDES & FERNANDES LTDA, a se reunirem em reunião de sócios, a realizar-se na sede social, à BR010, KM 1602, Paragominas/PA, CEP: 68.630-000, no dia 03 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Deliberação sobre a designação de Administrador em substituição ao falecido Sr. Manoel Fernandes; II - Instrução de Voto na AGE da Fazenda Monte Cristo S.A; III - Outros assuntos de interesse da sociedade. Paragominas/PA, 21 de dezembro de 2017. MANOEL FERNANDES(Espólio) - Sócio Administrador; ALFREDO MANOEL FERNANDES FILHO - Sócio Administrador; JOSÉ VALERIANO KFOURY FERNANDES - Sócio Administrador.

Protocolo: 264641

MINAS ÁGUA ZANDONAI LTDA requereu da SEMASA/BB, renovação de L. I. 035/16 p/ fabricação de água envasada. Situada na R. Cleverson Boareto, 14, St. Industrial, Breu Branco/ Pa. Proc. 080/2017.

Protocolo: 264645

ASTRAL TUCURUÍ DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.532.018/0001-58, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no pedido de Licença de Operação - LO, para a atividade de imunização e controle de pragas urbanas.

Protocolo: 264649

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2017, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO e a empresa EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 03.902.663/0001-90; JUSTIFICATIVA: Modificar a planilha constante no ITEM: III, conforme Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº. 8.666/93; OBJETO: Construção da Sede da Câmara Municipal de Brasil Novo; VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$: 29.442,95 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos); FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 1.001 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Brasil Novo/ PA, 21/12/2017.

Protocolo: 264653

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

CONTRATO Nº 035/2017. Objeto: compra de imóvel não edificado que entre si celebram a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará e José Orlando Freire, CPF: 612.877.258-72. Data da autorização e ratificação: 21.12.17. Fundamentação: art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. Assinatura do contrato: 22.12.17. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Ordenador: Jandson Magalhães Conceição.**

Protocolo: 264657



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
26 de dezembro de 2017

ANO CXXVII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.525

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017*

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 1.612-21, de 5 de março de 1998, atual Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da Medida Provisória nº 1.612-21, de 5 de março de 1998, atual Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com:

I - a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II - a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.518, de 15-12-2017.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XXV, da Constituição Estadual, c/c as Leis Estaduais nº. 8.576, de 14 de dezembro de 2017, e 8.577, de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador do Estado, a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei nº. 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da medida Provisória nº. 1.612-21, de 5 de março de 1998, atual Medida Provisória nº. 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com:

I. a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº. 156, de 28 de dezembro de 2016;

II. a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº. 148, de 25 de novembro de 2014;

III. o prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº. 156, de 28 de dezembro de 2016;

IV. o disposto nos arts. 3º e 5º da Lei Complementar Federal nº. 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 265095

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.558/2017-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/541939,

RESOLVE:

I. exonerar RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de janeiro de 2018.

II. nomear LUIS RUY CORREA VINENTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 265096

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIÁRIA

Portaria nº742/CAF-Belém (PA), 20 de Novembro de 2017.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Ana Valeria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1; Carlos Alexandre Abati, Gerente/547754552/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Urionópolis, Dom Eliseu e Rondon do Pará/PA, no período de 15 a 18/12/2017, com o objetivo de serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº745/CAF-Belém (PA), 21 de Novembro de 2017.

O Coordenador Administrativo Financeiro da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Diretor Geral/6113091/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 07 a 11/12/2017, com o objetivo de participar de reunião na Estação Cidadania de Marabá. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LAIRSON DA CUNHA FARO

Portaria nº746/CAF-Belém (PA), 21 de Novembro de 2017.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Carlos Alexandre Abati, Gerente/548775452/1; Gerson Antonio José Lisboa, Aux. Operacional/54180861/1; Marcelo Cesar do Nascimento Ramos, Aux. Regulação/54195615/2; Luiz Antônio Castro de Carvalho, Tec. em Regulação/5796601, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourém/PA, no período de 19 a 22/12/2017, com o objetivo de acompanhamento de obras do PIS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº748/CAF-Belém (PA), 22 de Novembro de 2017.

O Coordenador Administrativo Financeiro da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Diretor Geral/6113091/1; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília, no período de 12/12/2017, com o objetivo de participar de reunião de Diretoria da ABAR. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LAIRSON DA CUNHA FARO.

Portaria nº756/CAF-Belém (PA), 28 de Novembro de 2017.

O Coordenador Administrativo Financeiro da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Diretor Geral/6113091/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Altamira/PA, no período de 17 a 18/12/2017, com o objetivo de participar de reunião com a MP de Altamira e Porto de Moz. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LAIRSON DA CUNHA FARO

Portaria nº770/CAF-Belém (PA), 01 de Dezembro de 2017.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Suelen Pinto Pereira, Auxiliar de Regulação/5922546/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 05 a 09/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº772/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lorena Sussuarana Pena, Supervisora I/5919940/1; José Freire de Matos, Supervisor II/5934362/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojui dos Campos e Belterra/PA, no período de 05 a 08/12/2017, com o objetivo de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº773/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Jaqueline Baby G. da Silva, Auxiliar de regulação/5916891/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém novo/PA, no período de 05 a 10/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização do transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº774/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Márcia Rochele Lima da Silva, Controladora/5932784/1; João Batista Henrique de Oliveira, Controlador/3270068-019, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salvaterra/PA, no período de 01 e 03/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº775/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal /2025043-01, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 05 a 06/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº779/CAF-Belém (PA), 01 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Edson Santana Tenório, Auditor de Fin. Cont/55588356/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú, Jacundá, Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 14 a 18/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº780/CAF-Belém (PA), 01 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Edson Santana Tenório, Auditor de Fin. Cont./55588356/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Paragominas, no período de 07 a 09/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº781/CAF-Belém (PA), 07 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Mario de Oliveira Neto, Motorista/54197141/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Viseu e Bragança/PA, no período de 07 a 09/12/2017, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº782/CAF-Belém (PA), 07 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Joelson Jose B. do Nascimento, Controlador/57224011/2; José Fernando Brandão Meireles Junior, Controlador/5890772/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourém, Capitão Poço e Irituia/PA, no período de 12 a 14/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº784/CAF-Belém (PA), 07 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Odineia de Fátima dos Santos Souza, Controladora/5905349/3; Delson Luis Silveira da Silva Junior, Controlador/5934322/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena-Lado São Francisco/PA, no período de 08 a 11/12/2017, com o objetivo de serviço de fiscalização no transporte hidroviário, operação feriado Nossa Senhora da Conceição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº789/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/589801/3; Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal/ 3277879; Christina Ribeiro Santos, Aux.em Regulação/54188342/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA,

no período de 08 a 11/12/2017, com o objetivo de serviço de fiscalização nos transportes hidroviários, operação feriado Nossa Senhora da Conceição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº790/CAF-Belém (PA), 05 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jonas Cardoso Fernandes, Supervisor II/591836/1; Josias Gomes Pinheiro, Agente Fiscal/2039354/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinas e Bragança/PA, no período de 08 a 10/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº791/CAF-Belém (PA), 05 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146/027; Luiz Carlos Albuquerque Junior, Controlador/5909576/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 08 a 10/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº792/CAF-Belém (PA), 05 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Allan Diego Leal Teixeira, Controlador/5908108/2; Jose Castro Fontes, Agente Fiscal/3272597/1; Carlos Gleydson da Silva Lima, Controlador/5906658/4, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período 08 a 10/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº793/CAF-Belém (PA), 05 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Fernando Ferreira dos Santos, Controlador/5930799/1; Raimundo Nonato Pantoja, Agente Fiscal/2044293-001, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Apeú/PA, no período de 08 a 10/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº803/CAF-Belém (PA), 01 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários abaixo, Felipe Leão Ferry, Gerente NUJUR/54189628/4; Antonio Jorge Viana Pastana, Controlador/5906157/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Nova Timboteua/PA, no período de 11 a 12/12/2017, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Convênio de Cooperação Técnica. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº804/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Marta da Penha Sales, Gerente/GTT/591731-9, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Altamira/PA, no período de 18 a 19/12/2017, com o objetivo de participar de reunião na Estação Cidadania de Altamira. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº805/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Felipe Leão Ferry, Gerente NUJUR/54189628/4, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinas e Paragominas/PA, no período de 19 a 22/12/2017, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Convênio. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº806/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisor I/3195686/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de

viagem a Capanema/PA, no período de 13 a 17/12/2017, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº811/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/327455117; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1; Reinaldo de Pinho Barros Junior, Supervisor I/5937482/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, no período de 21 a 24/12/2017, com o objetivo de realizar, serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº815/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Márcio Vitor Paixão Holanda, Supervisor/5894648/5; Geziel Nunes da Silva, Controlador/5924958/1; Leonardo do Santos de Almeida, Aux. em regulação Serv. Pub./ 5934506/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia/PA, no período de 07 a 13/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº816/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Antonio Marcos dos Santos Cardoso, Controlador/5926261/1; Andre Silva dos Santos, Supervisor/5896927/2; José Ivo Oliveira, Controlador/5934373/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vitoria do Xingu/PA, no período de 12 a 14/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº817/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Antonio Marcos dos Santos Cardoso, Controlador/5926261/1; Andre Silva dos Santos, Supervisor/5896927/2; José Ivo Oliveira, Controlador/5934373/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vitoria do Xingu/PA, no período de 20 a 22/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº821/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Jaqueline Baby G. da Silva, Auxiliar de regulação/5916891/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém novo/PA, no período de 18 a 23/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº830/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes Cruz, Supervisor II/5632633/2; Alan Diego Leal Teixeira, Controlador/5908108/2; Heleny Da Silva Coelho, Tec. em Regulação/54182699/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 14 a 15/12/2017, com o objetivo de realizar, serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº835/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Marcos Cardoso dos Santos, Controlador/5934359/1; Jose Castro Fontes, Agente Fiscal/3272597/1; Antonio Maria de Souza Oliveira, Controlador/5775680, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período de 21 a 23/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos



Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman

Edições



Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman
4009-7817

Agenda Cultural

Programme-se!



MÚSICA

Festival "O Som da Maré"

Edição Especial de Fim de Ano

Local: Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Entrada franca

Dias 27, 28 e 29/12, das 19h às 21h30

Com grupos já conhecidos e parcerias formadas especialmente para esta edição, a programação inclui o regional, samba e instrumental, com evento aberto ao público.

Com o tema "Palco Pará", o primeiro dia de evento conta com o grupo Arraial do Pavulagem. Ronaldo Silva e Junior Soares trazem com os demais músicos da banda repertório popular com carimbó, boi bumbá e muito mais. O primeiro dia também conta com a cantora paraense Luciane Lobato, que inicia a programação.



ARTES VISUAIS

Exposição

" A Natureza Viva nas Gravuras de Hans Steiner"

Local: Museu de Arte de Belém - Mabe (Praça D. Pedro II s/ n)

Entrada franca

Até 30/04/2018, de terça a sexta-feira, das 10h às 18h

Sábados, domingos e feriados, das 9h às 13h

A mostra do artista plástico austríaco Hans Steiner tem um recorte de extensiva produção, em inédita coleção, adquirida de uma instituição austríaca, por um colecionador particular de São Paulo, e nunca antes apresentada ao público brasileiro.

A exposição faz parte de um projeto cultural inédito em Belém. O Mabe é o primeiro museu do Brasil a receber a mostra, com 40 obras, entre gravuras em metal, xilogravuras e aquarelas.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818